INFORMATIVO
SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREFEITURA SÃO PEDRO DA ALDEIA

Criado pelo Decreto 93, de 26/06/2009

Órgão Oficial de Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais e Institucionais do Município de São Pedro da Aldeia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO
- DECRETOS: 047, 050 a 052/2018
- LEIS: 2.772 a 2.780/2018
- REPUBLICAÇÃO DECRETO 031/2018
- PORTARIAS: 308 a 325/2018

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
- PORTARIAS: 119 a 171/2018 (ADM) e 141 a 161/2018 (DRH)
- EXTRATOS DE CONTRATOS: 08 a 022/2018, 35 e 36/2018
- CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CORREIOS
- ERRATA
- EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE PREST. DE SERVIÇO: 54/2017 e 02/2018
- EXTRATO DE RESCISÃO
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES TRIMESTRAIS: 04 a 11/2017 e 03/2018
- EDITAL DE COMUNICAÇÃO: 002/2018
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 008, 009/2018 e 013/2017
- ERRATA DO EDITAL DE COMUNICAÇÃO 001/2018
- ERRATA 02 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2018
- AVISOS DE LICITAÇÕES: 025 a 028/2018

SECR. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- REUNIÕES DA JARI
- LISTA DE AUTONOMIAS (DE 2009 a 2017)

SECR. DE SAÚDE
- HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2018
- LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 056/2013
- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10055/2017

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- PORTARIA AUD COGER: 005/2018

PREVISPA
- APOSTILAMENTOS: 035, 040, 043, 049, 077, 081, 088, 092, 097, 098, 105/2017, 006, 010, 015, 048, 050 a 064/2018
- PORTARIAS: 045, 55, 56/2017, 018, 066, 067, 069, 071 a 081/2018
- TERMO DE POSSE

EXPEDIENTE

PREFEITO: CLAUDIO CHUMBINHO
VICE-PREFEITO: MAURO LOBO

PROCURADORIA GERAL - DR. CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
CONTROLADORIA GERAL - DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
SECR. MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SILVANA DA SILVA PIRES
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA - CARLOS RONAN DE FREITAS MARINHO JUNIOR
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - WALZIR CONCEIÇÃO SAMPAIO DA SILVA
SECR. MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - LIANE DE OLIVEIRA MARTINS
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE - FRANCISLENE DOS SANTOS CASEMIRO
SECR. MUNICIPAL DE GOVERNO - ERONILDES AGOSTINHO BEZERRA
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, TRABALHO E RENDA - DIMAS TADEU DE OLIVEIRA DIAS
SECR. MUNICIPAL DE AMBIENTE, LAGOA, PESCA E SANEAMENTO - LUCIANO SILVA PINTO
SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ESTER MARQUES CHUMBINHO DOS SANTOS
SECR. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - JAYME GOMES FERREIRA FILHO
SECR. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - LEILA REGINA NEVES
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE: VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA
PREVISPA-SUPERINTENDENTE: MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
DIAGRAMAÇÃO: IGOR RASCÃO

É TEMPO DE VIVER BEM

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 047, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração e nomeação de novo membro do CMDCA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 72 da Lei Orgânica Municipal, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 3085/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado e nomeado, nos termos do Regimento Interno, artigo 8º, incisos I a V, o membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, assim constituído:

Representação Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Suplente: Rebeca Spinelli Pineiro

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 29 de maio de 2018.

CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

DECRETO Nº 050, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, **Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Será observado **PONTO FACULTATIVO** em todas as Repartições Municipais, nos dias **22 de junho (sexta-feira) e 27 de junho (quarta-feira)**, em virtude dos jogos Brasil x Costa Rica e Brasil x Sérvia, respectivamente.

Art. 2º Fica mantido o pleno funcionamento das atividades de natureza essencial, que obedecerão às escalas de serviço baixadas pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 13 de junho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

DECRETO Nº 051, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Municipal – CACS FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, **Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 7037/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, na forma do **art. 2º da Lei nº 1.968, de 23 de abril de 2007**, alterada pela **Lei nº 2.154, de 19 de outubro de 2009**, os membros do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Municipal**, para o mandato do período de junho/2018 a maio/2020, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal
1º Titular: Daiana Quintanilha Hezer
2º Titular: Anna Karla dos Santos Ribeiro
1º Suplente: Iara Regina dos Santos Azevedo
2º Suplente: Lediane Gastanes Rodrigues dos Santos

II – Representantes do Magistério Municipal
Titular: Maria Stela do Nascimento Macedo
Suplente: Rose Aparecida da Silva Augusto

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Ilner Pereira Leite
Suplente: Maria Conceição Moura Cedro

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos
Titular: Rodrigo Modesto Guimarães Soares de Moura
Suplente: Diego Henrique Alves Marqui

V – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME
Titular: William de Souza
Suplente: Márcio de Sá Mangueira

VI – Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Izaneris da Silva Cunha
Suplente: Marcia da Costa Amaral

VII – Representantes de Pais de Alunos
1º Titular: Marlene Corrêa da Silva
2º Titular: Juliana dos Santos Cardoso
1º Suplente: Beatriz Barbosa da Cruz
2º Suplente: Nivia Meri Rangel Teixeira Rezende

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica
1º Titular: Ana Lúcia Soares dos Santos
2º Titular: Adenair de Oliveira Pereira
1º Suplente: Rosania Ramos da Conceição Maiau
2º Suplente: Jefferson Pereira da Silva

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 50, de 03 de maio de 2016.**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2018.

CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

DECRETO Nº 052, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, conforme o constante nos autos do Processo Administrativo nº 9900/2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei nº 2.563, de 16 de outubro de 2014, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, assim constituídos:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

TITULAR: Vinícius de Souza Lavalle Barbeito
SUPLENTE: Fabrícia de Souza Riscado

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2018.

CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

LEI Nº 2.772, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a implantação do Projeto "Adote uma Praça" no Município de São Pedro da Aldeia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o Programa "Adote uma Praça" com o objetivo de promover a urbanização, manutenção, reformas e conservação de praças, canteiros centrais, rotatórias, parques infantis, áreas de ginástica e lazer no município de São Pedro da Aldeia.

§ 1º A praça poderá ser adotada por empresas privadas, instituições ou entidades não governamentais, que cuidarão de sua manutenção, podendo proceder a reformas e melhorias para melhor uso de seus frequentadores.

§ 2º Será permitida a veiculação de publicidade na praça ou espaço público por parte da empresa adotante e a divulgação da parceria na imprensa e em informes publicitários envolvendo a área objeto do convênio, conforme critérios a serem estabelecidos pelo órgão público competente.

Art. 2º A adoção de uma praça ou espaço público pode se destinar a:

I - urbanização da praça pública;
II - implantação de áreas de esporte e lazer;
III - conservação e manutenção da área adotada;
IV - realização de atividades culturais, esportivas ou de lazer.

Art. 3º As benfeitorias realizadas pelo participante, em qualquer tempo, sejam elas quais foram, não serão indenizadas pelo Município e passarão a integrar, desde logo, o Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de decreto, critérios para a realização de parceria, estipulando requisitos, direitos, obrigações, limites e vantagens na adoção de uma praça, canteiro central, rotatória, parques infantis, área de ginástica ou lazer.

Art. 5º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 29 de maio de 2018.

CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

PROMOVENTE: EDIL – RONALDO LINHARES DE MACEDO DOS SANTOS - NALDINHO

LEI Nº 2.773, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Denomina Artéria Pública que menciona, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada **"RUA GEILSON JOSÉ GARCIA"**, a artéria pública que tem início na Rua Caetano de Souza e término na artéria pública sem saída, localizada no Bairro Alecrim, neste Município.

Art. 2º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 06 de junho de 2018.

CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PROMOVENTE: VEREADOR DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

LEI Nº 2.774, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Denomina logradouro Público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Denomina **"RUA MANÁ"**, a via pública sem saída, com início na Rua Central da Colina, localizada no Bairro Colina, neste Município.

Art. 2º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 06 de junho de 2018.

CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PROMOVENTE: VEREADORA 2ª SECRETÁRIA CLÁUDIA BATISTA GREGÓRIO MENDONÇA - CLAUDINHA

LEI Nº 2.775, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Denomina logradouro Público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada **"ALAMEDA ABILIO FRANCISCO DA SILVA"**, a Rua sem saída que se inicia na Rua Palmiro Gomes e termina nas terras do Sr. Waldemiro Francisco da Silva, localizada no Bairro Porto da Aldeia, neste Município.

Art. 2º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 06 de junho de 2018.

CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PROMOVENTE: VEREADORA VICE-PRESIDENTE LENI ALMEIDA DA SILVA SANTOS

LEI Nº 2.776, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral do Município no valor total de R$ 194.504,00 (Cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quatro reais), conforme quadro abaixo.

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia				
Secretaria	09 – Secretaria Municipal de Educação				
Unidade	09.00.00 – Secretaria Municipal de Educação				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
12.361.026.1.020	3390309900	Outros Materiais de Consumo	0	XXX	60.000,00

					60.000,00
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		15 – Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa e Saneamento			
Unidade		15.00.00 – Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa e Saneamento			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
17.512.037.2.128	3390419900	Outras Contribuições	175	XXX	18.000,00
					18.000,00
Órgão		5 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
Secretaria		21 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Unidade		21.00.00 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
08.243.052.1.206	3390309900	Outros Materiais de Consumo	0	XXX	2.000,00
08.243.052.1.206	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	XXX	2.000,00
08.334.052.2.170	3190049900	Contrato Por Tempo Determinado	0	XXX	75.504,00
08.334.052.2.170	3190130300	Contribuição Patronal para o INSS	0	XXX	3.848,00
08.334.052.2.170	3190949900	Outras Indenizações Trabalhistas	0	XXX	3.848,00
08.334.052.2.170	3390490100	Indenização Auxílio Transporte	0	XXX	29.304,00
					116.504,00
TOTAL:					**194.504,00**

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior serão provenientes da Anulação Parcial das dotações relacionadas no quadro abaixo, em conformidade com o que determina o §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		11 – Secretaria Municipal de Gestão Estratégicas e Projetos			
Unidade		11.01.00 – Subsecretaria Municipal de Gestão Estratégica			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.091	9999000000	Reserva de Contingência	0	756	(60.000,00)
					(60.000,00)
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		15 – Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa e Saneamento			
Unidade		15.00.00 – Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa e Saneamento			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
17.512.037.2.128	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	175	1052	(18.000,00)
					(18.000,00)
Órgão		5 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
Secretaria		21 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Unidade		21.00.00 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
08.243.052.2.168	3350430000	Subvenções Sociais	0	1394	(37.000,00)
08.243.052.2.168	3390480000	Outros Auxílios Financeiros a PF	0	1395	(4.000,00)
08.334.052.2.170	3390309900	Outros Materiais de Consumo	0	1399	(29.000,00)
08.334.052.2.170	3390369900	Outros Serviços de Pessoa Física	0	1400	(29.000,00)
08.334.052.2.170	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0	1401	(17.504,00)
					(116.504,00)
TOTAL GERAL					**(194.504,00)**

Art. 3º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de junho de 2018.

CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

LEI Nº 2.777, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral do Município no valor total de R$ 736.600,00 (Setecentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), conforme quadro abaixo.

Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		06 – Fundo Municipal de Turismo			
Unidade		06.00.00 – Fundo Municipal de Turismo			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
15.695.011.1.008	4490519900	Outras Obras e Instalações	262	XXX	735.600,00
					735.600,00
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		07 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação			
Unidade		07.00.00 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
15.451.022.1.014	4490519900	Outras Obras e Instalações	1	XXX	1.000,00
					1.000,00
TOTAL:					**736.600,00**

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior serão provenientes da Anulação Parcial das dotações relacionadas no quadro abaixo, em conformidade com o que determina o §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		07 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação			
Unidade		07.00.00 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
15.451.022.1.014	3390939900	Diversas Indenizações e Restituições	0	444	(1.000,00)
15.451.022.1.014	4490519900	Outras Obras e Instalações	262	449	(735.600,00)
					(736.600,00)
TOTAL GERAL					**(736.600,00)**

Art. 3º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de junho de 2018.

CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

LEI Nº 2.778, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Denomina Artéria Pública que menciona, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada **"RUA JABUTICABA"**, a artéria pública que tem início na Rua Caetano de Souza e término na artéria pública sem saída, localizada no Bairro Alecrim, neste Município.

Art. 2º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de junho de 2018.

CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

PROMOVENTE: VEREADOR DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

LEI Nº 2.779, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Denomina Logradouro Público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada **"TRAVESSA FRANCISCA ALVES MONTEIRO DA CUNHA"**, a artéria pública sem saída, transversal a Rua do Fogo, situada entre as Ruas Arlindo Terra e Dona Menina, localizada na Bairro Rua do Fogo, neste Município.

Art. 2º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de junho de 2018.

CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

PROMOVENTE: VEREADOR - PRESIDENTE BRUNO MENDONÇA DA COSTA

LEI Nº 2.780, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura – PMC, com vigência de 10 (dez) anos, na forma do Anexo desta Lei, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, que tem como objetivo promover a cultura como um direito de todos os cidadãos.

Art. 2º São diretrizes e estratégias do PMC – Plano Municipal de Cultura:

I - promover a cultura como um direito de todos os cidadãos e ampliar o acesso aos bens culturais do Município de São Pedro da Aldeia;
II - ampliar e qualificar os espaços culturais no Município;
III - valorizar a diversidade das expressões artísticas e culturais;
IV - formular e implementar políticas culturais setoriais;
V - proteger a memória e o patrimônio cultural;
VI - promover o aprofundamento do diálogo entre cultura e educação;
VII - estimular e valorizar a participação infantojuvenil na cultura;
VIII - reforçar o papel da cultura no desenvolvimento de São Pedro da Aldeia;
IX- estimular políticas de desenvolvimento cultural nas regiões;
X- promover a Institucionalização de Políticas Públicas de Cultura;
XI - intensificar os esforços para a melhoria da Gestão da Cultura;
XII - fortalecer instâncias de participação e representação da Sociedade Civil na gestão da Cultura;
XIII - incentivar a produção e a difusão de conhecimento sobre a cultura no estado do Rio de Janeiro;
XIV - ampliar os recursos financeiros para a cultura;
XV - ampliar o acesso dos agentes culturais do município aos recursos financeiros da cultura.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PMC, desde que não haja prazo inferior definido para as metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a demanda e interesses das políticas públicas municipais.

Art. 5º A execução do PMC e o cumprimento de suas metas serão objetos de monitoramento contínuo e avaliações periódicas, no máximo a cada 02 (dois) anos, realizados pelas seguintes instâncias:

I - CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural;
II - Comissão de Cultura da Câmara Legislativa Municipal;
III - SECULT - Secretaria Municipal de Cultura;
IV - Fórum Municipal de Cultura.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar, por meio impressos e/ou eletrônicos, os resultados do monitoramento e das avaliações;
II - analisar e propor políticas públicas ao Poder Executivo Municipal, para segurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas, sugerindo, inclusive, mecanismos de fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados;
III - acompanhar a evolução do percentual de investimento público em cultura, identificar os orçamentos anuais para a cultura municipal e fiscalizar sua aplicação.

§ 2º A cada 02 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PMC, a fim de aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com as informações organizadas por ente federado e consolidado em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o artigo 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

Art. 6º O Município promoverá, conforme já previsto no artigo 176, § 9º da Lei Orgânica Municipal, a realização anual de Conferência Municipal de Cultura, a ser convocada pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Fórum Municipal de Cultura.

§ 1º O Fórum Municipal de Cultura, além da atribuição referida no caput, acompanhará a execução do PMC e cumprimento de suas metas.

§ 2º As Conferências Municipais de Cultura a serem promovidas com o fim específico de avaliar a execução deste PMC e subsidiar a elaboração de alterações e/ou inclusão de estratégias do Plano Municipal de Cultura – PMC realizar-se-ão com intervalo de até 03 (três) anos entre elas.

Art. 7º O Município atuará em regime de colaboração com a União e o Estado do Rio de Janeiro, visando ao alcance das metas e a implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos gestores municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PMC, inclusive a articulação com os demais entes federados, a fim de materializar o regime de colaboração e promover o desenvolvimento da cultura aldeense.

§ 2º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Estado e este Município incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art. 8º O Plano Plurianual – PPA, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PMC, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 9º Até o fim do primeiro trimestre do nono ano de vigência deste PMC, o Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Legislativa Municipal o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Cultura, a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 10 Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de junho de 2018.

CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

ANEXO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

DAS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS

EIXO TEMÁTICO 1
CULTURA E CIDADANIA

1.1 PROMOVER A CULTURA COMO UM DIREITO DE TODOS OS CIDADÃOS E AMPLIAR O ACESSO AOS BENS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Estratégias:

1.1.1. Implementar e estimular ações de ampliação do acesso à formação artística em níveis de iniciação, profissionalismo e excelência.
1.1.2. Ampliar a circulação da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais, profissionais e amadoras, urbanas e rurais.
1.1.3. Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação como ferramentas capazes de ampliar a produção e a fruição de conteúdos culturais digitais.
1.1.4. Implementar ações de incentivo à formação de público para a cultura, visando a democratização do acesso às mais variadas linguagens artísticas e expressões culturais.
1.1.5. Reforçar o papel da cultura como instrumento de promoção dos direitos humanos.
1.1.6. Garantir às pessoas com deficiência o acesso às artes e expressões culturais, contemplando a possibilidade de formação, produção e fruição.
1.1.7. Implantar programas continuados que valorizem, reconheçam e apoiem ações de criação de pontos de cultura, garantindo sua autonomia e emancipação de sua forma de funcionamento.

1.2. AMPLIAR E QUALIFICAR OS ESPAÇOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

Estratégias:

1.2.1 Investir na criação ou reforma de equipamentos culturais, inclusive apoiando na programação regular dos mesmos, tendo como objetivo garantir a existência de equipamentos em todo município, principalmente nas regiões que não dispõem de espaço público para desenvolver as atividades culturais.
1.2.2. Dinamizar a programação e ampliar a frequência de público em bibliotecas, teatros, centros culturais e espaços do patrimônio cultural, como espaço de encontros, formação, fruição e produção cultural.
1.2.3. Criar e fortalecer os sistemas públicos de bibliotecas, arquivos e outros centros de documentação, para desenvolver uma gestão pactuada entre a União, o Estado e o Munícipio de São Pedro da Aldeia.
1.2.4. Valorizar o espaço público do município, qualificando seu uso como espaço de convivência, criatividade, expressão artística e cultural, considerando a história, as vocações e tradições locais.
1.2.5. Estimular a criação de centros de referência voltados à cultura local, ao artesanato e às técnicas e saberes tradicionais.
1.2.6. Ampliar o ensino, a autonomia e a produção cultural nas unidades escolares do município, escola de artes, teatro e outros.

EIXO TEMÁTICO 2
CULTURA, DIVERSIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

2.1 VALORIZAR A DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.

Estratégias:

2.1.1. Valorizar e fomentar ações da diversidade cultural do município, estimulando a formação, produção, difusão, documentação e memória das linguagens artísticas e expressões culturais, respeitando os impedimentos constitucionais e legais.
2.1.2 Realizar programas de valorização, preservação, fomento das diversas identidades culturais que caracterizam o município.
2.1.3 Garantir a difusão das diversas manifestações culturais nos veículos de comunicação do poder público municipal.
2.1.4 Fomentar a interculturalidade e o intercâmbio de experiências entre diferentes segmentos artísticos e expressões culturais.
2.1.5 Criar, estimular e preservar formas de transmissão dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, por meio de mecanismos como reconhecimento formal dos mestres populares, leis específicas, bolsa-auxílio, integração com o sistema de ensino formal, dentre outras, valorizando em especial os artistas da cidade.

2.2 FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS CULTURAIS SETORIAIS.

Estratégias:

2.2.1. Elaborar planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento de setores da cultura, com ampla participação dos agentes culturais de todo município, contemplando os diferentes elos das cadeias produtivas.
2.2.2. Estimular a pesquisa, o intercâmbio e a colaboração entre diferentes setores, bem como a aplicação de novas tecnologias na área cultural.
2.2.3. Criar e incentivar programas de apoio a grupos artísticos e culturais, inclusive os pontos de cultura, para estímulo à criação artística, manutenção e consolidação de suas atividades.

2.3 PROTEGER A MEMÓRIA E O PATRIMÔNIO CULTURAL.

Estratégias:

2.3.1. Promover políticas públicas articuladas com as demais instituições de proteção do patrimônio cultural do município, de forma a identificar, proteger, salvaguardar, recuperar, conservar e valorizar as diversas expressões da cultura presentes ou que se manifestam por meio de inventários, catalogação, tombamentos, registros e planos.
2.3.2. Estabelecer instrumentos legais e implementar ações de promoção e de fusão do patrimônio cultural, material e imaterial, em articulação com a União e o Estado, por meio de leis de incentivo fiscal, isenções fiscais, financiamentos, prêmios, editais e publicações.
2.3.3. Facilitar fruição do patrimônio material e imaterial, incluindo documentos e acervos, assim como as manifestações populares, técnicas tradicionais, fazeres e saberes, celebrações, linguagens e tradições, garantindo o acesso aos bens referentes à memória e à história dos diversos grupos sociais.
2.3.4. Difundir técnicas e saberes tradicionais, tendo por objetivo garantir a transmissão deste conhecimento para as gerações futuras.
2.3.5. Promover ações de educação patrimonial voltadas para a valorização da memória, das identidades, da diversidade cultural e do meio ambiente.
2.3.6. Considerar a importância do patrimônio cultural na gestão urbanística e em toda a planificação territorial, estabelecendo os mecanismos necessários que asseguram a proteção e valorização dos territórios tradicionais e da cultura local.

EIXO TEMÁTICO 3
CULTURA, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

3.1 PROMOVER O APROFUNDAMENTO DO DIÁLOGO ENTRE CULTURA E EDUCAÇÃO.

Estratégias:

3.1.1. Integrar políticas de cultura e de educação, através de planejamento e ações em conjunto, visando contribuir para a melhoria do processo educacional e a formação do indivíduo.
3.1.2. Incentivar a utilização de linguagens artísticas e expressões culturais no ambiente escolar e nas bibliotecas, estimulando a criatividade, a capacidade de expressão e a sociabilidade da população infantojuvenil aldeense.
3.1.3. Estimular ações de sensibilização artística e cultural voltadas para educadores, gestores de educação e bibliotecários.
3.1.4. Estimular ações culturais que otimizem o uso de equipamentos pelo público infantojuvenil, bem como os espaços das escolas para atividades culturais extracurriculares.
3.1.5. Implementar e desenvolver ações de cidadania fiscal, por intermédio da arte ou outros meios que promovam a cultura do controle social no segmento do ensino básico e fundamental.

3.2 ESTIMULAR E VALORIZAR A PARTICIPAÇÃO INFANTOJUVENIL NA CULTURA.

Estratégias:

3.2.1. Valorizar a arte e a cultura como meios de desenvolvimento infantojuvenil, ampliando a escala das políticas públicas de cultura para este segmento da população.
3.2.2. Investir em programa de profissionalização e de empreendedorismo na área cultural voltados para jovens, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade social.
3.2.3. Estimular a participação de jovens nas instâncias de elaboração e acompanhamento de políticas de cultura.

EIXO TEMÁTICO 4
CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

4.1 REFORÇAR O PAPEL DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Estratégias:

4.1.1. Articular a política pública cultural com as políticas do governo do município, considerando que a cultura é fator primordial para o desenvolvimento sustentável.
4.1.2. Inserir a economia criativa na estratégia de desenvolvimento e criar mecanismos para a sua consolidação na economia do município, tendo como parâmetros, o empreendedorismo, o cooperativismo, a geração de emprego e renda, a inovação e utilização de novas tecnologias, e de novos modelos de negócio.
4.1.3. Instituir programas de qualificação para empreendedores culturais de modo a atender necessidades técnicas e econômicas, colaborando para sua inserção no mercado.
4.1.4. Reforçar o papel da cultura no planejamento e na gestão sustentável das localidades, para que sejam mais justas, conscientes, inclusivas e criativas.
4.1.5. Estimular a comercialização de produtos e serviços ofertados pelo setor da economia criativa no município.

4.2 ESTIMULAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL NAS REGIÕES.

Estratégias:

4.2.1. Implementar em conjunto com todos os setores culturais representativos no município, planos, programas, projetos e ações de desenvolvimento cultural e da economia criativa das localidades, reconhecendo e valorizando suas identidades culturais.
4.2.2. Estimular articulações entre as localidades sob a forma de fóruns, consórcios ou outros modelos de integração regional na área da cultura.
4.2.3. Promover a articulação entre as localidades e municípios vizinhos, com vistas à execução de políticas, programas e ações de integração regional na área da cultura.
4.2.4. Integrar ações públicas e privadas na promoção regional como destinos turísticos, observando estratégias de preservação ambiental com ações de fortalecimento da cultura local.

EIXO TEMÁTICO 5
GESTÃO DA CULTURA

5.1 PROMOVER A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA.

Estratégias:

5.1.1. Implantar e consolidar o Sistema Municipal de Cultura como instrumento de gestão de políticas públicas de cultura e de cooperação entre a sociedade civil e o poder público, bem como estimular e apoiar a implantação de políticas regionais de cultura e Sistema Municipais de Cultura em todo o estado e a união.
5.1.2. Reforçar a importância da cultura no conjunto das políticas no município e promover sua articulação com as políticas de outras áreas, como educação, meio ambiente, saúde, agricultura, turismo, assistência social, desenvolvimento econômico, trabalho e renda, entre outras.
5.1.3. Colaborar com os Poderes Legislativos da União, Estados e Municípios, visando o aprimoramento do marco legal da cultura e a defesa dos direitos culturais dos cidadãos.
5.1.4. Estimular a criação de instrumentos de gestão, tais como conselhos, planos e fundos.

5.2 INTENSIFICAR OS ESFORÇOS PARA A MELHORIA DA GESTÃO DA CULTURA.

Estratégias:

5.2.1. Fortalecer institucionalmente os órgãos gestores de cultura no município, inclusive com recursos humanos, financeiros e de infraestrutura.
5.2.2. Criar um quadro estável de gestores da cultura através de concursos públicos.
5.2.3. Investir na formação de gestores públicos da área da cultura.
5.2.4. Aperfeiçoar os modelos de gestão de projetos e de equipamentos culturais, buscando obter melhores resultados e com vistas ao atendimento efetivo às demandas da sociedade.
5.2.5. Reforçar o papel do planejamento, estabelecer metas e indicadores e avaliar resultados.
5.2.6. Promover a articulação, na área cultural, dos entes federados e destes com as instituições e empresas do setor privado, organizações da sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa.

5.3 FORTALECER INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DA CULTURA.

Estratégias:

5.3.1. Implantar mecanismos e instâncias de participação da sociedade, contemplando a sua diversidade, em fóruns ou sistemas setoriais, conselhos, conferências e outras formas de participação, no processo de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas de cultura.
5.3.2. Efetivar o papel do Conselho Municipal de Política Cultural e estimular a criação de fóruns, conferências, como mecanismo de formulação, controle e acompanhamento por parte da sociedade civil na gestão da cultura.
5.3.3. Ampliar e aperfeiçoar os mecanismos de transparência, participação e a comunicação entre os órgãos gestores de cultura e a sociedade civil.
5.3.4. Ampliar a participação da sociedade civil, em especial de segmentos artísticos e culturais, na gestão de equipamentos públicos de cultura.

5.4 INCENTIVAR A PRODUÇÃO E A DIFUSÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A CULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Estratégias:

5.4.1. Implantar um mapeamento Cultural, articulado com Ministério da Cultura e a Secretaria de Cultura do Rio de Janeiro, que possibilite a criação de uma base de dados e a geração de séries históricas relevantes à formulação, avaliação e ao aprimoramento das políticas públicas de cultura.
5.4.2. Apoiar pesquisas que tenham como objeto de estudo a investigação sobre a cultura do município, suas regiões, tradições, expressões culturais, linguagens artísticas e impactos socioeconômicos.
5.4.3. Promover a difusão de pesquisa, dados e informações sobre o setor cultural no município de São Pedro da Aldeia.
5.4.4. Apoiar as comunidades populares e tradicionais no mapeamento, pesquisa, documentação e difusão das suas manifestações culturais.

EIXO TEMÁTICO 6
FINANCIAMENTO DA CULTURA

6.1 AMPLIAR OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A CULTURA.

Estratégias:

6.1.1. Ampliar os recursos públicos para a cultura, em especial a dotação orçamentária destinada ao fundo municipal de cultura, com o objetivo de cumprir o estabelecido neste Plano e no artigo 215 da Constituição Federal.
6.1.2. Coordenar esforços com o Governo Federal e o Estado do Rio de Janeiro, as empresas públicas e privadas, os organismos internacionais, as instituições bancárias e de créditos, para a ampliação e integração de recursos, tanto públicos quanto privados, destinados à cultura.
6.1.3. Interagir e aceder ao Fundo Federal e Estadual, com o objetivo de financiar ações de fomento.

6.2 AMPLIAR O ACESSO DOS AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO AOS RECURSOS FINANCEIROS DA CULTURA.

Estratégias:

6.2.1. Melhorar a distribuição dos investimentos em todas as localidades do município, abrangendo os diferentes setores e contemplando o maior número de agentes culturais.
6.2.2. Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal municipal para que atenda de forma mais equilibrada a diversidade da cultura e as regiões do município de São Pedro da Aldeia.
6.2.3. Criar e aprimorar ações de fomento e modalidades de financiamento que permitam a ampliação e a diversificação dos beneficiários dos recursos da cultura no município de São Pedro da Aldeia.
6.2.4. Investir na qualificação de agentes culturais habilitando-os a melhorar o planejamento, a captação e a execução de seus projetos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de junho de 2018.

CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 031, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional do Município de São Pedro da Aldeia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 72 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na **Lei Complementar Municipal nº 132, de 02 de janeiro de 2017**, conforme conta nos autos do Processo Administrativo nº 4037/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os **ANEXOS II e III**, da estrutura organizacional do Município de São Pedro da Aldeia, estabelecida pela **Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017**, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica alterado o quantitativo do **Anexo III** da **Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.**

Art. 3º As alterações efetuadas no presente **Decreto** não implicarão em majoração de despesa com pessoal prevista para o exercício de 2018 no âmbito do Poder Executivo.

Art. 4º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de março de 2018,** revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 16 de abril de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 031, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

ESCALÃO	NÍVEL	CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO	VALOR MENSAL
1ESC-A	CC-1	Secretário Municipal	12	R$ 7.200,00	R$ 86.400,00
1ESC-A	CC-1	Procurador Geral	1	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00
1ESC-A	CC-1	Controlador Geral	1	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00
1ESC-B	CC-2	Secretário Adjunto	5	R$ 6.300,00	R$ 31.500,00
1ESC-B	CC-2	Secretário Executivo	1	R$ 6.300,00	R$ 6.300,00
1ESC-B	CC-2	Subprocurador Geral	1	R$ 6.300,00	R$ 6.300,00
1ESC-C	CC-3	Assessor Especial de Gestão I	6	R$ 5.000,00	R$ 30.000,00
1ESC-C	CC-3	Tesoureiro	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

2ESC	CC-4	Subsecretário	16	R$ 4.500,00	R$ 72.000,00
2ESC	CC-4	Subcontrolador	1	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
3ESC	CC-5	Corregedor	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
4ESC	CC-6	Assessor Especial de Gestão II	5	R$ 4.000,00	R$ 20.000,00
4ESC	CC-6	Diretor I	72	R$ 3.150,00	R$ 226.800,00
4ESC	CC-6	Assessor de Gestão	5	R$ 3.150,00	R$ 15.750,00
4ESC	CC-7	Assessor Parlamentar	1	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00
4ESC	CC-7	Chefe de Gabinete	1	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00
5ESC	CC-8	Procurador Jurídico	8	R$ 3.000,00	R$ 24.000,00
6ESC	CC-9	Diretor II	24	R$ 2.700,00	R$ 64.800,00
7ESC	CC-10	Assessor Técnico	24	R$ 2.250,00	R$ 54.000,00
8ESC	CC-11	Coordenador	114	R$ 1.800,00	R$ 205.200,00
8ESC	CC-11	Coordenador Defesa Civil	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
8ESC	CC-12	Assistente Jurídico	7	R$ 1.800,00	R$ 12.600,00
9ESC	CC-13	Chefe de Departamento	122	R$ 1.260,00	R$ 153.720,00
10ESC	CC-14	Ouvidor	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
10ESC	CC-14	Chefe de Seção	214	R$ 1.000,00	R$ 214.000,00
TOTAL GERAL			**647**	**R$ 96.710,00**	**R$ 1.262.370,00**

ANEXO III
FUNÇÃO DE CONFIANÇA (FC)

CARGOS		QUANTIDADE	VALOR	VALOR MENSAL
FC 01	Membro da Comissão de Pregão	5	R$ 600,00	R$ 3.000,00
FC 02	Membro da Comissão de Licitação	6	R$ 600,00	R$ 3.600,00
FC 03	Membro da Comissão de Sindicância	6	R$ 500,00	R$ 3.000,00
FC 04	Membro da Comissão de Inquérito	5	R$ 500,00	R$ 2.500,00
FC 05	Membro da Comissão de Tomada de Contas	6	R$ 500,00	R$ 3.000,00
FC 06	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA	11	R$ 500,00	R$ 5.500,00
FC 07	Membro da Comissão de Estágio Probatório	5	R$ 500,00	R$ 2.500,00
FC 08	Membro da Comissão Serviço Técnico	6	R$ 500,00	R$ 3.000,00
FC 09	Função de Confiança	113	R$ 300,00	R$ 33.900,00
FC 10	Diretor Escolar - Padrão A	5	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
FC 11	Diretor Escolar - Padrão B	16	R$ 800,00	R$ 12.800,00
FC 12	Diretor Escolar - Padrão C	16	R$ 600,00	R$ 9.600,00
FC 13	Diretor Escolar - Padrão D	2	R$ 400,00	R$ 800,00
FC 14	Diretor Escolar Adjunto - Padrão A	5	R$ 800,00	R$ 4.000,00
FC 15	Diretor Escolar Adjunto - Padrão B	16	R$ 600,00	R$ 9.600,00
FC 16	Diretor de Creche Integral - Padrão A	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
FC 17	Diretor de Creche Integral - Padrão B	3	R$ 800,00	R$ 2.400,00
FC 18	Diretor de Creche Integral - Padrão C	2	R$ 600,00	R$ 1.200,00
FC 19	Diretor Adjunto de Creche Integral - Padrão A	3	R$ 800,00	R$ 2.400,00
FC 20	Diretor Adjunto de Creche Integral - Padrão B	3	R$ 600,00	R$ 1.800,00
FC 21	Diretor Escolar de Atividade Diversificada - Padrão A	2	R$ 600,00	R$ 1.200,00
FC 22	Diretor Escolar de Atividade Diversificada - Padrão B	2	R$ 400,00	R$ 800,00

PORTARIA Nº 308, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, Inciso IX c/c o art. 92, II, "a", da Lei Orgânica Municipal**;** e, considerando o que consta do **PROCESSO P.M.S.P.A. Nº 6616/2013,**

R E S O L V E :

DEMITIR, **POR ABANDONO DE CARGO,** com efeito retroativo a 01 de abril de 2013, **JORGE HAMILTON THEODORO RODRIGUES DE SOUZA,** do cargo efetivo de Servente, Matrícula nº 9255, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos,** conforme inciso II, do art. 125, da Lei Complementar nº 42/2005.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 06 de junho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 309, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Nomear, com efeito retroativo a 01 de abril de 2018, **CARLOS AURÉLIO RIBEIRO DE CASTRO,** para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador**, Padrão CC-11, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Governo,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 06 de junho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 310, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Nomear, com efeito retroativo a 11 de maio de 2018, **LUCAS BESSA GOMES,** para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento**, Padrão CC-13, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Governo,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 06 de junho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 311, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Exonerar, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, **SANDRA PEREIRA JORDÃO,** da Função de Confiança**,** da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Educação,** nomeada pela Portaria nº 347/17.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 312, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Nomear, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, **WALLAS DA SILVEIRA SANTOS,** para exercer Função de Confiança, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Educação,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 313, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Exonerar, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, **CRISTIANE VASCONCELLOS DOS SANTOS MENDONÇA,** da Função de Confiança**,** da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Educação,** nomeada pela Portaria nº 346/17.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 314, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

I - Exonerar, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, **VERÔNICA PINHEIRO LIMA BEZERRA,** da Função Gratificada de **Chefe de Departamento,** Padrão FG-13, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Educação,** nomeada pela Portaria nº 294/17.
II - Nomear, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, **VERÔNICA PINHEIRO LIMA BEZERRA**, para exercer Função de Confiança da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Educação,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 315, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Nomear, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, **DANIEL GUIMARÃES AGUILO,** para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento**, Padrão CC-13, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Educação,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 316, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal**;** e, tendo em vista a Lei Municipal nº 1928, de 18 de julho de 2006;

R E S O L V E :

I - ALTERAR, a **Portaria nº 173, de 23 de março de 2018;**
II - DESIGNAR, os responsáveis pelo Adiantamento no âmbito do Executivo Municipal, conforme discriminação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, TRABALHO E RENDA
- Vanilda Teixeira de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- Fred dos Santos Costa
- Jefferson Thiago Silva de Souza

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
- Solange Maria Guimarães Ribeiro
- Beatriz Ferreira de Oliveira

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
- Viviane da Silveira Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- Jurandir Oliveira Santos
- Grazieli Bittencourt Costa da Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- Ramon Gago dos Santos
- Thalita de Oliveira Carneiro Volotão

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO
- Bianca de Carvalho da Silva Oliveira
- Mônica Pfaltzgraff de Almeida Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Lúcia Nogueira Bezerra Ribeiro
- Lediane Gastanes Rodrigues dos Santos
- Rubens da Silva Dias Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE
- Bruno de Souza Soares
- Yuri Nascimento dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- Fernando Ferreira Chaves
- Cláudia Márcia Gonçalves Barreto
- Edlúcia Marques dos Santos
- Maria Cristina da Silva
- Stefany Caroline Pires

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- Elaine Faria Viana Silveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- Maurício Lopes de Sousa

- Márcia Cristina Alves da Silva
- Waldileia Pereira de Carvalho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Erlon Gomes Teixeira

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 317, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, Inciso IX c/c o art. 92, II, "a", da Lei Orgânica Municipal**;** e, considerando o que consta do **PROCESSO P.M.S.P.A. Nº 6751/2017,**

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, **MICHELI PIRES FERREIRA,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-D**,** matrícula nº 9840, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Educação**.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de junho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 318, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora **FLÁVIA FIDELIS DE SOUZA**, matrícula 31.907, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, como responsável pela Fiscalização das Unidades de Saúde, sem ônus para esta Municipalidade, a partir de 11 de maio de 2018**.**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 319, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Exonerar, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, **PAULO MARQUES FREIRE,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento,** Padrão CC-13, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa, Pesca e Saneamento,** nomeado pela Portaria nº 236/17.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 320, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Exonerar, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, **MAURÍCIO LOPES DE SOUSA,** da Função Gratificada de **Coordenador,** Padrão FG-11, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,** nomeado pela Portaria nº 858/17.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 321, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Exonerar, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, **JOÃO PAULO DE SOUZA SANTOS NERES,** da Função de Confiança da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Governo,** nomeado pela Portaria nº 531/17.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 322, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Nomear, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, **MARCOS LOPES DA SILVA,** para exercer Função de Confiança, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 323, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Nomear, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, **ALEX ALVES DE CARVALHO,** para exercer Função de Confiança, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 324, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Nomear, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, **MAURÍCIO LOPES DE SOUSA,** para exercer a Função Gratificada de **Diretor I**, Padrão FG-6, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 325, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

I - Exonerar, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, **MARCELO JANDRE DE MOURA**, da Função de Confiança da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**, nomeado pela Portaria nº 764/17.

II - Nomear, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, **MARCELO JANDRE DE MOURA,** para exercer a Função Gratificada de **Coordenador**, Padrão FG-11, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

CIDADE LIMPA

Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 119, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6332/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **PATRÍCIA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 9748, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com início em 04 de junho e término 04 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 06 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 120, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das competências e atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, I, "b" e "c", **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, para os fins do disposto nos arts. 136 e 138, c/c o art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005 - *Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia*, e tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 6677/2018,**

R E S O L V E :

Art.1° - Instaurar Sindicância Administrativa a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 139, de 09 de março de 2018, destinada a apurar eventual responsabilidade funcional da servidora **ALINE PEREIRA BOTELHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 31.449, em razão dos fatos narrados nos autos do **Processo Administrativo nº 6677/2018**.

Art.2° - A Comissão Permanente de Sindicância - CPS disporá do prazo de 30 (trinta) dias para conduzir o procedimento apuratório sob sua responsabilidade, que obedecerá ao disposto no art. 136 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005, concluindo os trabalhos com a apresentação de relatório minucioso dirigido à autoridade instauradora.

Art.3° - Se o relatório da Comissão contiver, além dos elementos de materialidade e indicação da autoria, a sugestão de imposição de penalidade disciplinar conforme o disposto nos arts. 138, II, e 139, a autoridade instauradora converterá a sindicância em procedimento de natureza punitiva, mediante a instauração de processo administrativo disciplinar – PAD, com rito previsto no art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 06 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das competências e atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, I, "b" e "c", **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, para os fins do disposto nos arts. 136 e 138, c/c o art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005 - *Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia*, e tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 6678/2018,**

R E S O L V E :

Art.1° - Instaurar Sindicância Administrativa a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 139, de 09 de março de 2018, destinada a apurar eventual responsabilidade funcional do servidor **RONY DOS SANTOS MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 28.763, em razão dos fatos narrados nos autos do **Processo Administrativo nº 6678/2018**.

Art.2° - A Comissão Permanente de Sindicância - CPS disporá do prazo de 30 (trinta) dias para conduzir o procedimento apuratório sob sua responsabilidade, que obedecerá ao disposto no art. 136 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005, concluindo os trabalhos com a apresentação de relatório minucioso dirigido à autoridade instauradora.

Art.3° - Se o relatório da Comissão contiver, além dos elementos de materialidade e indicação da autoria, a sugestão de imposição de penalidade disciplinar conforme o disposto nos arts. 138, II, e 139, a autoridade instauradora converterá a sindicância em procedimento de natureza punitiva, mediante a instauração de processo administrativo disciplinar – PAD, com rito previsto no art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 06 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 122, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das competências e atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, I, "b" e "c", **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, para os fins do disposto nos arts. 136 e 138, c/c o art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005 - *Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia*, e tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 6679/2018,**

R E S O L V E :

Art.1° - Instaurar Sindicância Administrativa a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 139, de 09 de março de 2018, destinada a apurar eventual responsabilidade funcional da servidora **RACHEL SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 31.410, em razão dos fatos narrados nos autos do **Processo Administrativo nº 6679/2018**.

Art.2° - A Comissão Permanente de Sindicância - CPS disporá do prazo de 30 (trinta) dias para conduzir o procedimento apuratório sob sua responsabilidade, que obedecerá ao disposto no art. 136 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005, concluindo os trabalhos com a apresentação de relatório minucioso dirigido à autoridade instauradora.

Art.3° - Se o relatório da Comissão contiver, além dos elementos de materialidade e indicação da autoria, a sugestão de imposição de penalidade disciplinar conforme o disposto nos arts. 138, II, e 139, a autoridade instauradora converterá a sindicância em procedimento de natureza punitiva, mediante a instauração de processo administrativo disciplinar – PAD, com rito previsto no art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 06 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 123, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5689/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MARIA ALICE COSTA NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 252, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de julho e término 01 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 124, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6156/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **VANIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 3472, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01 de junho e término 01 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 125, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6343/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **VALÉRIA AZEVEDO RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 9771, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01 de junho e término 01 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 126, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo

PMSPA nº 6282/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **VACILDA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 928, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de junho e término 01 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 127, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6109/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **JACQUELINE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-D, matrícula nº 7553, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeito retroativo a 15 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 128, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 1145/2013,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2018, à servidora **IVONETE MARIA DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 294, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 129, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3846/2017,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de maio de 2018, à servidora **VANIA LÚCIA NUNES ANDRADE**, Prof. Doc. II-BR, matrícula nº 389, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 130, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3845/2017,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de maio de 2018, à servidora **VANIA LÚCIA NUNES ANDRADE**, Prof. Doc. II-BR, matrícula nº 389, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 131, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3897/2017,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 23 de março de 2018, à servidora **MARIA TEREZA DE SOUZA BENTO**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 522, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente

sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 132, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4812/2012,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de maio de 2018, à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUZA OLIVEIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 414, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 133, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5036/2017,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 14 de maio de 2018, à servidora **SANDRA ELENA DOS SANTOS NOGUEIRA**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 5804, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 134, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5414/2017,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 18 de maio de 2018, à servidora **ELISÂNGELA VALADARES DOS SANTOS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 10.480, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 135, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7350/2016,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de maio de 2018, à servidora **JOSEANE DA SILVA FONSECA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 5790, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 136, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 294/2018,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 14 de maio de 2018, à servidora **SANDRA ELENA DOS SANTOS NOGUEIRA**, Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 5804, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 137, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4687/2012,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 28 de maio de 2018, à servidora **VANESSA DE MELLO RODRIGUES**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 9115, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 138, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3374/2016,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 28 de maio de 2018, à servidora **REJANE DA FONSECA GOULART**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 7412, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 139, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do **MEMO GAB SEMED Nº 423/2018;**

R E S O L V E :

INCLUIR, com efeito retroativo a 03 de maio de 2018, a **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – GETE,** instituída pela Lei nº 1.975, de 18 de maio de 2007, ao servidor ocupante do cargo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Educação,** conforme abaixo especificado.

- **CLÁUDIO LUÍS GOMES - Matr. 33.794**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 140, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3556/2018,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de maio de 2018, à servidora **VANUSA LIMA DA SILVA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 8335, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 141, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3878/2017,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de maio de 2018, à servidora **NILCÉIA DE OLIVEIRA RAMOS CARTACHO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 531, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 142, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.593/2017,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 14 de maio de 2018, à servidora **RAQUEL DA SILVA MORAES**, Prof. Doc. D, matrícula nº 409, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 143, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7799/2016,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de maio de 2018, à servidora **VANUSA LIMA DA SILVA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 8335, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 144, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 12.867/2016,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 14 de maio de 2018, à servidora **RAQUEL DA SILVA MORAES**, Prof. Doc. D, matrícula nº 409, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 145, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10821/2015,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de maio de 2018, à servidora **BÁRBARA VIANA DA CRUZ**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 5815, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 146, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5498/2017,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 14 de maio de 2018, à servidora **ANA MARTA MOREIRA BETONI SERPA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 400, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 147, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2545/2016,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 14 de maio de 2018, à servidora **MARIA NAZARETH DA VERDADE**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 6071, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 148, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 8083/2016,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de maio de 2018, à servidora **JANETE GONÇALVES MARINHO LUSTOZA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 7409, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 149, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6971/2016,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 14 de maio de 2018, à servidora **ANA MARIA PIRES DE ANDRADE**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 2961, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 150, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6913/2006,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 28 de maio de 2018, à servidora **VERÔNICA BOA MORTE VALADÃO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 558, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 151, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7539/2012,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de maio de 2018, à servidora **ALESSANDRA DE FRANÇA DIAS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 9787, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 152, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7894/2016,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de maio de 2018, à servidora **CLÁUDIA MÁRCIA DA SILVA PIRES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 8354, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 153, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das competências e atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, I, "b" e "c", **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, para os fins do disposto nos arts. 136 e 138, c/c o art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005 - *Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia*, e tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 7012/2018,**

R E S O L V E :

Art.1° - Instaurar Sindicância Administrativa a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 139, de 09 de março de 2018, destinada a apurar eventual responsabilidade funcional da servidora **LÍLLIAN DE AMORIM TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 28.415, em razão dos fatos narrados nos autos do **Processo Administrativo nº 7012/2018**.

Art.2° - A Comissão Permanente de Sindicância - CPS disporá do prazo de 30 (trinta) dias para conduzir o procedimento apuratório sob sua responsabilidade, que obedecerá ao disposto no art. 136 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005, concluindo os trabalhos com a apresentação de relatório minucioso dirigido à autoridade instauradora.

Art.3° - Se o relatório da Comissão contiver, além dos elementos de materialidade e indicação da autoria, a sugestão de imposição de penalidade disciplinar conforme o disposto nos arts. 138, II, e 139, a autoridade instauradora converterá a sindicância em procedimento de natureza punitiva, mediante a instauração de processo administrativo disciplinar – PAD, com rito previsto no art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 154, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das competências e atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, I, "b" e "c", **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, para os fins do disposto nos arts. 136 e 138, c/c o art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005 - *Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia*, e tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 6939/2018,**

R E S O L V E :

Art.1° - Instaurar Sindicância Administrativa a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 139, de 09 de março de 2018, destinada a apurar eventual responsabilidade funcional do servidor **HENRIQUE NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-D, matrícula nº 8327, em razão dos fatos narrados nos autos do **Processo Administrativo nº 6939/2018**.

Art.2° - A Comissão Permanente de Sindicância - CPS disporá do prazo de 30 (trinta) dias para conduzir o procedimento apuratório sob sua responsabilidade, que obedecerá ao disposto no art. 136 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005, concluindo os trabalhos com a apresentação de relatório minucioso dirigido à autoridade instauradora.

Art.3° - Se o relatório da Comissão contiver, além dos elementos de materialidade e indicação da autoria, a sugestão de imposição de penalidade disciplinar conforme o disposto nos arts. 138, II, e 139, a autoridade instauradora converterá a sindicância em procedimento de natureza punitiva, mediante a instauração de processo administrativo disciplinar – PAD, com rito previsto no art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 155, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das competências e atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, I, "b" e "c", **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, para os fins do disposto nos arts. 136 e 138, c/c o art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005 - *Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia*, e tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 7006/2018,**

R E S O L V E :

Art.1° - Instaurar Sindicância Administrativa a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 139, de 09 de março de 2018, destinada a apurar eventual responsabilidade funcional do servidor **GABRIEL MENDES DA COSTA REGIS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 28.707, em razão dos fatos narrados nos autos do **Processo Administrativo nº 7006/2018**.

Art.2° - A Comissão Permanente de Sindicância - CPS disporá do prazo de 30 (trinta) dias para conduzir o procedimento apuratório sob sua responsabilidade, que obedecerá ao disposto no art. 136 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005, concluindo os trabalhos com a apresentação de relatório minucioso dirigido à autoridade instauradora.

Art.3° - Se o relatório da Comissão contiver, além dos elementos de materialidade e indicação da autoria, a sugestão de imposição de penalidade disciplinar conforme o disposto nos arts. 138, II, e 139, a autoridade instauradora converterá a sindicância em procedimento de natureza punitiva, mediante a instauração de processo administrativo disciplinar – PAD, com rito previsto no art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 156, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das competências e atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, I, "b" e "c", **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, para os fins do disposto nos arts. 136 e 138, c/c o art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005 - *Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia*, e tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 7007/2018,**

R E S O L V E :

Art.1° - Instaurar Sindicância Administrativa a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 139, de 09 de março de 2018, destinada a apurar eventual responsabilidade funcional da servidora **FÁTIMA CHRISTINA PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 29.081, em razão dos fatos narrados nos autos do **Processo Administrativo nº 7007/2018**.

Art.2° - A Comissão Permanente de Sindicância - CPS disporá do prazo de 30 (trinta) dias para conduzir o procedimento apuratório sob sua responsabilidade, que obedecerá ao disposto no art. 136 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005, concluindo os trabalhos com a apresentação de relatório minucioso dirigido à autoridade instauradora.

Art.3° - Se o relatório da Comissão contiver, além dos elementos de materialidade e indicação da autoria, a sugestão de imposição de penalidade disciplinar conforme o disposto nos arts. 138, II, e 139, a autoridade instauradora converterá a sindicância em procedimento de natureza punitiva, mediante a instauração de processo administrativo disciplinar – PAD, com rito previsto no art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 157, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7895/2016,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de maio de 2018, à servidora **CLÁUDIA MÁRCIA DA SILVA PIRES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 8354, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 158, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7351/2016,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 07 de maio de 2018, à servidora **JOSEANE DA SILVA FONSECA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 5790, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 159, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6322/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **LÚCIA HELENA ROCHA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 140, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de junho e término 01 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 13 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 160, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6452/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **SIMONE GOMES PIMENTEL**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-E, matrícula nº 7526, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com início em 11 de junho e término 11 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 13 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 161, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3943/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **OSVALDINA PEREIRA CARVALHAES**, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Aluno, matrícula nº 5850, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com início em 11 de junho e término 11 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 13 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 162, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6003/2018**;**

R E S O L V E :

INTERROMPER, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, a Licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos), concedida à servidora **SHIRLEY SERPA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 2771, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da **Portaria Semad nº 72, de 03 de abril de 2018.**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 13 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 163, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das competências e atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, I, "b" e "c", **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, para os fins do disposto nos arts. 136 e 138, c/c o art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005 - *Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia*, e tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 11.950/2017,**

R E S O L V E :

Art.1° - Instaurar Sindicância Administrativa a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 139, de 09 de março de 2018, destinada a apurar eventual responsabilidade funcional do servidor **RODOLPHO MONTE**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. I-DR, matrícula nº 8161, em razão dos fatos narrados nos autos do **Processo Administrativo nº 11.950/2017**.
Art.2° - A Comissão Permanente de Sindicância - CPS disporá do prazo de 30 (trinta) dias para conduzir o procedimento apuratório sob sua responsabilidade, que obedecerá ao disposto no art. 136 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005, concluindo os trabalhos com a apresentação de relatório minucioso dirigido à autoridade instauradora.
Art.3° - Se o relatório da Comissão contiver, além dos elementos de materialidade e indicação da autoria, a sugestão de imposição de penalidade disciplinar conforme o disposto nos arts. 138, II, e 139, a autoridade instauradora converterá a sindicância em procedimento de natureza punitiva, mediante a instauração de processo administrativo disciplinar – PAD, com rito previsto no art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 13 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 164, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das competências e atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, I, "b" e "c", **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, para os fins do disposto nos arts. 136 e 138, c/c o art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 29 de setembro de 2005 - *Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia*, e tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 6936/2018,**

R E S O L V E :

Art.1° - Instaurar Sindicância Administrativa a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 139, de 09 de março de 2018, destinada a apurar eventual responsabilidade funcional da servidora **HERNANIA PEREIRA DOMINGOS MARTINS SERCA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28.274, em razão dos fatos narrados nos autos do **Processo Administrativo nº 6936/2018**.
Art.2° - A Comissão Permanente de Sindicância - CPS disporá do prazo de 30 (trinta) dias para conduzir o procedimento apuratório sob sua responsabilidade, que obedecerá ao disposto no art. 136 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005, concluindo os trabalhos com a

apresentação de relatório minucioso dirigido à autoridade instauradora.

Art.3° - Se o relatório da Comissão contiver, além dos elementos de materialidade e indicação da autoria, a sugestão de imposição de penalidade disciplinar conforme o disposto nos arts. 138, II, e 139, a autoridade instauradora converterá a sindicância em procedimento de natureza punitiva, mediante a instauração de processo administrativo disciplinar – PAD, com rito previsto no art. 141 e segs. da Lei Complementar nº 42, de 2005.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 13 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 165, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5169/2018,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 04 de maio de 2018, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVEIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 2957, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 166, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5499/2016,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 04 de junho de 2018, à servidora **ANA ANGÉLICA ROMÃO COIMBRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 364, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 167, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4563/2007,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 04 de junho de 2018, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVEIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 2957, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 168, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 5175/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **IZABEL BARBOSA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 2760, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de 09 (nove) meses, com início em 07 de junho e término 07 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 169, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6625/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **CRISTIANE MACHADO LACERDA MELLO**, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Consultório Médico, matrícula nº 6697, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 30

(trinta) dias, com efeito retroativo a 17 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 170, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4178/18**;**

R E S O L V E :

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** concedida à servidora **CLÁUDIA MÁRCIA DA SILVA PIRES**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-E, matrícula nº 8354, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da **Portaria nº 82, de 18 de abril de 2018**, a partir de 02 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 171, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6064/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **CLEIDE DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-D, matrículas 290 e 9774, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de junho e término 01 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 141, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00210/2018**;**

R E S O L V E :

I – CONCEDER, à servidora **ROSILEIA RODRIGUES DO COUTO,** ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 9766, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** com início em data retroativa à 24 de maio de 2018 e término em 01 de novembro de 2018.

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00210/2018, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 142, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00211/2018**;**

R E S O L V E :

I – CONCEDER, à servidora **VALQUIRIA CARVALHO,** ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 9261, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** com início em data retroativa à 24 de maio de 2018 e término em 01 de novembro de 2018.

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00211/2018, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 143, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00540/2017**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 28 de junho de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida ao servidor **ALFREDO PEREIRA LESSA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 882, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
II - Durante o período referido no item I, o servidor readaptado exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00540/2017, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 144, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00244/2017**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 17 de setembro de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida ao servidor **ANDERSON SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2703, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
II - Durante o período referido no item I, o servidor readaptado exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00244/2017, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 145, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00483/2016**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 01 de novembro de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida à servidora **MARCIA NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 30194, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00483/2016, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 146, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00381/2015**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 01 de novembro de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida à servidora **ANDREA BARROSO SANT'ANNA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. I-E, matrícula nº 9209, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00381/2015, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 147, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00086/2009**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 01 de novembro de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida à servidora **CLAUDETE GUIMARAES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-E, matrículas nº 283 e 5784, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00086/2009, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 148, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00194/2017**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 01 de novembro de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida à servidora **IVONETE RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 28817, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00194/2017, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 30 de maio de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 149, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00308/2013**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 08 de novembro de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida ao servidor **FLAVIO ANTONIO DA COSTA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. I-E, matrículas nº 183 e 342, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - Durante o período referido no item I, o servidor readaptado exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00308/2013, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 150, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00155/2017**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 27 de setembro de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida ao servidor **EDSON GONÇALVES DE MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 28824, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II - Durante o período referido no item I, o servidor readaptado exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00155/2017, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 151, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00188/2015**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 08 de novembro de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida à servidora **MARIA DOS ANJOS GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 1876, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00188/2015, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 152, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00039/2013**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 08 de novembro de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida à servidora **MARILDA DA SILVA MARIA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-E, matrícula nº 5777, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00039/2013, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de

Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 153, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00387/2016**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 01 de novembro de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida à servidora **ACACIA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28105, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00387/2016, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 154, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00121/2011**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 01 de novembro de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida à servidora **MARILDA MARIA COUTINHO**, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 6703, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00121/2011, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 155, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00277/2010**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 02 de agosto de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida à servidora **CLÁUDIA GUIMARÃES DA SILVA EVANGELISTA**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 9746, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00277/2010, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 156, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00436/2015**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 22 de agosto de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida à servidora **CÉLIA DAMIANA ROCHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-D, matrícula nº 357, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00436/2015, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 157, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00233/2017**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 27 de setembro de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida à servidora **PRISCILA GOMES DOS SANTOS CABRAL**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 28167, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00233/2017, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 158, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00531/2017**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 22 de novembro de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida à servidora **JANE CARLA VIANA VARJOLO SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 8449, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00531/2017, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 159, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00033/2012**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 08 de novembro de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida à servidora **FLÁVIA PASSOS DA SILVA PERES**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-E, matrícula nº 6705, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00033/2012, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 160, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00330/2016**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 08 de novembro de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida à servidora **LEANDRA RAMOS NUNES RANGEL**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 30465, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00330/2016, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 161, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00252/2010**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 08 de novembro de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida à servidora **MARIA FRANCISCA DE SOUZA PEREIRA MENDES**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-D, matrícula nº 8324, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00252/2010, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 08 de junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 08/2018. **PARTES:** PMSPA e **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME**. **OBJETO:** fornecimento de cera líquida e sabão em barra e sabão em pó para atender as necessidades de funcionamento de toda a rede escolar e demais estruturas da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO:** O prazo será de 03 (três) meses. **VALOR:** R$ 60.461,80 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 6442/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 30/05/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 09/2018. **PARTES:** PMSPA e **DISTRI TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**. **OBJETO:** fornecimento de água sanitária e pano de chão para barra para atender as necessidades de funcionamento de toda a rede escolar e demais estruturas da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO:** O prazo será de 03 (três) meses. **VALOR:** R$ 31.227,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e sete reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 6443/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 30/05/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 10/2018. **PARTES:** PMSPA e **JG TECH COM E PREST DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA – ME**. **OBJETO:** fornecimento de papel toalha e saco plástico para lixo para atender as necessidades de funcionamento de toda a rede escolar e demais estruturas da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO:** O prazo será de 03 (três) meses. **VALOR:** R$ 66.925,24 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 6444/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 30/05/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 11/2018. **PARTES:** PMSPA e **LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**. **OBJETO:** fornecimento de álcool etílico 92,8%, balde plástico, cloro, detergente para louça, fósforo, sabonete glicerinado e sabonete líquido para atender as necessidades de funcionamento de toda a rede escolar e demais estruturas da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO:** O prazo será de 03 (três) meses. **VALOR:** R$ 66.463,94 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos),). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 6445/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 30/05/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 12/2018. **PARTES:** PMSPA e **M V DA C BARROSO PROMOCOES – ME**. **OBJETO:** fornecimento de álcool em gel para atender as necessidades de funcionamento de toda a rede escolar e demais estruturas da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO:** O prazo será de 03 (três) meses. **VALOR:** R$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 6446/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 30/05/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 13/2018. **PARTES:** PMSPA e **TRIBÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**. **OBJETO** fornecimento de desinfetante líquido e luva de borracha para atender as necessidades de funcionamento de toda a rede escolar e demais estruturas da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO:** O prazo será de 03 (três) meses. **VALOR:** R$ 29.234,40 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 6447/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 30/05/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 14/2018. **PARTES:** PMSPA e **CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. **OBJETO** realizar serviços de cópias, escaneamento, impressões coloridas e preto e branco, e locação de impressoras, copiadoras, estações de trabalho em rede e fragmentadora de papel em nível de segurança III e servidores de rede, para atender diversos serviços praticados pelos diferentes órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia para a Secretaria Municipal de Adminsitração. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R$ 72.047,76 (setenta e dois mil, quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 1731/2017 e 6761/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 04/06/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 15/2018. **PARTES:** PMSPA e **CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. **OBJETO** realizar serviços de cópias, escaneamento, impressões coloridas e preto e branco, e locação de impressoras, copiadoras, estações de trabalho em rede e fragmentadora de papel em nível de segurança III, para atender diversos serviços praticados pelos diferentes órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia para a Secretaria Municipal de Fazenda. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R$ 82.977,84 (oitenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 1731/2017 e 5779/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 04/06/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 16/2018. **PARTES:** PMSPA e **CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. **OBJETO** realizar serviços de cópias, escaneamento, impressões coloridas e preto e branco, e locação de impressoras, copiadoras, estações de trabalho em rede para atender diversos serviços praticados pelos diferentes órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Trabalho e Renda. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 1731/2017 e 5750/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 04/06/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 17/2018. **PARTES:** PMSPA e **CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. **OBJETO** realizar serviços de cópias, escaneamento, impressões coloridas e preto e branco, e locação de impressoras, copiadoras, estações de trabalho em rede e fragmentadora de papel em nível de segurança III, para atender diversos serviços praticados pelos diferentes órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia para a Procuradoria Geral do Município. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R$ 36.157,68 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:**

Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 1731/2017 e 5751/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 04/06/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 18/2018. **PARTES:** PMSPA e **CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. **OBJETO** realizar serviços de locação de impressora para atender diversos serviços praticados pelos diferentes órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 1731/2017 e 5777/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 04/06/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 19/2018. **PARTES:** PMSPA e **CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. **OBJETO** realizar serviços de cópias, escaneamento, impressões coloridas e preto e branco, e locação de impressoras, copiadoras, estações de trabalho em rede e fragmentadora de papel em nível de segurança III para atender diversos serviços praticados pelos diferentes órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R$ 37.661,76 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 1731/2017 e 5831/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 04/06/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 20/2018. **PARTES:** PMSPA e **CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. **OBJETO** realizar serviços de cópias, escaneamento, impressões coloridas e preto e branco, e locação de impressoras, copiadoras, estações de trabalho em rede e fragmentadora de papel em nível de segurança III para atender diversos serviços praticados pelos diferentes órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia para a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Projetos. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R$ 14.672,04 (quatorze mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 1731/2017 e 5752/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 04/06/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Adesão n° 21/2018. **PARTES:** PMSPA e **CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. **OBJETO** realizar serviços de cópias, escaneamento, impressões coloridas e preto e branco, e locação de impressoras, copiadoras, estações de trabalho em rede para atender diversos serviços praticados pelos diferentes órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia para a Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R$ 279.436,80 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 1731/2017 e 5871/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 04/06/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Adesão n° 22/2018. **PARTES:** PMSPA e **CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. **OBJETO** realizar serviços de cópias, escaneamento, impressões coloridas e preto e branco, e locação de impressoras, copiadoras, estações de trabalho em rede para atender diversos serviços praticados pelos diferentes órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R$ 37.744,08 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 1731/2017 e 5797/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 11/06/2018.

INSTRUMENTO: Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços. **PARTES:** PMSPA e **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO:** Despesas com serviços de correios e telégrafos. **VALOR:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 – **Processo nº** 5468/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 04/06/2018.

INSTRUMENTO: Contrato n° 35/2018. **PARTES:** PMSPA e **CONSTRUTORA JM LTDA**. **OBJETO:** Construção da nova Orla da Praia da Tereza, situado no bairro Balneário – São Pedro da Aldeia/RJ, com o fornecimento de material e mão de obra. **PRAZO:** O prazo será de 07 (sete) meses. **VALOR:** R$ 551.809,97 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 – **Processo:** 3257/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 07/06/2018.

INSTRUMENTO: Contrato n° 36/2018. **PARTES:** PMSPA e **STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA-ME**. **OBJETO:** fornecimento de cabo de acelerador, caixa de engrenagem completa, carburador, cinto para ombro e vela de ignição para roçadeiras costais. **PRAZO:** O prazo será de 30 (trinta) dias. **VALOR:** R$ 11.697,00 (onze mil, seiscentos e noventa e sete reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 2522/2018 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 11/06/2018.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 15 DE MAIO DE 2018 – BOLETIM INFORMATIVO– Nº 569, NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Processo nº: 3302/2017.

OBJETO: Aditam o contrato de imóvel situado no lote nº 12, da Quadra 08, loteamento, Bairro Mossoró, São Pedro da Aldeia/RJ, para fins da instalação da sede da Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa, Pesca e Saneamento - SALPS.

ONDE SE LÊ: O prazo será de 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2018 até 02/05/2018.

LEIA-SE: O prazo será de 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2018 até 02/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao **Contrato n°** 54/2017**. PARTES:** PMSPA e **SOUZA SOARES COMERCIO VAREJISTA LTDA ME. OBJETO:** aditam o fornecimento de peças e a realização de serviços de manutenção e conservação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que atendam a mesma e a seus equipamentos (CRAS, CREAS, Bolsa Família e Abrigo Municipal). **VALOR:** O valor global de R$ 85.999,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais), passa para o valor de R$ 107.421,00 (cento e sete mil, quatrocentos e vinte e um real), sendo o valor acrescido de R$ 21.422,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais), correspondente a um percentual de aproximadamente 24,91%. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c Artigo 65, § 1º ambos da Lei Federal 8.666/93 - **Processo nº.** 252/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 10/05/2018.

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao **Contrato de Adesão n°** 02/2018**. PARTES:** PMSPA e **ALAHYSIO PEREIRA DE OLIVEIRA CIA LTDA. OBJETO:** aditam ao fornecimento de cargas de gás de cozinha (GLP) em botijões de P-13 e fornecimento de cargas de gás de cozinha (GLP) em botijões de P-45, em cascos vazios da mesma capacidade, para suprimento das necessidades das unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO:** O prazo será de 04 (quatro) meses, a partir de 07/06/2018**. FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93 - **Processo nº.** 12405/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 06/06/2018.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº: 110/2013
NÚMERO DO PROCESSO Nº: 4587/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTRATADO: DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 06.877.631/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de recebimento e disposição final de resíduos Classe II – Resíduos Sólidos Urbanos, e recebimento, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de saúde, proveniente de coleta realizada no Município de São Pedro da Aldeia, em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos competentes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DE RESCISÃO: 02/05/2018.

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES TRIMESTRAIS- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 11/2017, Processo Administrativo nº 7844/2016, Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Bens Permanentes destinados ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ao SRT, ao Ambulatório Ampliado de Saúde Mental e o CAPSI da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia. Vigência: 09/05/2017 à 08/05/2018. Empresas: Realteck Comércio e Distribuição Ltda Me, CNPJ: 09.629.322/0001-79, com sede à Rua Pascal, nº 332, Bairro Vila da Penha, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21221-440, telefone: (21) 3455-0712, representada legalmente pelo Senhor Pedro Henrique Martins Acris, carteira de identidade nº 13.123.601 – 0Órgão Emissor DIC/RJ, CPF: 123.796.677-99, residente e domiciliado à Rua Pascal, nº 332, Bairro Vila da Penha, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21221-440. Microllagos Microscopia Cientifica Ltda - Epp, CNPJ: 05.897.431/0001-16, com sede à Rua Mena Barreto, nº 33, Parte Bairro Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25075-120, telefone: (21) 2673-3395, representada legalmente pelo Senhor Hugo Leonardo Trugilho Ramos, carteira de identidade nº 20.019.816-6Órgão Emissor DIC/RJ, CPF: 098.309.857-33, residente e domiciliado à Rua General Mena Barreto, nº 46, Bairro Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25075-120. Office Solução em Comércio de Móveis para Escritório Eireli,CNPJ: 06.065.366/0001-25, com sede à Rodovia Amaral Peixoto, s/n, lt 572, qd 25, lj 05, Bairro Village Rio das Ostras, Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.895-600, telefone: (22) 2760-4910, representada legalmente pelo Senhor André Luiz Bar Machado, carteira de identidade nº 22.300.889 Órgão Emissor Detran/RJ, CPF: 125.873.067-79, residente e domiciliado à Rua Francisco Pereira de Mendonça nº 67,Bairro Cajueiros,Macaé/RJ, CEP:27915-290. Beija Flor Comércio e Serviço Ltda - Me, CNPJ: 05.598.640/0001-69, com sede à Rodovia RJ 140, Nº 4580,Km 4,5, Loja nº 03, Bairro Campo Redondo, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28940-000, telefone: (22) 2627-5905, representada legalmente pelo Senhor Moises Salgado Soares, carteira de identidade nº 81379395-7, Órgão Emissor IFP/RJ, CPF: 281.348.427-04, residente e domiciliado à Rua Marechal Juarez Tavora, nº 373, Bairro São João, São Pedro da Aldeia/RJ,Cep:28940-000. Store-House Distribuidora Ltda-Me, CNPJ: 02.124.603/0001-20, com sede à Rua Vagner Nascimento Bento, nº 26, apto 301, Bairro Poço Fundo – São Pedro da Aldeia - RJ, CEP: 28940-000, telefone: (22) 2625-3909, representada legalmente pelo Senhor Aldo Gomes Miguel, carteira de identidade nº 029.494.73-9 Órgão Emissor IFP/RJ, CPF: 175.928.287-15, residente e domiciliado à Rua Vagner Nascimento Bento, nº 26, apto 301, Bairro Poço Fundo – São Pedro da Aldeia - RJ, CEP: 28940-000. O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

						EMPRESA
ITEM	QUANT. UNIT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UND	Cadeira de rodas, construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon ou	R$ 1.811,00	R$ 1.811,00	**MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA - EPP**

			courvin, rodas traseiras de 24'', injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6'' maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 90 kg, larguras do assento: 40 cm.			
02	03	UND	Longarinas azul 03 lugares Fixa, sem braços, encosto em espuma injetada, revestimento em couro ecológico e crepe, Assento em espuma injetada, Revestimento em couro ecológico e crepe, Base na cor preta ou cinza.	R$ 412,00	R$ 1.236,00	**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
03	04	UND	Armário de aço com 02 portas e chaves, número de Pés 4 sapatas plásticas, sem gavetas, com 3 prateleiras internas CH22 0,75mm. Medidas: Altura 166cm, largura 75cm, profundidade 35cm.	R$ 813,00	R$ 3.252,00	**MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA - EPP**
04	02	UND	Estante de Aço Modular sem portas com 6 prateleiras medindo 176x92x30cm.	R$ 490,00	R$ 980,00	**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
05	01	UND	Mesa para computador em mdp/mdf nas seguintes medidas: 785X1235X460cm. Na cor branca.	R$ 372,00	R$ 372,00	**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
06	01	UND	Impressora multifuncional Laser color, Tipo de impressão Multifuncional laser colorida, Funções: Impressão, cópia e digitalização, Processador 533 MHz, Memória 128 MB, Ciclo Mensal até 20,000 páginas, Impressão Velocidade:(Mono) A4/Carta 18 ppm em A4 (19 ppm em carta) Velocidade: (Color) A4/Carta 4 ppm em A4 (4 ppm em carta), Resolução: 2400 x 600 dpi, Duplex: Manual, Taxa de Zoom: 25 - 400 %, Cópia Múltipla, Digitalização Compatibilidade TWAIN padrão, Método: CIS colorido, Resolução (Óptica): 600 x 600 dpi, Resolução (Aprimorada):4800 x 4800 dpi, Digitalizar para: PC, USB Sistema operacional compatível Windows 8 / 7 / Vista XP / 2008R2 / 2008 / 2003 / Mac OS X 10.4~10.8/ Diversos sistema operacionais de Linux, Interface/conexão USB de alta velocidade, conexão de rede, wireless e NFC, Conectividade Wireless, Voltagem 110V.	R$ 4.483,00	R$ 4.483,00	**REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**

07	01	UND	Estabilizador 300Va com 04 tomadas 110V.	R$ 65,00	R$ 65,00	**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**
08	01	UND	Filtro de linha com proteção contra surto de tensão; Chave Liga/Desliga; LED indicador de funcionamento; Fusível de proteção; 6 Tomadas, Bivolt: 110/220v.	R$ 60,00	R$ 60,00	**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**
09	04	UND	Ventilador de teto com as seguintes características: 03 pás, 03 velocidades, certificado pelo inmetro, econômico, pás em plástico de engenharia, garras embutidas, motor e haste em aço tratado, pintura eletrostática e lustre injetado. Voltagem 110.	R$ 320,00	R$ 1.280,00	**STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
10	01	UND	Aparelho de ar condicionado tipo split 9.000Btus somente frio.	R$ 1.918,00	R$ 1.918,00	**STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
11	01	UND	Aparelho de ar condicionado tipo split 12.000Btus somente frio.	R$ 2.139,00	R$ 2.139,00	**STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
12	01	UND	Micro computador completo (Básico) configuração mínima: processador I3 ou A10, Memória de 4G DDR3 1600Mhz, HD de 500, Monitor de 18,5 "(1366x768), Mouse USB com fio, Sistema Operacional Windows 7 Pro instalado, Teclado USB Abnt2 107 teclas com fio, Interface de rede 10/100/1000 e Wi fi,Interface de vídeo integrada, Unidade de Disco Òtico Cd/DVD rom. Bivolt.	R$ 3.203,00	R$ 3.203,00	**REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**
			CAPS			
13	01	UND	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação inox com potência de 1200W. 110 Volts.	R$ 1.870,00	R$ 1.870,00	**STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
14	01	UND	Fogão industrial 04 bocas com forno com acendimento manual, grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduo, chapa em aço carbono, queimadores simples, medida interna do forno: 30 x 48 x 58 cm (AxLxP).	R$ 1.512,00	R$ 1.512,00	**STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
15	01	UND	Freezer vertical 231 litros.110V.	R$ 1.825,00	R$ 1.825,00	**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**
16	01	UND	Multi-Processador com botão pulsar, funções batedor, cortador, espremedor, liquidificador, triturador, picar, capacidade da jarra do processador 1,2L - Capacidade aproximada do copo do liquidificador 1,5L, 02 velocidades + pulsar, possuir acessórios que executam múltiplas funções, todos os	R$ 334,00	R$ 334,00	**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**

			acessórios podem ser levados a lava-louças, pés antiderrapantes, trava de segurança, 110V.			
17	02	UND	Mesas para escritório em mdp/mdf com 03 gavetas, medindo 120x60cm.	R$ 525,00	R$ 1.050,00	**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
18	02	UND	Mesa de reunião retangular para 08 lugares com 08 cadeiras em MDF e MDP, tampo: MDP 18 mm Matéria-prima da cadeira: Madeira maciça, Revestimento: pintura poliéster (alto brilho), Revestimento do assento e encosto: Tecido lavável com espuma D28, Altura do assento ao chão: 48 cm, Capacidade: Cada cadeira deve suportar até 120 Kg, Largura da mesa: Aberta: 190 cm Fechada: 150 cm, Altura da mesa: 77 cm, profundidade da mesa: 90 cm, Largura da cadeira: 46 cm, Altura da cadeira: 95 cm, Profundidade da cadeira: 55 cm.	R$ 1.975,00	R$ 3.950,00	**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**
19	05	UND	Cadeiras para escritório giratória com braços reguláveis alcochoada, Peso Suportado (kg) até 120kg, tipo secretária, não reclinável, com estrutura regulável, Regulagem de Altura a Gás, Revestida em nylon.	R$ 458,00	R$ 2.290,00	**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
20	08	UND	Longarina secretaria sem braço 4 lugares deve possuir concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50X30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis na cor azul e estrutura na cor preta . Pintura epóxi-pó. Medida Largura Total 2,10x0,60	R$ 928,00	R$ 7.424,00	**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
21	01	UND	Aparelho de dvd com Karaokê Voltagem: Bivolt, Sistema de Reprodução de Discos: CD, CD-R/RW MP3 e Photo CD (JPEG) e MP3, Mídias Reproduzidas: CD, CD-R/RW MP3 e Photo CD (JPEG) e MP3. Saídas De Áudio: 1 Vídeo componente / 1 Vídeo composto / 1 Áudio digital coaxial / 1 Áudio estéreo, Entradas: 1 Entrada USB / 1 Entrada para Microfone.	R$ 320,00	R$ 320,00	**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**
22	01	UND	Escada de alumínio multifuncional articulada 12 degraus, Podendo ser usada em até 13 posições diferentes, com 12 degraus, alcançando	R$ 1.137,00	R$ 1.137,00	**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**

			até 3,39 m. e pés emborrachados.			
23	07	UND	Lixeira Redonda Inox 3 Litros.	R$ 110,00	R$ 770,00	**MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA - EPP**
24	02	UND	Armário de aço com 03 portas com acabamento, pintura a pó eletrostática e tratamento anti-corrosão. Altura (cm) 52 Largura (cm) 105 Profundidade (cm) 28 Cor Branco.	R$ 625,00	R$ 1.250,00	**MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA - EPP**
25	02	UND	Armário de aço com 02 portas e chaves, número de Pés 4 sapatas plásticas, sem gavetas, com 3 prateleiras internas CH22 0,75mm. Medidas: Altura 166cm, largura 75cm, profundidade 35cm.	R$ 635,00	R$ 1.270,00	**MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA - EPP**
26	02	UND	Arquivo em aço com 04 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras. Dimensões e Peso, Medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. Dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof. 26,70Kg, Espessura da chapa: 0,45mm	R$ 1.829,00	R$ 3.658,00	**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
27	03	UND	Relógio de Parede 26cm plástico branco.	R$ 69,00	R$ 207,00	**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**
28	01	UND	Impressora multifuncional Laser color, Tipo de impressão Multifuncional laser colorida, Funções: Impressão, cópia e digitalização, Processador 533 MHz, Memória 128 MB, Ciclo Mensal até 20,000 páginas, Impressão Velocidade:(Mono) A4/Carta 18 ppm em A4 (19 ppm em carta) Velocidade: (Color) A4/Carta 4 ppm em A4 (4 ppm em carta), Resolução: 2400 x 600 dpi, Duplex: Manual, Taxa de Zoom: 25 - 400 %, Cópia Múltipla, Digitalização Compatibilidade TWAIN padrão, Método: CIS colorido, Resolução (Óptica): 600 x 600 dpi, Resolução (Aprimorada):4800 x 4800 dpi, Digitalizar para: PC, USB Sistema operacional compatível Windows 8 / 7 / Vista XP / 2008R2 / 2008 / 2003 / Mac OS X 10.4~10.8/ Diversos sistema operacionais de Linux, Interface/conexão USB de alta velocidade, conexão de rede, wireless e	R$ 4.483,00	R$ 4.483,00	**REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**

			NFC, Conectividade Wireless, Voltagem 110V.			
29	01	UND	Aparelho de telefone, com as seguintes características: 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha, Opção de chave e bloqueio, Posições mesa e parede, Cores: Grafite ou Cinza Artico, Especificações Técnicas: Sinalização de linha: pulso e tom, Dimensões: 187 x 137 x 90mm, Não consumir energia.	R$ 70,00	R$ 70,00	**STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA – ME**
30	01	UND	Mesa de pebolim soccer (tóto) confeccionada em MDF e plástico com dimensões aproximadas de Largura 127 cm, Altura 75 cm e Profundidade 116 cm.	R$ 1.442,00	R$ 1.442,00	**STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
31	02	UND	Armário Vitrine 2 portas, construído em cantoneiras de 7/8” x 1/8” de espessura, porta e laterais em vidro 3mm com fechadura tipo yale, 4 prateleiras em vidro 4mm, fundo e teto em chapa de aço 0,75mm. Pintado na cor branca. Dimensões; 0,65m x 0,40m x 1,65m	R$ 3.196,00	R$ 6.392,00	**MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA - EPP**
32	01	UND	Mesa de tênis de mesa com espessura de 12 mm, tampo em M.D.P com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés em madeira maciça dobráveis, ideal para pequenos espaços. Composição: MDP Peso do Produto: 25 kg Dimensões do Produto Montado: 1,5x80x76 m.	R$ 978,00	R$ 978,00	**STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
33	01	UND	Teclado musical com 61 teclas (5 oitavas); Display Robusto de LED; 100 sons variados (como piano, sax alto, acordeom, flauta, banjo, trompete, gaita, tuba, baixo, guitarra, sax tenor, entre outros); 100 ritmos variados (como samba, bossa nova, valsa, country, rock´n roll, entre outros) com ajuste de velocidade; 10 músicas demonstrativas; Kit com 08 peças de percussão; Função Metrônomo; Função Split (divisão de 02 sons nas teclas do teclado),Memória para gravação de músicas; Entrada para microfone (não acompanha microfone); Saída para caixa amplificada/fones de ouvido, Entrada para reprodução de equipamentos de áudio (MP3 player,	R$ 1.489,00	R$ 1.489,00	**STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

			notebook, celulares, etc); acompanhar 01 suporte para partituras, 01 adaptador bivolt automático (110/220V).			
34	01	UND	Violão acústico, laterais, fundo e tampo laminado, braço com tensor regulável, tarraxas de alta precisão e ótimo acabamento e cordas de nylon.	R$ 1.025,00	R$ 1.025,00	**STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
35	01	UND	Microfone Tipo: Super Cardióide; impedância: 600 Ohms ± 30% (até 1KHz); conector: Microfone XLR e cabo P10; resposta frequência: 92Hz ~ 15KHz; sensibilidade: -72dB ± 3dB (0dB = 1V/0.1Pa até 1KHz); conector XLR/P10; chave ON/OFF: Sim; corpo metálico; chave On/Off; filtro antirruído; acompanha Cabo de 4,5 metros.	R$ 928,00	R$ 928,00	**STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
36	01	PAR	Caixa de som amplificada com as seguintes caraterísticas: entrada para dois microfones com fio e duas guitarras, com FM; entrada para DVD Player, CD Player ou Karaokê, porta USB e conector para cartão SD/MMC; alto-falante de 10 + 2 tweeters piezelétricos por caixa de som; potência combinada: 100 W RMS; entradas: duas Entradas para Microfones; duas entradas para guitarras; porta USB, conector para Cartão SD/MMC; controles de volume independentes das funções.	R$ 1.245,00	R$ 1.245,00	**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**
37	02	UND	Aparelho de ar condicionado tipo split 12.000Btus somente frio.	R$ 2.139,00	R$ 4.278,00	**STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
38	01	UND	Aparelho de ar condicionado tipo split 9.000Btus somente frio.	R$ 1.918,00	R$ 1.918,00	**STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
			CAPSI			
39	01	UND	TV LED 40" Polegadas Full HD entradas 2 HDMI 1 USB 60Hz 110V.	R$ 2.314,00	R$ 2.314,00	**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**
40	01	UND	Suporte de parede fixo para tv de 40" tipo vesa.	R$ 119,00	R$ 119,00	**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**
41	01	UND	Aparelho de Dvd player com entrada USB Mídias compatíveis CD, CDDA, CD-R/CD-RW, DVD, DVD +R/+RW, DVD -R/-RW, Memoriza última cena Região 4, Formatos de leitura Reprodução de áudio: MP3, PCM, WMA / Reprodução de imagem estática: JPEG Vídeo: avi, divx, mp4, mpeg, mpg Conexões Frontal: USB 2.0 / Traseira: Saída áudio analógico E/D,	R$ 330,00	R$ 330,00	**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**

			Saída Vídeo Composto (CVBS) e Saída digital coaxial Cor Preto Idiomas do menu Português, Inglês e Espanhol Resolução de vídeo 720x480, MP3 Voltagem Bivolt.			
42	01	UND	Rádio gravador portátil com cd e entrada USB. CD Player, Relógio 12/24 Sim, luz sim, display com LED colorido sim, mídias de reprodução CD, CD-R/RW, WMA, MP3, impedância 4 OHMS, potência RMS 15w, Conexões Entrada auxiliar de áudio estéreo PC/AUX IN; Entrada USB; Saída para fone de ouvido, Consumo 2,16w, Cor branco/prata, radio FM, memória para estações de radio sim, relógio sim, entrada para fone de ouvido Idiomas Português Controle de som Sim Menu de funções Não Busca super rápida Não Dolby Digital Não MP3 Sim Tipo de caixas acústicas Acopladas Quantidade gavetas para discos 1 Sintonia digital automática Sim Alarme Sim Entrada auxiliar para MP3 ou Ipod Sim Alimentação 12V (8 pilhas "C" - 1,5V) Conteúdo da embalagem 1 rádio gravador, manual de instrução, certificado de garantia, controle remoto e cabo de alimentação	R$ 875,00	R$ 875,00	**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**

			Voltagem Bivolt Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 170x415x23cm			
43	01	UND	Aparelho de telefone fixo, função redial, pause flash, 2 nivéis de volume de campainha, indicação luminosa de chamada, tom/pulso.	R$ 196,00	R$ 196,00	**STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
44	01	UND	Micro computador completo (Básico) configuração mínima: processador I3 ou A10, Memória de 4G DDR3 1600Mhz, HD de 500, Monitor de 18,5 "(1366x768), Mouse USB com fio, Sistema Operacional Windows 7 Pro instalado, Teclado USB Abnt2 107 teclas com fio, Interface de rede 10/100/1000 e Wi fi,Interface de vídeo integrada, Unidade de Disco Òtico Cd/DVD rom. Bivolt.	R$ 3.203,00	R$ 3.203,00	**REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**
45	01	UND	Estabilizador 300VA/W 115V - Preto	R$ 65,00	R$ 65,00	**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**
46	01	UND	Impressora multifuncional Laser color, Tipo de impressão Multifuncional laser colorida, Funções: Impressão, cópia e digitalização, Processador 533 MHz, Memória 128 MB, Ciclo Mensal até 20,000 páginas, Impressão Velocidade:(Mono) A4/Carta 18 ppm em A4 (19 ppm em carta) Velocidade: (Color) A4/Carta 4 ppm em A4 (4 ppm em carta), Resolução: 2400 x 600 dpi, Duplex: Manual, Taxa de Zoom: 25 - 400 %, Cópia Múltipla, Digitalização Compatibilidade TWAIN padrão, Método: CIS colorido, Resolução (Óptica): 600 x 600 dpi, Resolução (Aprimorada):4800 x 4800 dpi, Digitalizar para: PC, USB Sistema operacional compatível Windows 8 / 7 / Vista XP / 2008R2 / 2008 / 2003 / Mac OS X 10.4~10.8/ Diversos sistema operacionais de Linux, Interface/conexão USB de alta velocidade, conexão de rede, wireless e NFC, Conectividade Wireless, Voltagem 110V.	R$ 4.483,00	R$ 4.483,00	**REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**
47	01	UND	Mesa em MDP/MDF para micro computador com porta cds, apoio para cpu e duas gavetas. 1,20X 0,52X 1,12m.	R$ 457,00	R$ 457,00	**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
48	03	UND	Arquivos de aço vertical para	R$ 785,00	R$	**OFFICE**

			pasta suspensa com 04 gavetas. 1,38x0,74x0,70cm.		2.355,00	**SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
49	02	UND	Cadeira secretaria com braços alcochoadas, desenvolvida a partir do conceito de conforto, praticidade e versatilidade, a cadeira ULTRA é ideal para ambientes públicos, recepções e sua casa, na cor azul com preto em seu assento e encosto que é revestido com tecido Jserrano de alta qualidade, braço digitador com regulagem de altura, sua base com capacidade para 110kg, confeccionada em madeira compensada reflorestada anatômica, Espuma Injetada Anatômica, revestida em tecido JSerrano Azul com Preto, base confeccionada em aço com 05 pés em rodízios capacidade de peso de 110 KG. Medidas: ALTURA MIN 44CM MAX 54CM, LARGURA 42CM, PROFUNDIDADE 39CM.	R$ 489,00	R$ 978,00	**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
50	36	UND	Cadeira Secretaria Fixa pés Palito Laminada, Medidas: A - 0,93 cm / L - 0,55 cm / P - 0,55 cm, Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada Reta, Espuma Laminada, Perfil em Pvc, Acabamento: Cadeira Revestida em Tecido J. Serrano, Carga Máxima Suportável : 120 kg.	R$ 120,00	R$ 4.320,00	**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
51	01	UND	Estante de Aço 30cm com 6 Prateleiras Reguláveis, Cor: Cinza, Suporta até 30 kg distribuidos por prateleira e 120 kg no total, Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20, Medidas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm, Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central, Pintura eletrostática a pó automatizada com fostatização.	R$ 780,00	R$ 780,00	**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
52	01	UND	Armário de aço com 04 prateleiras e duas portas, Altura: 1,72 cm, Largura: 60 cm, Profundidade: 32 cm, Descrição: Cor: azul, corrediças metálicas, dobradiças metálicas, Borda nas costas dos produtos, Material MDP com revestimento em BP, puxadores	R$ 830,00	R$ 830,00	**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**

			de PVC com acabamento cromado.			
53	04	UND	Armário tipo Office com 2 Portas e chaves medindo: largura 80 cm Altura 1,90 m, Profundidade 45 cm, Tipo de porta: porta de Abrir, acabamento poliéster de alta resistência, número de portas 2, número de prateleiras 4, Peso Máximo por Prateleira 5 Kg, Material Principal MDP/ MDF, tipo de puxador externo, material do puxador alumínio com suporte em PVC, material da estrutura em MDP e molduras em MDF, acabamento poliéster de alta resistência, tipo de dobradiça metálica.	R$ 870,00	R$ 3.480,00	**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
54	05	UND	Mesa de melanina para escritório com 03 gavetas com chaves medindo 1,20x0,60cm, confeccionada em BP15mm, pés em aço com acabamento e madeira. Na cor azul claro.	R$ 545,00	R$ 2.725,00	**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
55	03	UND	Mesas de melanina 06 lugares - com tampo em MDF/Fórmica, dimensões : Larg. 1,80 m X Prof. 0,80 cm X Alt. 0,75 cm, Especificações: Tampo da mesa: produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência e acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura, cores: do Tampo: Branco, Bege , Cinza Claro, todas em liso brilhante, da Estrutura: Preta, Cinza-Claro, Cinza Grafite ou Prata.	R$ 1.594,00	R$ 4.782,00	**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
56	08	UND	Longarinas 03 lugares Fixa, sem braços, encosto em espuma injetada, revestimento em couro ecológico e crepe, Assento em espuma injetada, Revestimento em couro ecológico e crepe, Base na cor preta ou cinza.	R$ 412,00	R$ 3.296,00	**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
57	06	UND	Ventilador 60cm de coluna(pedestal) tipo tufão, possuir oscilação para direita e esquerda, pode ser inclinado para frente e para trás, Grade removível para facilitar a limpeza, Características técnicas Potência: 160W, Rotação: 1.300 rpm, Vazão: 150m³/min Frequência: 50/60Hz, Isolação (fio de cobre esmaltado): Classe H ou inferior (180º), Capacitor: 8,5µF x 300 Vac Peso Bruto: 8,7kg, Hélice: 22" -	R$ 314,00	R$ 1.884,00	**STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

			3 pás ,Cor: Preto, Grade: 600 mm/removível, Controle de Velocidade: Rotativo. 110/220 Vts.			
58	01	UND	Ventilador de teto com as seguintes características: 03 pás, 03 velocidades, certificado pelo inmetro, econômico, pás em plástico de engenharia, garras embutidas, motor e haste em aço tratado, pintura eletrostática e lustre injetado. Voltagem 110.	R$ 320,00	R$ 320,00	**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**
59	02	UND	Bebedouro de água refrigerado eletrônico, Cor Preto, com filtragem da água, potência aproximada 650W. Características Principais, Água gelada de 7 á 12 ºC: Ideal para os dias quentes, deverá manter até 2 litros de água entre 7 e 12 ºC, Água quente de 85 á 95 ºC: Esquentar e manter aquecido até 1 litro de água, Bandeja coletora removível, 110/220 Volts.	R$ 445,00	R$ 890,00	**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**
60	01	UND	Mesa para cozinha com 04 lugares, - Tampo Mdf/Fórmica. Dimensões : Larg. 1,20 m X Prof. 0,80 cm X Alt. 0,75 cm. Especificações: Tampo da mesa: produzido em MDF com 15 mm re-engrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. acabamento da borda da mesa em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura.	R$ 570,00	R$ 570,00	**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
61	02	UND	kit com 04 cadeiras para cozinha, Especificações Técnicas, Material Aço carbono / Courvin Altura (cm) 90 Largura (cm) 37 Profundidade (cm) 44 Cor Preto.	R$ 664,00	R$ 1.328,00	**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
62	01	UND	Fogão 04 bocas com acendimento automático total, mesa em aço inox sobreposta, queimadores estampados, espalha chama esmaltado, manipuladores removíveis, grade fixa no forno com 2 regulagens de altura, visor total na porta do forno, pés altos, trempe dupla, tampa de vidro sem puxador, válvula de segurança no forno, tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito), forno autolimpante Sim, prateleiras do forno 1, Botões removíveis Sim.	R$ 966,00	R$ 966,00	**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**
63	01	UND	Geladeira Frost Free 352L, 2 Portas, Material/Composição Chapa de aço; poliuretano; plástico; vidro; rede elétrica;	R$ 2.780,00	R$ 2.780,00	**STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

			EPS (isopor), Capacidade líquida 352L, Capacidade Total de Armazenamento (em litros), Cor branca, Selo Procel Sim, Prateleiras na porta Sim, Prateleiras de vidro temperado Sim, Recipiente para guardar gelo Sim, Desodorizador Sim, Iluminação interna Sim, compartimento extra frio Sim, gaveta Sim, Porta ovos Sim Separador de garrafas Sim, Degelo automático Sim, Pés niveladores Sim, Porta latas Sim, Controle de temperatura Sim, Congelador Sim, Mostrador frontal de temperatura Sim, Voltagem 127V. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 175,8x61,9x69cm.			
64	15	UND	Cadeira de plástico branca, empilhável, Informações Adicionais: Dimensões aproximadas do produto: 510 x 430 x 890 mm.	R$ 90,00	R$ 1.350,00	**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
65	02	UND	Prateleira de madeira de pinus para parede medindo 1,00x0,33x0,25 com suportes de ferro embutidos.	R$ 85,00	R$ 170,00	**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**
66	01	UND	Armário em aço de cozinha com 06 portas e 03 gavetas branco, 3 Portas Superiores 6 Portas Inferiores Branco,Tipo de porta Bater, Número de gavetas 3, Material Portas e corpo em aço revestidos com pintura eletrostática a pó, Puxadores 9 puxadores em PS metalizado, Tampo de 25mm revestido com fórmica no padrão granito preto, 4 pés em PS reguláveis com sapatas metalizadas, dobradiças em aço de 26mm, Corrediças Telescópicas, Cor Branca, Dimensões (A x L x P) 1,94 x 1,20 x 0,50cm.	R$ 1.335,00	R$ 1.335,00	**BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**
67	01	UND	Aparelho de Microondas 23L, potência: 700 W, Níveis de potência10 níveis de potência (70W, 140W, 210W, 280W, 350W, 420W, 490W, 560W, 630W, 700W, Timer: Sim, Capacidade Total: (L)23, Display: Digital, Relógio: Sim Luz interna: Sim, Grill: Sim, Descongelamento: Sim Teclas pré-programadas: Sim, Trava de segurança: Sim Dimensões aproximadas: Largura: 49cm, Altura: 32cm Profundidade: 42.2cm, Peso: 16.8kg, Cor: Preto, 110 Volts.	R$ 800,00	R$ 800,00	**STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
68	01	UND	Mesa de melanina para	R$ 545,00	R$ 545,00	**OFFICE**

			escritório com 03 gavetas com chaves medindo 1,20x0,60cm, confeccionada em BP15mm, pés em aço com acabamento e madeira. Na cor azul claro.			**SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**
69	01	UND	Ar condicionado split somente frio 9.000BTus. 220V.	R$ 1.918,00	R$ 1.918,00	**STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA – ME**
70	01	UND	Ar condicionado split somente frio 12.000BTus. 220V.	R$ 2.139,00	R$ 2.139,00	**STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA – ME**
			SRT			
71	01	UND	Micro computador completo (Básico) configuração mínima: processador I3 ou A10, Memória de 4G DDR3 1600Mhz, HD de 500, Monitor de 18,5 "(1366x768), Mouse USB com fio, Sistema Operacional Windows 7 Pro instalado, Teclado USB Abnt2 107 teclas com fio, Interface de rede 10/100/1000 e Wi fi,Interface de vídeo integrada, Unidade de Disco Òtico Cd/DVD rom. Bivolt.	R$ 3.203,00	R$ 3.203,00	**REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**
72	01	UND	Impressora multifuncional Laser color, Tipo de impressão Multifuncional laser colorida, Funções: Impressão, cópia e digitalização, Processador 533 MHz, Memória 128 MB, Ciclo Mensal até 20,000 páginas, Impressão Velocidade:(Mono) A4/Carta 18 ppm em A4 (19 ppm em carta) Velocidade: (Color) A4/Carta 4 ppm em A4 (4 ppm em carta), Resolução: 2400 x 600 dpi, Duplex: Manual, Taxa de Zoom: 25 - 400 %, Cópia Múltipla, Digitalização Compatibilidade TWAIN padrão, Método: CIS colorido, Resolução (Óptica): 600 x 600 dpi, Resolução (Aprimorada):4800 x 4800 dpi, Digitalizar para: PC, USB Sistema operacional compatível Windows 8 / 7 / Vista XP / 2008R2 / 2008 / 2003 / Mac OS X 10.4~10.8/ Diversos sistema operacionais de Linux, Interface/conexão USB de alta velocidade, conexão de rede, wireless e NFC, Conectividade Wireless, Voltagem 110V.	R$ 4.483,00	R$ 4.483,00	**REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017, originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 22/2017, Processo Administrativo nº 6240/2016, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa, para a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das respectivas Secretarias Municipais: Meio Ambiente, Lagoa, Pesca e Saneamento; Serviços Públicos; Agricultura, Abastecimento, Trabalho e Renda; Gestão Estratégica; Turismo, Cultura, Esporte e Lazer; Administração; Ordem Pública; Procuradoria; Urbanismo e Habitação; Fazenda; Projetos; Controladoria Geral; Governo e Desenvolvimento Econômico.**Vigência: 15/08/2017 a 14/08/2018 Empresa: Beija Flor Comércio e Serviço Ltda - Me**, CNPJ: 05.598.640/0001-69, com sede à Rodovia RJ 140, Nº 4580,Km 4,5, Loja nº 03, Bairro Campo Redondo, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28940-000, telefone: (22) 2627-5905, representada legalmente pelo Senhor **Moises Salgado Soares**, carteira de identidade nº 81379395-7, Órgão Emissor IFP/RJ, CPF:

281.348.427-04, residente e domiciliado à Rua Marechal Juarez Tavora, nº 373, Bairro São João, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP 28940-000, email: beijaflorspa@hotmail.com **Empresa: Comercial Reys Papelaria e Informática Eireli Me**, CNPJ: 15.436.327/0001-88, com sede à Rua Joaquim Torres, nº 361, Bairro Miriambi, São Gonçalo - RJ, CEP: 24731-130, telefone: (21) 3476-9376, representada legalmente pelo Senhor **Ari Ferreira Calor Junior**, carteira de identidade nº 11203148-9 Órgão Emissor IFP/RJ, CPF: 041.904.367-55, residente e domiciliado à Rua Evilásio Silva Nº 21 – Bairro Fonseca, Niterói/RJ, CEP 24130-720, email: comercial.reys.rj@gmail.com. **Empresa: JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda – Me**, CNPJ: 08.145.825/0001-06, com sede à Avenida Nossa Senhora, nº 436, , Bairro Porto das Caixas – Itaboraí - RJ, CEP: 24800-000, telefone: (21) 3636-5013, representada legalmente pela Senhora **Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa**, carteira de identidade nº 010166971-1 Órgão Emissor DETRAN/RJ, CPF: 037.278.787-89, residente e domiciliado à Rua Pedro Costa, lote 6, quadra 75, Bairro Visconde – Itaboraí - RJ, CEP: 24800-000, email: jgtechdistribuidora@gmail.com. **O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:**

Empresa

Beija Flor Comércio e Serviço Ltda - Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	COPO DESCARTÁVEL 200 ML (25 PACOTE COM 100 UNIDADES) CAIXA COM 2500 COPOS	CX	284	99,22	R$ 28.178,48
28	GUARDANAPO - MÉDIO - 24 X 22 CM	PCT	3.310	3,00	R$ 9.930,00
58	SABAO DE COCO EM PEDRA 500 GRS	PCT	140	9,48	R$ 1.327,20
61	SABAO EM PO 01 KG (CX COM 20 UNIDADES)	CX	92	164,80	R$ 15.161,60
77	VASSOURA DE PELO (CRINA DE CAVALO) CABO DE MADEIRA REVESTIDO - COM O TAMANHO DA BASE DE 40CM	UN.	23	18,00	R$ 414,00
78	VASSOURA GARI PIAÇAVA NYLON / COM CABO DE MADEIRA 40 CM	UN.	23	15,90	R$ 365,70
80	VASSOURÃO PARA LAVAGEM DE VEÍCULO - COM CABO E BASE MEDINDO 25X12X10CM	UN.	2	22,00	R$ 44,00
Valor Total: R$ 55.420,98 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos)					

Empresa

Comercial Reys Papelaria e Informática Eireli Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	ALCOOL GEL 500GR	UN.	171	7,59	R$ 1.297,89
03	ÁLCOOL LÍQUIDO DE 1 LITRO	UN.	342	6,74	R$ 2.305,08
11	CLORO (BOMBONA DE 5LTS)	UN.	60	13,32	R$ 799,20
15	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (25 PACOTE COM 100 UNIDADES) CAIXA COM 2500 COPOS	CX	118	94,79	R$ 11.185,22
20	DESINFETANTE DE 5 LITROS	UN.	40	18,19	R$ 727,60
21	DETERGENTE 500ML CX C/24 UNID	CX	41	47,75	R$ 1.957,75
25	FLANELA 30 X 30 X 50	UN.	359	3,04	R$ 1.091,36
32	LIMPA VIDRO 500 ML	UN.	328	4,75	R$ 1.558,00
33	LIMPADOR MULTIUSO - 500ML	UN.	690	6,05	R$ 4.174,50
41	LUSTRA MOVEIS DE LAVANDA BRILHO SECO LUSTRA E PERFUMADA 200 ML	UN.	266	8,90	R$ 2.367,40
52	PAPEL INTERFOLHA C COM 1000 DUAS DOBRAS 20X22CM	CX	134	12,30	R$ 1.648,20
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100LT (FARDO COM 100 UNIDADES)	UN.	98	46,65	R$ 4.571,70
Valor Total: R$ 33.683,90 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos)					

Empresa

JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda – Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	AGUA SANITARIA DE 1 LITRO	LT	1.075	R$ 2,38	R$ 2.558,50
04	BALDE MÉDIO - CAPACIDADE DE 07 LITROS	UN.	10	R$ 6,28	R$ 62,80

05	BALDE MÉDIO - CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN.	32	R$ 9,45	R$ 302,40
06	CANECA DE CAFÉ PLÁSTICA 400ML	UN.	100	R$ 2,65	R$ 265,00
07	CERA LÍQUIDA PARA ARDÓSIA 900 ML INCOLOR PERFUMADA COM 12 UNIDADES	CX	12	R$ 27,50	R$ 330,00
08	CERA LIQUIDA VERDE DE 750ML C/12	CX	20	R$ 91,50	R$ 1.830,00
09	CERA PERFUMADA LIQUIDA DE 750 ML INCOLOR	UN.	124	R$ 7,35	R$ 911,40
10	CERA PERFUMADA LIQUIDA DE 750 ML INCOLOR (COM 12 UNIDADES)	CX	160	R$ 90,40	R$ 14.464,00
12	CLORO 1 LT	LT	520	R$ 2,55	R$ 1.326,00
13	COADOR DE PANO GRANDE PARA CAFÉ - 160MM COM ARO DE METAL E CABO DE MADEIRA	UN.	10	R$ 5,89	R$ 58,90
16	DESENGORDURANTE LÍQUIDO 500ML	UN.	30	R$ 10,14	R$ 304,20
17	DESINFETANTE 2 LITROS	UN.	10	R$ 7,55	R$ 75,50
18	DESINFETANTE DE 1 LITRO	UN.	980	R$ 5,08	R$ 4.978,40
19	DESINFETANTE DE 1 LITRO (COM 12 UNIDADES)	CX	200	R$ 69,00	R$ 13.800,00
23	ESCOVA DE ROUPA MÉDIA 13X6,7MM	UN.	15	R$ 3,47	R$ 52,05
24	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE - 18X10X2,5MM	UN.	413	R$ 0,80	R$ 330,40
26	FOSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES	UN.	65	R$ 3,97	R$ 258,05
27	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ	UN.	10	R$ 29,58	R$ 295,80
29	INSETICIDA AEROSOL 500 ML	UN.	120	R$ 14,19	R$ 1.702,80
30	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25X127V BRANCA	UN.	20	R$ 18,34	R$ 366,80
31	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40X127V BRANCA	UN.	20	R$ 13,54	R$ 270,80
34	LIXEIRA DE 100 LITROS	UN.	6	R$ 146,48	R$ 878,88
35	LIXEIRA DE 54 LITROS	UN.	16	R$ 113,45	R$ 1.815,20
36	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA DE 5 LITROS COR AZUL	UN.	37	R$ 37,50	R$ 1.387,50
37	LIXEIRA DE PLÁSTICO TIPO CESTA PARA ESCRITÓRIO - 14 LITROS	UN.	12	R$ 44,44	R$ 533,28
38	LIXEIRA GRANDE - 30 LITROS	UN.	5	R$ 41,00	R$ 205,00
39	LIXEIRA PARA BANHEIRO - MÉDIO 10 LITROS TELADO	UN.	25	R$ 11,05	R$ 276,25
40	LIXEIRA PARA COZINHA MÉDIA 6,5 LITROS	UN.	8	R$ 17,50	R$ 140,00
42	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - TAMANHO M	UN.	20	R$ 4,99	R$ 99,80
43	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO M	UN.	30	R$ 13,00	R$ 390,00
44	MANGUEIRA DE 20 METROS	UN.	2	R$ 38,75	R$ 77,50
45	ODORIZANTE DE AMBIENTE SPRAY - 360ML	UN.	231	R$ 5,29	R$ 1.221,99
46	ÓLEO DE PEROBA COM 12 UNIDADES DE 100ML	CX	3	R$ 81,75	R$ 245,25
47	PA PARA LIXO COM CABO LONGO, EM PLÁSTICO, QUADRADO COM ALTURA DE 81CM, LARGURA DE 23CM E PROFUNDIDADE DE 18,50 CM	UN.	17	R$ 5,74	R$ 97,58
48	PALHA DE ACO - PACOTE COM 8 UNIDADES COM 60 GRAMAS	UN.	297	R$ 3,35	R$ 994,95
49	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO - 75X50 CM	UN.	980	R$ 2,90	R$ 2.842,00
50	PANO DE PRATO PARA COZINHA DE ALGODÃO - 60X40 CM	UN.	321	R$ 3,45	R$ 1.107,45
51	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO MACIO NEUTRO FOLHA DUPLA DE 30 M - LARGURA ENTRE 10 E 12 CM	FD	255	R$ 49,98	R$ 12.744,90
53	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS - COM DUAS DOBRAS - 23X21CM	PT	190	R$ 6,15	R$ 1.168,50
54	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS COM 12 PACOTES COM 2 DOBRAS - 23X21CM	FD	17	R$ 57,70	R$ 980,90
55	PEDRA SANITÁRIA 25G	UN.	394	R$ 1,60	R$ 630,40
56	PERFEX PACOTE COM 5 UNIDADES -	PT	67	R$ 3,99	R$ 267,33

	60X33CM				
57	RODO 30CM COM CABO DE MADEIRA	UN.	65	R$ 6,05	R$ 393,25
59	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNIDADES COM 200 GRAMAS	PT	66	R$ 7,48	R$ 493,68
60	SABÃO EM PASTA PARA LOUÇA 500MG	UN.	30	R$ 8,35	R$ 250,50
62	SABONETE 90 GR	UN.	444	R$ 2,40	R$ 1.065,60
63	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1LT	UN.	108	R$ 14,65	R$ 1.582,20
64	SACO PARA MUDAS 20 X 20 CM	UN.	300	R$ 2,70	R$ 810,00
65	SACO PLÁSTICO DE LIXO REFORÇADO 9 MICRAS DE 200 LT (FARDO COM 100 UNIDADES)	UN.	196	R$ 79,00	R$ 15.484,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20LTS (FARDO COM 100 UNIDADES)	UN.	35	R$ 15,70	R$ 549,50
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30LTS (FARDO COM 100 UNIDADES)	UN.	3	R$ 24,89	R$ 74,67
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40LTS (FARDO COM 100 UNIDADES)	UN.	80	R$ 22,00	R$ 1.760,00
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50LTS (FARDO COM 100 UNIDADES)	UN.	15	R$ 22,15	R$ 332,25
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60LTS (FARDO COM 100 UNIDADES)	UN.	15	R$ 25,10	R$ 376,50
72	SAPÓLIO EM PÓ 300 GRAMAS	UN.	40	R$ 5,90	R$ 236,00
74	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE 200ML	UN.	2	R$ 23,30	R$ 46,60
75	SUPORTE PLÁSTICO DE PAREDE PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA PARA BANHEIRO 320X270X134MM	UN.	15	R$ 27,18	R$ 407,70
76	TOALHA DE ROSTO AZUL MARINHO DE ALGODÃO - 80X50 CM	UN.	8	R$ 11,84	R$ 94,72
79	VASSOURA PIAÇAVA DE CABO DE MADEIRA - 20CM	UN.	255	R$ 10,58	R$ 2.697,90
81	VASSOURINHA PARA VASO (DE BOA QUALIDADE COM SUPORTE E CABO PLÁSTICO)	UN.	60	R$ 11,39	R$ 683,40
Valor Total: R$ 99.986,93 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)					

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017, originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 25/2017, Processo Administrativo nº 12780/2015 – 5552/2016, Objeto: O registro de preços para eventual contratação de empresa, para a aquisição de materiais de consumo e permanente para atender o Paismica, Atenção Básica e o CIS, da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA**: 31/08/2017 a 30/08/2018, Empresas: **Canaã Comercio de Material Hospitalar - Epp**, CNPJ: 09.039.151/0001-28, com sede à Rua Humberto de Campos, Lindo Parque, São Gonçalo - RJ CEP: 24.420-320, telefone: 21 3707-8414, representada pelo Senhor Anderson Coelho Campos, carteira de identidade nº 07.918.831-4 Órgão Emissor DETRAN/RJ,, CPF:001.605.837-21, residente e domiciliado à Rua Aida Curi, nº 203, Raul Veiga - São Gonçalo – RJ, email: canaã@canalltda.com.br, **JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda – Me**, CNPJ: 08.145.825/0001-06, com sede à Avenida Nossa Senhora, nº 436, Bairro Porto das Caixas – Itaboraí - RJ, CEP: 24800-000, telefone: (21) 3636-5013, representada legalmente pela Senhora Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa, carteira de identidade nº 010166971-1 Órgão Emissor DETRAN/RJ, CPF: 037.278.787-89, residente e domiciliado à Rua Pedro Costa, lote 6, quadra 75, Bairro Visconde – Itaboraí - RJ, CEP: 24800-000, email: jgtechdistribuidora@gmail.com e **Store-House Distribuidora Ltda-Me**, CNPJ: 02.124.603/0001-20, com sede à Rua Vagner Nascimento Bento, nº 26, apto 301, Bairro Poço Fundo – São Pedro da Aldeia - RJ, CEP: 28940-000, telefone: (22) 2625-3909, representada legalmente pelo Senhor Aldo Gomes Miguel, carteira de identidade nº 029.494.73-9 Órgão Emissor IFP/RJ, CPF: 175.928.287-15, residente e domiciliado à Rua Vagner Nascimento Bento, nº 26, apto 301, Bairro Poço Fundo – São Pedro da Aldeia - RJ, CEP: 28940-000, email: storehouse@bol.com.br. **O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:**

Empresa

Canaã Comercio de Material Hospitalar - Epp

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	ANUSCÓPIO FENESTRADO (FECHADO) DESCARTÁVEL	UN	225	2,60	585,00
03	ANUSCÓPIO NORMAL (ABERTO) DESCARTÁVEL	UN	450	2,55	1.147,50
06	CUBETAS EM PLÁSTICO COM TAMPA PARA LÂMINA DE MICROSCOPIA PARA 03 LÂMINAS	UN	5.000	0,65	3.250,00

07	ESCOVINHA DE AYRES FABRICADA COM CERDAS DE NYLON ESPECIAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UN	5.000	0,40	2.000,00
08	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA. USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL. MEDIDA APROXIMADA: 18 CM X 0,9 CM	UN	5.000	0,11	550,00
09	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO TAMANHO G.	UN	1.000	2,10	2.100,00
10	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO TAMANHO M	UN	2.000	1,75	3.500,00
11	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO TAMANHO P	UN	2.000	1,63	3.260,00
14	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA COM BEIRADAS LAPIDADAS MEDINDO 25,4X76,2MM (1" X 3") COM ESPESSURA DE 1MM.	UN	5.000	0,22	1.100,00
16	RETOSIGMOIDOSCÓPIO DESCARTÁVEL	UN	250	6,90	1.725,00
17	TIG (TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ)	UN	6.000	1,65	9.900
VALOR TOTAL: 29.117,50 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

Empresa

JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda –Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO(ESCOVA DE DENTE, FIO DENTAL E DENTRIFÍCIO)	Km	40.000	4,99	199.600,00
13	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL(ESCOVA DE DENTE, FIO DENTAL E DENTRIFÍCIO).	km	15.000	4,88	73.200,00
VALOR TOTAL: 272.800,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).					

Empresa

Store-House Distribuidora Ltda-Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALCOOL 92º	Lt	200	16,30	3.260,00
05	CONJUNTO PARA PROCTOLOGIA COMPLETO 01 RETOSIGMOIDOSCÓPIO 20,5MM X 25,0CM, 01 RETOSIGMOIDOSCÓPIO 17,5MM X 20 ,0CM, 01 CABEÇOTE COM FIBRA ÓPTICA; 01 ADAPTADOR COM FIBRA ÓPTICA; 01 CA BO PARA ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA, 01 TRANSFORMADOR 110/220V 50/60HZ, 01 P ÊRA PARA INSUFLAÇÃO DE AR, 01 ADAPTADOR PARA MICRO-CÂMERA, 01ANUSCÓPI O CHANFRADO 24MM X 6,0CM; 01 ANUSCÓPIO MOD BENSAÚDE ADULTO 22,0MM X 6, 0CM, 01 PINÇA P/ LIGADURA CONVENCIONAL, 01 PINÇA ALLIS AUXILIAR, 01 PACOTE DE ANEL DE BORRACHA P/ LIGADURA COM 100 UN, 01	UN	1	13.335,00	13.335,00

	PINÇA P/ BIÓPSIA COM CAUT ÉRIO, 01 TUBO ASPIRADOR, 01 MALETA				
15	LUPA CIRCULAR COM ILUMINAÇÃO, TRIPÉ E BANDEJA 110V CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, C ÚPULA DE ABS, POSSUIR LENTE DE 125MM DE AUMENTO ENTRE 4 E 5 DIOPTRIAS E LÂMPADA CIRCULAR FLUORESCENTE. AUMENTO DA LENTE: 4 A 5 DIOPTRIAS (2X DE AUMENTO) FLUXO LUMINOSO: 960 LM CONSUMO: 0,66 KW/H POTÊNCIA: 22W PESO: 6, 44KG COMPRIMENTO DO TRIPÉ: 75CM COMPRIMENTO DO BRAÇO: 1M DIÂMETRO DA LENTE: 120MM DIÂMETRO DA CÚPULA: 23MM	UN	1	732,00	732,00
VALOR TOTAL: 17.327,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS)					

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 029/2017, Processo Administrativo nº 6781/2017, Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa, para a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades de funcionamento de toda a rede escolar e demais estruturas da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 28/09/2017 à 27/09/2018. Empresa: Andri Soluções Comércio de Suprimentos Ltda, CNPJ: 20.729.334/0001-08, com sede à Rua Alfredo Gomes, nº 673, Sabugo, Paracambi/RJ, CEP: 26.600-000, telefone: (21) 99190-0333, representada por **Paulo Gomes Teixeira**, carteira de identidade nº 2032229-1 CRA/RJ, CPF: 750.765.437-00, email: andridobrasil@gmail.com ,**Empresa: Avante Brasil Papelaria Ltda – Me Ltda**, CNPJ: 20.420.471/0001-66, com sede à Rua Nilo Peçanha, nº 27, 1º Pavimento, Loja, Centro, Rio Bonito/RJ CEP: 28.800-000, telefone: (21) 2623-7964, representada por **Francisco Daniel Avelino de Sousa**, carteira de identidade nº 215710955 DETRAN/RJ, CPF:059.402.867-12, email: avantebrasilpapelaria@gmail.com, **Empresa: Distri Thech Comércio e Serviços Eireli – Me**,CNPJ: 13.316.834/0001-52, com sede à Rodovia Amaral Peixoto, nº 90180, Loja I, Sala J, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, telefone: (22) 2665-4231, representada por **William da Silva Carvalho Santos**, carteira de identidade nº 20306725-1 DETRAN/RJ, CPF:109.464.177-41, email: distrithech@hotmail.com, **Empresa: JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda – Me**, CNPJ: 08.145.825/0001-06, com sede à Avenida Nossa Senhora, nº 436, Bairro Porto das Caixas – Itaboraí - RJ, CEP: 24800-000, telefone: (21) 3636-5013, representada legalmente pela Senhora **Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa**, carteira de identidade nº 010166971-1 DETRAN/RJ, CPF: 037.278.787-89, residente e domiciliado à Rua Pedro Costa, lote 6, quadra 75, Bairro Visconde – Itaboraí - RJ, CEP: 24800-000, email: jgtechdistribuidora@gmail.com, **Empresa: Linck Comércio e Serviços Ltda – Me**,CNPJ: 17.256.815/0001-39, com sede à Rua Genciano Riscado da Motta, nº 45, Loja, Celio Sarzedas, Casemiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, telefone: (22) 2778-1304, representada por **Oziel Pinto Masser**, carteira de identidade nº 20728485-2 DETRAN/RJ, CPF: 127.360.147-58, email: linckemprendimentos@gmail.com, **Empresa: M. V. da C Barroso Promoções Me**, CNPJ: 23.338.202/0001-43, com sede à Avenida Paulino Pinto Pinheiro, nº 116, Loja 01, Centro, Iguaba Grande/RJ, CEP: 28.960-000, telefone: (22) 2634-0461, representada por **Marcos Vinicius da Costa Barroso**, carteira de identidade nº 075387993 IFP/RJ, CPF: 905.725.807-20,, email: marcosbarrosov@gmail.com e **Empresa: Tribão Comércio e Serviços Eireli Me**, CNPJ: 21.891.7810001-21, com sede à Rua Canutama, s/n, Quadra 27, Lote 31, Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.050-530, telefone: (21) 3654-1451, representada por **Carlos Alberto Andrade Solaira Brito**, carteira de identidade nº 24.560.989-6 DIC/RJ, CPF: 153.174.317-00, email: tribaocomercioeservicos@gmail.com. **O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:**

Empresa

Andri Soluções Comércio de Suprimentos Ltda

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	Cera Líquida incolor para aplicação em pisos cerâmicos - Embalagem com 750 ml em frasco de plástico com validade e composição química na embalagem.	Un.	840	5,78	4.855,20
14	Sabão em barra de glicerina na cor azul - 1kg em pacote com 5 und de 200 gramas	Un.	944	6,30	5.947,20
15	Sabão em pó 1kg convencional, de primeira linha. Complemento : para lavar roupas e limpeza em	Un.	7.000	7,48	52.360,00

	geral. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro na ANVISA/MS				
Valor Total Geral: R$ 63.162,40 (sessenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)					

Empresa
Avante Brasil Papelaria Ltda – Me Ltda

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	Papel Higiênico de boa qualidade, apresentando folha dupla na cor branca, neutro, composto 100% celulose, pct com 4 rolos.	Pct	16.000	5,84	93.440,00
Valor Total Geral: R$ 93.440,00 (noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais)					

Empresa
Distri Thech Comércio e Serviços Eireli – Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Água sanitária a base de cloro - embalagem de 01 litro plástica, com registro no MS, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima 12 meses	Un.	9.100	2,54	23.114,00
11	Pano de chão branco duplo 100% algodão alvejado pré amaciado. Tamanho de 48 x 63cm	Un.	4.900	3,78	18.522,00
Valor Total Geral: R$ 41.636,00 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais)					

Empresa
JG Tech Com e Prest de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda – Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	Papel toalha especificação técnica: toalha de papel multiuso branca , folha branca medindo 22,5cm x 22, 5cm; de primeira qualidade; na cor branca. Pacote com 1250 unidades.	Pct	8.260	6,36	52.533,60
18	Saco plástico p/lixo, 10 micras, capacidade p/100 lts, cor preta, medindo 75cm X 105cm. Pct com 10 unidades.	Pct	5.846	6,29	36.771,34
Valor Total Geral: R$ 89.304,94 (oitenta e nove mil, trezentos e quatro reais e noventa e quatro centavos)					

Empresa
Linck Comércio e Serviços Ltda – Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Álcool 92,8% 1000 ml - Álcool etílico hidratado 92,8% incolor, com cheiro característico, destinado a limpeza e higienização de superfícies. Acondicionado em frasco plástico descartável de 100 0 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.	Un.	2.100	6,42	13.482,00
04	Balde de material plástico, capacidade 15lkt, com alça em arame e galvanizado.	Un.	322	6,64	2.138,08
06	Cloro 1% - 1 Litro - Solução de hipoclorito sódico a 1%, acondicionado em galão lacrado. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Deve atender a RDC 14 de 28/02/2007. A empresa vencedora deverá apresentar registro no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe	Un.	805	3,35	2.696,75

	de saneantes.				
08	Detergente para louça biodegradável consistente com aroma natural. Complemento: embalagem de 500ml deverá constar a dat a da fabricação e da validade do produto. O produto deverá ser biodegradável, testado dermatologicamente.	Un.	10.885	1,72	18.722,20
09	Fósforo Palito grande de madeira cx com 240 palitos	Cx	4.130	4,35	17.965,50
16	Sabonete em tablete glicerinado suave (PH entre 5,5 a 8,5) para higiene corporal, 90 gramas com autorização do fabricante na A NVISA/MS e laudo analítico, lote do produto, clinicamente testado.	Un.	903	1,53	1.381,59
17	Sabonete líquido 1 litro sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote . Alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico.	Un.	3.560	9,51	33.855,60
Valor Total Geral: R$ 90.241,72 (noventa mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)					

Empresa
M. V. da C Barroso Promoções Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	Álcool em gel 70% 1000ml - Álcool etílico hidratado 70% incolor, gel, com cheiro característico, destinado a higienização das mãos. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1.000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. Deve atender a RDC 184 de 22/10/2001.	Un.	805	6,48	5.216,40
Valor Total Geral: R$ 5.216,40 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos)					

Empresa
Tribão Comércio e Serviços Eireli Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	Desinfetante líquido a base de eucalipto, para uso geral, ação bacteriana e germicida. Embalagem plástica com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Un.	1.320	20,26	26.743,20
10	Luva de Borracha de Látex resistente tamanho M e G	Un.	2.800	4,37	12.236,00
Valor Total Geral: R$ 38.979,20 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)					

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 031/2017, Processo Administrativo nº 4119/2017, Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa, para a aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 28/09/2017 à 27/09/2018. Empresa: Store-House Distribuidora Ltda-Me, CNPJ: 02.124.603/0001-20, com sede à Rua Vagner Nascimento Bento, nº 26, apto 301, Bairro Poço Fundo – São Pedro da Aldeia - RJ, CEP: 28940-000, telefone: (22) 2625-3909, representada legalmente pelo Senhor **Aldo Gomes Miguel**, carteira de identidade nº 029.494.73-9 Órgão Emissor IFP/RJ, CPF: 175.928.287-15, residente e domiciliado à Rua Vagner Nascimento Bento, nº 26, apto 301, Bairro Poço Fundo – São Pedro da Aldeia - RJ, CEP: 28940-000, email: storehouse@bol.com.br e **Linck Comércio e Serviços Ltda – Me**,CNPJ: 17.256.815/0001-39, com sede à Rua Genciano Riscado da Motta, nº 45, Loja, Celio Sarzedas, Casemiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, telefone: (22) 2778-1304, representada por **Oziel Pinto Masser**, carteira de identidade nº 20728485-2 DETRAN/RJ, CPF: 127.360.147-58, email: linckemprendimentos@gmail.com. **O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao §**

2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa

Store-House Distribuidora Ltda-Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	ACIDO GEL 37% EM SERINGA DE 2,5ML	FR	50	7,00	350,00
05	ALCOOL 70% EM EMBALAGEM DE 1 LT	FR	100	11,00	1.100,00
06	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	PCT	50	24,00	1.200,00
07	ANESTESICO LOCAL (LIDOCAINA) SEM VASO CONSTRITOR 2% (TUBETE) CAIXA COM 50	CX	100	91,00	9.100,00
09	ANESTÉSICO LOCAL: CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA C/ FELIPRESSINA A 3% (TUBETE) CX C/ 50	CX	200	109,50	21.900,00
10	ANESTÉSICO TÓPICO GEL COM BENZOCAÍNA	POTE	50	12,00	600,00
12	BROCA ACABAMENTO RESINA SHOFU (CHAMA)	UN.	50	28,80	1.440,00
13	BROCA DE GATES Nº 1	UN.	10	26,80	268,00
14	BROCA DE GATES Nº 2	UN.	10	24,30	243,00
15	BROCA DE GATES Nº 3	UN.	10	24,30	243,00
16	BROCA DIAMANTADA 1012	UN.	100	11,50	1.150,00
17	BROCA DIAMANTADA 1013	UN.	100	11,50	1.150,00
18	BROCA DIAMANTADA 1014	UN.	100	11,50	1.150,00
19	9 BROCA DIAMANTADA 1014 HL	UN.	50	14,50	725,00
20	BROCA DIAMANTADA 1015	UN.	100	11,50	1.150,00
21	BROCA DIAMANTADA 1016	UN.	100	14,50	1.450,00
22	BROCA DIAMANTADA 1032	UN.	100	11,50	1.150,00
23	BROCA DIAMANTADA 1033	UN.	100	11,50	1.150,00
24	BROCA DIAMANTADA 2200	UN.	50	14,50	725,00
25	BROCA DIAMANTADA 3017 HL	UN.	50	14,50	725,00
26	BROCA DIAMANTADA 3071	UN.	50	14,50	725,00
727	BROCA DIAMANTADA 3195 F	UN.	50	14,50	725,00
29	BROCA LARGO TAMANHO Nº2 28MM	UN.	8	19,80	158,40
30	BROCA LARGO TAMANHO Nº3 28MM	UN.	8	24,50	196,00
31	BROCA Nº 6 FGXL CIRURGICA	UN.	30	29,50	885,00
32	BROCA TRANSMETAL 2158	UN.	4	61,50	246,00
33	BROCA ZECRYA HL	UN.	20	45,50	910,00
34	CANULA DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICA	KT	5	40,00	200,00
37	CIMENTO ENDONTÔNICO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (PÓ 12G - LIQUIDO 10ML)	CJ	6	67,00	402,00
38	COLETOR PARA PERFURO-CORTANTE (5 LITROS)	UN.	50	19,50	975,00
43	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MAX PADDEN Nº 60	CX	4	79,00	316,00
46	CONE DE GUTA PERCHA F28MM	CX	5	45,50	227,50
47	CONE DE GUTA PERCHA FF28MM	CX	5	45,50	227,50
51	ESCOVA TIPO ROBINSON (PROFILAXIA)	UN.	100	3,00	300,00
53	ESPELHO PLANO Nº 5 P/ EXAME CLINICO P/ ADAPTAÇÃO EM CABO DE ESPELHO	UN.	100	4,90	490,00
55	EUGENOL LIQUIDO 18 ML FRASCO	FR	100	24,50	2.450,00
56	EXTIRPA - NERVOS	CX	8	62,00	496,00
57	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO CX C/ 150	CX	10	222,00	2.220,00
58	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 150	CX	4	262,00	1.048,00
59	FLUOR GEL 200ML	FR	30	8,00	240,00

60	FLUORNIZ (VERNIZ COM FLÚOR)	VD	10	38,00	380,00
65	IONOMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO (PO 10G)	VD	100	40,00	4.000,00
67	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEM 1ª SERIE 25MM	CX	10	102,00	1.020,00
68	LIMA ENDODONTICA FLEXO-FILE 1ª SERIE 25MM	CX	10	102,00	1.020,00
69	LIMA ENDODONTICA K-FILE 1ª SERIE 15-40 (25MM)	CX	10	88,00	880,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M(CX C/ 100 UNID)	CX	500	32,80	16.400,00
77	OXIDO DE ZINCO PO 50G	PT	100	5,50	550,00
80	PINCEL MICROBUSH PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO (CX C/100)	CX	50	17,50	875,00
81	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1	UN.	20	50,00	1.000,00
82	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	UN.	20	50,00	1.000,00
83	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	UN.	20	50,00	1.000,00
84	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5	UN.	20	57,00	1.140,00
85	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B1	UN.	10	58,00	580,00
86	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2	UN.	10	58,00	580,00
88	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL COM FLUOR	KT	10	57,00	570,00
89	SUGADOR SALIVA DESCARTÁVEL	PT	100	7,50	750,00
VALOR TOTAL: 92.151,40 (NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAL E QUARENTA CENTAVOS).					

Empresa

Linck Comércio e Serviços Ltda – Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	ADESIVO DENTÁRIO 6ML	FR	50	62,95	3.147,50
08	ANESTÉSICO LOCAL: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA (TUBETE) CX C/ 50	CX	400	103,00	41.200,00
28	BROCA DIAMANTADA ENDO-Z	UN.	60	62,60	3.756,00
39	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS PCT C/ 500	PT	300	20,00	6.000,00
64	IONOMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO (LIQUIDO 8ML)	VD	100	37,00	3.700,00
70	LUVA CIRURGICA Nº 7.0	PR	200	1,85	370,00
71	LUVA CIRURGICA Nº 7.5	PR	200	1,85	370,00
72	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX G (CX C/ 100 UNID)	CX	50	32,40	1.620,00
74	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX P (CX C/ 100 UNID)	CX	500	33,00	16.500,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO PP (CX C/ 100)	UN.	100	33,50	3.350,00
VALOR TOTAL: 80.013,50 (OITENTA MIL, TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 046/2017, Processo Administrativo nº 6611/2017, Objeto: contratação de empresa, para a aquisição de 25 Impressoras Térmicas para uso nos Postos de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 15/12/2017 a 14/12/2018. Empresa: Store-House Distribuidora Ltda-Me, CNPJ: 02.124.603/0001-20, com sede à Rua Vagner Nascimento Bento, nº 26, apto 301, Bairro Poço Fundo – São Pedro da Aldeia - RJ, CEP: 28940-000, telefone: (22) 2625-3909, representada legalmente pelo Senhor Aldo Gomes Miguel, carteira de identidade nº 029.494.73-9 Órgão Emissor IFP/RJ, CPF: 175.928.287-15, residente e domiciliado à Rua Vagner Nascimento Bento, nº 26, apto 301, Bairro Poço Fundo – São Pedro da Aldeia - RJ, CEP: 28940-000, email: storehouse@bol.com.br.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa
Store-House Distribuidora Ltda-Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Impressoras Térmicas para uso nos Postos de Saúde. Marca Ethern ET 80 mm com guilhotina	Un	25	890,00	22.250,00
VALOR TOTAL: 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais).					

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 026/2017, Processo Administrativo nº 1690/2017, Objeto: registro de preços, para eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para a distribuição na farmácia básica do município de São Pedro da Aldeia/RJ. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Empresa: B. C. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.234.107/0001-74, com sede à Avenida Getúlio de Moura, nº 675, Loja Centro, CEP: 26.510-000, telefone: (21) 3039-2466, representada por Daiane Cristine Fonseca de Assis, carteira de identidade nº 254716988 DIC/RJ, CPF: 126.894.177-82, email: bco.comercio@gmail.com **e Empresa: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ: 11.226.885/0001-68, com sede à rua Aurélio Valporto, nº 231, Lote 01 Pal 28440, CEP: 21555-560, telefone: (21) 3359-1326, representada por Paulo Fernando Ferreira Seixas, carteira de identidade nº 5816345-1 DIC/RJ, CPF:033.757.077-97, email:** licitacao@torresvalporto.com.br**.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa
B. C. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	ACETILCISTEÍNA ADULTO 40MG/ML 120ML, MARCA: EMS	FR	550	24,000	13.200,00
03	ACETILCISTEÍNA INFANTIL 20MG/ML 100ML, MARCA: EMS	FR	400	11,600	4.640,00
07	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG COM CT ENV AL POLIET X 20, MARCA: TEUTO	CO	5.400	0,380	2.052,00
10	ÁCIDO VALPRÓICO 300 MG COM REV CT FR VD AMB X 25, MARCA: ABBOTT	CO	3.000	0,662	1.986,00
18	ALPRAZOLAM 0,5MG COM CT STRIP AL/AL X 30, MARCA: EMS	CO	10.000	0,240	2.400,00
19	ALPRAZOLAM 1MG COM CT BL AL PLAS INC X 20, MARCA: EMS	CO	3.400	0,317	1077,80
20	ALPRAZOLAM 2MG COM CT BL AL PLAS INC X 30, MARCA: EMS	CO	1.800	1,805	3.249,00
26	AMOXICILINA+CLAVULANTO 400 MG + 57MG/5 ML PO EXT CT FR VD INC X 140 ML, MARCA: GLAXOSMIT HKLINE	FR	300	99,100	29.730,00
29	ATORVASTATINA 40 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP) CAP, MARCA: SANOFI - AVENTIS	CO	2.500	1,630	4.075,00
30	ATORVASTATINA 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP) CAP, MARCA: SANOFI - AVENTIS	CO	2.500	0,750	1.875,00
32	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 40 MG/ML PÓ SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 15 ML + 50 DIL FR PLAS OPC X 9,2 ML+ 50 SER DOSAD (EMB HOSP), MARCA: PHARLAB	FR	650	10,900	7.085,00
33	BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML LOC EMUL CX 50 FR VD AMB X 100 ML (BEM HOSP), MARCA: LAB.QUIM.EXERCITO	FR	300	8,020	2.406,00
34	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 80 ML (EMB. HOSP.), MARCA: BRAINFARM	FR	50	9,570	478,50
35	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP), MARCA: CIMED	FR	19.500	0,220	4.290,00
37	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COM REV CT STR AL X 30 CAP, MARCA: BIOLAB SANUS	CO	5.040	6,110	30.794,40

38	BROMAZEPAM 3 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP), MARCA: SANDOZ	CO	19.400	0,190	3.686,00
39	BROMAZEPAM 6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30, MARCA: SANDOZ	CO	18.160	1,170	21.247,20
42	BROMOPRIDA 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 800 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	9.240	0,400	3.696,00
44	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR GOT CT FR PLAS GOT X 20 ML, MARCA: GERMED	FR	120	9,060	1087,20
45	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10,0 MG COM REV CX 2 BL AL PLAS INC X 10, MARCA: PRATI – DONADUZZI	CO	4.800	0,455	2.184,00
48	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP), MARCA: MEDLEY	FR	1.450	13,520	19.604,00
50	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG/COM CT BL AL PLAS INC X 200, MARCA: FARMIOQUIMICA	CO	6.000	0,211	1.266,00
55	CEFALEXINA 250 MG / 5 ML PO P PREP EXT CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML (EMB HOSP), MARCA: MEDLEY	FR	1.032	19,260	19.876,32
59	CILOSTAZOL 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60, MARCA: EUROFARM	CO	1.200	0,850	1.020,00
64	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120ML + CP MED (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	FR	1.300	4,756	6.182,8
65	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COM CT 25 BL AL PLAS INC X 20 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	47.880	0,2207	10.567,116
68	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 500 (EMB HOSP), MARCA: EMS	CO	3.500	0,845	2.957,50
69	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CAP GEL DURA BL AL PLAS TRANS X 30, MARCA: EMS	CP	97.920	0,489	47882,88
71	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 50 MG/G POM DERM CT BG PLAS OPC X 25 G, MARCA: HIPOLABOR	TU	40	9,150	366,00
74	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG COM CT BL AL AL X 30, MARCA: EMS	CO	12.000	0,860	10.320,00
75	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP), MARCA: EMS	CO	1.000	0,350	350,00
76	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC), MARCA: PRATI	CO	93.120	0,240	22348,80
80	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: BIOSINTÉTICA	CO	9.000	1,420	12.780,00
90	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME DERM CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP), MARCA: MULTILAB	TU	876	1,849	1619,724
91	DEXAMETASONA 4MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB HOSP), MARCA: TEUTO	CO	4.128	0,747	3083,616
95	DIGOXINA 0,25 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP), MARCA: PHARLAB	CO	23.000	0,1247	2868,10
96	DILTIAZEM 30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30, MARCA: BALDACCI	CO	9.480	0,3153	2989,044
99	ESPIRONOLACTONA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP), MARCA: ASPEN PHARMA	CO	27.720	0,2866	7944,552
108	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML, MARCA: UNIÃO QUIMICA	FR	460	4,06	1867,60
109	HALOPERIDOL 5 MG COM CX 25 BL AL PLAS	CO	173.000	0,18	31.140,00

	INC X 20 (EMB HOSP), MARCA: UNIÃO QUIMICA				
110	HIDRALAZINA 25 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20, MARCA: NOVARTIS	CO	3.000	0,225	675,00
111	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP), MARCA: FURP	CO	167.520	0,050	8.376,00
112	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 240 ML + CP MED CAP, MARCA: PRATI	FR	220	8,500	1.870,00
113	IBUPROFENO 300 MG COM REV CX BL AL PVC INC X 500, MARCA: TEUTO	CO	88.000	0,190	16.720,00
116	ISOSSORBIDA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC X 100 (EMB HOSP), MARCA: ZYDUS NIKKHO	CO	22.000	0,210	4.620,00
120	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	21.000	0,710	14.910,00
122	LEVOTIROXINA 100 MCG COM BL AL/ AL X 30, MARCA: MERCK	CO	3.000	0,160	480,00
123	LEVOTIROXINA 25 MCG COM BL AL/ AL X 30, MARCA: MERCK	CO	3.000	0,122	366,00
126	LORATADINA COMPR. 10 MG CX. C/ 12, MARCA: LEGRAND	CO	1.200	0,215	258,00
130	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP), MARCA: ONEFARMA	CO	53.184	0,088	4680,192
131	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP), MARCA: ONEFARMA	CO	3.960	0,067	265,32
136	NEOMICINA+BACITRACINA 5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 50 G, MARCA: CAZI	TU	1.500	11,700	17.550,00
140	NISTATINA 25000 UI/G CREM VAG CX 100 BG AL X 60 G (EMB HOSP) + 1400 APLIC, MARCA: THEODORO	TU	852	5,475	4664,70
146	PERICIAZINA 10 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML, MARCA: SANOFI - AVENTIS	FR	120	6,600	792,00
147	PERICIAZINA 40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML, MARCA: SANOFI - AVENTIS	FR	200	12,800	2.560,00
155	SECNIDAZOL 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB FRAC), MARCA: PRATI	CO	1.080	7,200	7.776,00
158	SINVASTATINA 40MG COMP REV CT BL AL PLAST INC X 1000 (EMB HOSPITALAR), MARCA: PHARLAB	CO	25.200	0,340	8.568,00
160	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP), MARCA: PRATI	TU	500	7,900	3.950,00
164	SULFATO FERROSO 68 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 30 ML (BEM HOSP), MARCA: FURP	FR	360	1,800	648,00
167	TARTARATO DE METROPROLOL 100 MG COM REV CX BL AL PVC/PVDC INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: BIOSINTÉTICA	CO	1.000	1,150	1.150,00
169	VARFARINA SÓDICA 5 MG COM CT BL AL PVDC OPC X 50 (EMB HOSP), MARCA: TEUTO	CO	1.800	0,700	1.260,00
Valor Total: 450.412,40 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos)					

Empresa
TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ACEBROFILINA XAROPE 5MG/ML 120ML, MARCA: PRATI	FR	290	8,48	2.459,20

04	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG COM CT BL AL PLAS INC X 25, MARCA: PHARLAB	CO	11.280	0,971	10.952,88
05	ACICLOVIR CREME DERMATOLÓGICO 50MG/G TUBO 10G, MARCA: PRATI	TU	180	8,721	1.569,78
06	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COM CT BL AL PLAS INC X 20, MARCA: IMEC	CO	110.000	0,081	8.910,00
08	ÁCIDO FÓLICO 5MG COM CT BL X 20, MARCA: NESH	CO	30.000	0,158	4.740,00
09	ÁCIDO VALPROICO 250 MG CAP CT FR VD AMB X 50, MARCA: BIOLAB	CO	19.500	0,57	11.115,00
11	ÁCIDO VALPROICO 500 MG COM REV CT FR VD AMB X 40, MARCA: BIOLAB	CO	32.000	0,96	30.720,00
12	ÁCIDOS GRAXOS 20ML (ÓLEO CICATRIZANTE), MARCA: NUTRIEX	FR	800	9,00	7.200,00
13	ALBENDAZOL 400MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB FRAC), MARCA: PRATI	CO	3.000	0,80	2.400,00
14	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 400MG/10ML SUS OR CX 100 FR VD AMB X 10ML (EMB HOSP), MARCA: PRATI	FR	1.100	1,734	1.907,40
15	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COM REV CT BL AL/AL X 4, MARCA: ELOFAR	CO	720	1,333	959,76
16	ALOPURINOL 100MG COM CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	2.400	0,125	300,00
17	ALOPURINOL 300MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	5.000	0,300	1.500,00
21	AMINOFILINA 100MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: SANVAL	CO	1.000	0,069	69,00
22	AMIODARONA 200MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: GEOLAB	CO	6.000	0,934	5.604,00
23	AMOXICILINA +CLAVULANATO 500 MG + 125 MG COM REV CT STR AL/ AL X 21, MARCA: GLAXO	CO	26.220	2,559	67.096,98
24	AMOXICILINA 500MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 200 (BEM HOSP), MARCA: PRATI	CPG	33.600	0,394	13.238,40
25	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ P/ SUSP OR CX 50 FR VD AMB X 150ML + 50 CP MED (EMB HOSP), MARCA: PRATI	FR	1.400	12,59	17.626,00
27	ATENOLOL 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 504, MARCA: PRATI	CO	91.728	0,092	8.438,98
28	ATENOLOL 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 504 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	60.984	0,101	6.159,38
31	AZITROMICINA 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB FRAC), MARCA: MEDQUIMICA	CO	9.300	1,427	13.271,10
36	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: GEOLAB	CO	56.500	0,101	5.706,50
40	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOL INAL CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP), MARCA: HIPOLABOR	FR	200	2,1724	434,48
41	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP), MARCA: PRATI	FR	200	2,4250	485,00
43	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (BEM HOSP), MARCA: PRATI	FR	200	2,4240	484,80
46	CAPTOPRIL 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	160.000	0,052	8.320,00
47	CAPTOPRIL 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 900 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	18.000	0,130	2.340,00
49	CARBAMAZEPINA 200 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	205.320	0,384	78.842,88
51	CARBONATO DE LITIO 300 MG COM CT BL	CO	68.000	0,358	24.344,00

	AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: HIPOLABOR				
52	CARVEDILOL 12,50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30, MARCA: BIOLAB	CO	18.720	0,529	9.902,88
53	CARVEDILOL 3,125 MG COM CT BL AL PLAST INC X 28, MARCA: BIOLAB	CO	20.160	0,474	9.555,84
54	CARVEDILOL 6,25 MG COM CT BL AL/AL X 300 (EMB HOSP), MARCA: BIOLAB	CO	22.680	0,379	8.595,72
56	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: ABL	CPG	32.828	1,039	34.108,29
57	CETOCONAZOL 20 MG/G CREM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP), MARCA: HIPOLABOR	TU	500	5,299	2.649,50
58	CETOCONAZOL 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 400 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	3.972	0,339	1.346,51
60	CLONAZEPAM 0,5 MG COM CT BL AL PVC X 500 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	48.460	0,1921	9.309,17
61	CLONAZEPAM 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	213.180	0,221	47.112,78
62	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML, MARCA: CRISTÁLIA	FR	620	13,75	8.525,00
63	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120ML + CP MED (EMB HOSP), MARCA: NATULAB	FR	300	4,239	1.271,70
66	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COM CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	102.240	0,198	20.243,52
67	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	18.000	0,689	12.402,00
70	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/G GEL TOP CX 100 BG AL X 30G (EMB HOSP), MARCA: HIPOLABOR	TU	200	5,114	1.022,80
72	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 400 (EMB HOSP), MARCA: GEOLAB	CO	193.920	0,15	29.088,00
73	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	32.400	0,171	5.540,40
77	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500, MARCA: PRATI	CO	24.480	0,0699	1.711,15
78	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COM REV CX BL AL PVC X 500, MARCA: MEDQUIMICA	CO	49.920	0,239	11.930,88
79	CLORIDRATO DE RANITIDINA SUSPENSÃO 15MG/ML 120ML, MARCA: GEOLAB	FR	48	17,799	854,35
81	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 1000 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	2.000	0,4014	802,80
82	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 100, MARCA: CRISTÁLIA	CO	7.100	0,941	6.681,10
83	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 800 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	3.200	0,2174	695,68
84	CLORPROMAZINA 100 MG COM CT 20 ENV AL POLIET X 10, MARCA: CRISTÁLIA	CO	72.240	0,361	26.078,64
85	CLORPROMAZINA 25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (BEM HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	29.000	0,221	6.409,00
86	COLAGENASE 0,6 U/G POM DERM CT 10 BG AL X 30 G + ESP PLAS, MARCA: CRISTÁLIA	TU	400	38,593	15.437,20
87	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CTBG AL X 30 G,	TU	200	25,49	5.098,00

	MARCA: CRISTÁLIA				
88	COMPLEXO B (VITAMINA), MARCA: CRISTÁLIA	CO	19.200	0,243	4.665,60
89	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOL INJ CX 15 AMP VD AMB X 1ML, MARCA: CRISTÁLIA	AM	1.200	14,7493	17.699,16
92	DIAZEPAM 10 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	130.500	0,0939	12.253,95
93	DIAZEPAM 5 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	94.500	0,0949	8.968,05
94	DICLOFENACO POTASSIO 50MG DRG CT BL AL PLAS INC X 500 (BEM HOSP), MARCA: CIMED	CO	18.000	0,0448	806,40
97	DIPIRONA 500 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	47.196	0,1829	8.632,15
98	DIPIRONA 500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML, MARCA: FARMACE	FR	2.220	2,5299	5.616,38
100	FENITOÍNA 100 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB. HOSP.), MARCA: CRISTÁLIA	CO	33.500	0,2902	9.721,70
101	FENOBARBITAL 100 MG COM CX 25 BL AL PLAS INC X 20 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	72.000	0,20	14.400,00
102	FLUCONAZOL 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 (BEM HOSP), MARCA: MEDQUIMICA	CO	1.500	5,0746	7.611,90
103	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + CP MED, MARCA: PRATI	FR	612	7,795	4.770,54
104	FUROSEMIDA 40 MG COM CX 50 ENV KRAFT POLIET X 10 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	69.240	0,0809	5.601,52
105	GLIBENCLAMIDA 5 MG COM CX BL AL PLAS INC OU AMB X 500(EMB HOSP), MARCA: MEDQUIMICA	CO	98.640	0,0639	6.303,10
106	GLIMEPERIDA 2MG COM CT BL AL PLAS INC X 450 (EMB HOSP), MARCA: CIMED	CO	14.040	0,1510	2.120,04
107	HALOPERIDOL 1 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	21.200	0,1345	2.851,40
114	IBUPROFENO 50 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP), MARCA: MEDQUIMICA	FR	840	5,4650	4.590,60
115	IMIPRAMINA 25MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	3.000	0,32	960,00
117	ITRACONAZOL 100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP), MARCA: GEOLAB	CO	3.600	1,977	7.117,20
118	IVERMECTINA 6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: VITAMEDIC	CO	1.500	0,887	1.330,50
119	LACTULOSE 667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED, MARCA: NATULAB	FR	120	17,181	2.061,72
121	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (BEM HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	63.200	0,7852	49.624,64
124	LIDOCAÍNA 100 MG/ML SOL TOP CT FR VD INC SPRAY X 50 ML, MARCA: CRISTÁLIA	FR	200	104,29	20.858,00
125	LORATADINA 1 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP), MARCA: PRATI	FR	500	4,518	2.259,00
127	LOSARTANA 50 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 700 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	390.960	0,159	62.162,64
128	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL, MARCA: FARMACE	FR	1.956	2,222	4.346,23
129	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: GEOLAB	CO	9.648	0,223	2.151,50

132	METILDOPA 250 MG COM REV CX 50 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP), MARCA: SANVAL	CO	32.040	0,2442	7.824,17
133	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML, MARCA: MARIOL	FR	24	3,446	82,70
134	METRONIDAZOL 250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 280 (EMB FRAC), MARCA: PRATI	CO	8.680	0,291	2.525,88
135	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAG CX 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC (EMB HOSP), MARCA: PRATI	TU	500	4,1902	2.095,10
137	NIFEDIPINO 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30, MARCA: GEOLAB	CO	1.200	0,361	433,20
138	NIFEDIPINO 20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP), MARCA: MEDQUIMICA	CO	106.920	0,188	20.100,96
139	NIFEDIPINO 20 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB HOSP), MARCA: GEOLAB	CO	59.760	0,2379	14.216,90
141	NISTATINA 100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 50ML + 50 CP MED, MARCA: PRATI	FR	100	5,8578	585,78
142	OLEO MINERAL 100ML, MARCA: FARMACE	FR	60	7,51	450,60
143	OMEPRAZOL 20 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 840 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CP	144.480	0,196	28.318,08
144	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS OPC GOT X 15 ML(EMB HOSP), MARCA: FARMACE	FR	200	1,3236	264,72
145	PARACETAMOL 500 MG COM CX 250 BL AL PLAS LAR X 4 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	20.000	0,16	3.200,00
148	PERMETRINA 50 MG/ML LOC CREM CX 50 FR PLAS OPC 60 ML (EMB HOSP), MARCA: NATIVITA	FR	50	21,698	1.084,90
149	PREDNISONA 20 MG COM CX BL AL PVC X 500 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	8.656	0,556	4.812,74
150	PREDNISONA 5,0 MG COM CT 25 BL AL PLAS INC X 20, MARCA: CRISTÁLIA	CO	9.500	0,225	2.137,50
151	RISPERIDONA 1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60, MARCA: CRISTÁLIA	CO	80.160	0,5175	41.482,80
152	RISPERIDONA 2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60, MARCA: CRISTÁLIA	CO	106.640	0,5998	63.962,67
153	RISPERIDONA 3 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30, MARCA: CRISTÁLIA	CO	33.000	0,649	21.417,00
154	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G EM PÓ SABOR NATURAL, MARCA: NATULAB	EV	684	1,959	1.339,96
156	SIMETICONA 40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB MULT), MARCA: PRATI	CO	9.120	0,278	2.535,36
157	SIMETICONA 75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML, MARCA: PRATI	FR	180	3,06	550,80
159	SINVASTATINA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: SANVAL	CO	111.756	0,2255	25.200,98
161	SULFAMETOXOZOL+TRIMETROPINA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50FR PLAS OPC X 100 ML (EMB HOSP), MARCA: PRATI	FR	156	1,9624	306,13
162	SULFAMETOXOZOL+TRIMETROPINA 400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS INCX 500 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	5.088	0,233	1.185,50
163	SULFAMETOXOZOL+TRIMETROPINA 800 MG + 160 MG COM CT ENV ALPOLIET X 10, MARCA: PRATI	CO	1.368	0,7138	976,48
165	SULFATO FERROSO 25 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML (EMB HOSP), MARCA: HIPOLABOR	FR	50	18,488	924,40

166	SULFATO FERROSO 40 MG COM REV CX FR PE X 1000 (EMB HOSP), MARCA: NESH	CO	26.000	0,1518	3.946,80
168	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML+ 50 CP MED (EMB HOSP), MARCA: PRATI	FR	2.400	6,22	14.928,00
Valor Total: R$ 1.149.942,46 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).					

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 048/2017, Processo Administrativo nº 12150/2017, Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa, para fornecimento de Fogos de Artifícios, aluguel de flutuantes e balsa, para atender o Réveillon 2017/2018 e os demais eventos festivos de São Pedro da Aldeia no ano de 2018. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Empresa: Interfogos Comércio, Importação e Exportação Ltda Me, CNPJ: 01.668.991/0001-48, com sede à Rodovia BR 158, s/n, km 90, Bairro Zona Rural – Paranaíba - MS, CEP: 79.500-000 telefone: (67) 3668-2483, representada legalmente pelo Senhor Claudemir dos Anjos, carteira de identidade nº 284692 Órgão Emissor SEJUSP/MS, CPF: 337.918.721-68, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 1575, Bairro Centro – Paranaíba - MS, CEP: 79.500-000, email: intergofogos@interfogos.com.br**.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa

Interfogos Comércio, Importação e Exportação Ltda Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aluguel de balsa para colocar as bombas do piromusical na lagoa de Araruama, na entrada da cidade, Medida mínima de 45 M2, registrado na Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro.	SV	01	29.499,00	29.499,00
02	Aluguel de flutuantes para colocar os fogos de piromusical na lagoa de Araruama, na entrada d a cidade Medida mínima de 08 M2, registrado na Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro.	SV	05	9.919,00	49.595,00
03	Bomba aérea de 3” importada – cores diversas	UN.	400	52,00	20.800,00
04	Bomba aérea de 4” importada- cores diversas	UN.	300	75,00	22.500,00
05	Bomba aérea de 5”importada- cores diversas	UN.	150	126,50	18.975,00
06	Bomba aérea de 6” importada- cores diversas	UN.	150	210,00	31.500,00
07	Bomba aérea de 8” importada- cores diversas	UN.	150	549,00	82.350,00
08	Candela estilo romanas, monótiro, de 1,5”, com várias cores para efeito piromusical	UN.	1.000	2,24	2.240,00
09	Torta de 100 tubos de 1”- efeitos de rastros com cometas multicores	UN.	50	388,00	19.400,00
Valor Total: R$ 276.859,00 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).					

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 012018, Processo Administrativo nº 2998/2017, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa, para a aquisição de 7.400 caixas de tiras para aparelho de medição de glicemia (caixa com 50 un), 4.000 caixas de lanceta para lancetador (caixa com 100 un), 50 un de lancetador, 4.800 caixas de seringa para insulina com agulha de 8 mm x 0,3 mm (caixa com 100 un) e 10 unidades de teste de monofilamento de Simmes-Weinsten 10 g. Vigência: 28/03/2018 a 27/03/2019. Empresa: BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 05.598.640/0001-69, com sede à Rua Rodovia RJ 140, nº 4580, Km 4,5, Loja nº 03, Bairro Campo Redondo, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28940-000, telefone: (22) 2627-5905, representada por Moises Salgado Soares, carteira de identidade nº 81379395-7, Órgão Emissor IFP/RJ, CPF: 281.348.427-04, email:beijaflorspa@hotmail.com, Empresa: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.598.640/0001-69, com sede à Estrada da Pedra, nº 5100, Bairro Guaratiba/RJ, CEP: 28940-000, telefone: (21) 2234-7481, representada por Alessandro Santos de Freitas, carteira de identidade nº 10043775-5, Órgão Emissor IFP/RJ, CPF: 021.483.477-80, email:lic@especifarma.com.br e OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 05.598.640/0001-69, com sede à Rua João Batista Pires, nº 81, Bairro Agrioes, Teresópolis/RJ, CEP: 25963-0003, telefone: (21) 2643-1883, representada por Leone de Oliveira, carteira de identidade nº 21161419-3, Órgão Emissor DIC/RJ, CPF: 110.200.667-09, email:oligooltere@gmail.com.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa

BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 8MM X 0,3MM COM 100 UNDS CADA	CX	4.800	39,15	187.920,00
04	TESTE DE MONOFILAMENTO DE SIMMES-WEINSTEN 10GR	UN.	100	224,98	2.249,80
VALOR TOTAL: R$ 190.169,80					

Empresa

ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LANCETADOR	UN.	50	4,49	224,50
VALOR TOTAL: R$ 224,50					

Empresa

OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	LANCETA PARA LANCETADOR COM 100 UNDS CADA	CX	4.000	4,43	17.720,00
05	TIRAS PARA APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES CADA	CX	7.400	27,60	204.240,00
VALOR TOTAL: R$ 221.960,00					

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº: 002/2018.

O Município de São Pedro da Aldeia, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Subsecretaria de Administração, vem tornar Público, o resultado do **CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE DEFESA CIVIL** para os candidatos convocados pelo Edital de Convocação 001/2018.
O Curso está disposto no item 12.5 do Edital do Concurso Público 01/2014 e para obter a aprovação o candidato deveria ter aproveitamento mínimo de 50% da avaliação objetiva, bem como frequência mínima de 90%.
Os candidatos abaixo relacionados foram APROVADOS no Curso de Formação de Agentes de Defesa Civil, estando aptos para cumprir as etapas seguintes do Concurso.

Categoria Funcional: 101 – AGENTE DE DEFESA CIVIL

ORDEM	CÓDIGO	NOME	RESULTADO
1	106409	LEANDRO RIBEIRO MOURA	APROVADO
2	134032	RENATA DE CARVALHO MARTINS	APROVADO
3	150904	JAUMARLI SILVA DA CRUZ	APROVADO
4	155975	JOAQUIM GABRIEL MENDES DA ROCHA	APROVADO
6	203197	CARLOS EDUARDO DA SILVA PERRONE	APROVADO
7	132932	EDILSON DA SILVA GOMES	APROVADO
8	129927	IGOR CORREA DE ALMEIDA	APROVADO

A candidata abaixo relacionada está ELIMINADA do certame, por não ter atendido ao Edital de Convocação nº 001/2018, para realização do CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE DEFESA CIVIL, conforme item 12.5.3, do Edital nº 01/2014 do Concurso Público.

Categoria Funcional: 101 – AGENTE DE DEFESA CIVIL

ORDEM	CÓDIGO	NOME	RESULTADO
5	136646	HELLEN FIGUEIREDO SOARES	ELIMINADA

São Pedro da Aldeia, 12 de junho de 2018

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Nº 008/2018.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, tendo em vista o resultado do PROCESSO SELETIVO PUBLICO nº 01/2017, PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, vem por meio deste CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para o Curso Introdutório de Formação Iniciada de Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei nº 2.024/2007 e 2.619/2015.

O curso será realizado no período de 14 a 21 de maio de 2018, de segunda, terça, quinta e sexta e segunda-feira, no horário de 8:30 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Local do Curso: CEFOR (Centro de Formação Continuada Professora Ismênia Trindade), situado a rua Francisco Santos Silva, nº 479, Nova São Pedro, ao lado do Teatro Municipal.

O certificado só será entregue aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% nas aulas e um aproveitamento mínimo de 50% da avaliação objetiva, que será aplicada ao final do curso.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: A participação no curso de formação não dará direito à posse imediata de todos os que forem aprovados. Os que não obtiverem a posse imediata irão compor um cadastro de reserva e serão convocados para posse à medida que forem abertas vagas, sempre na microrregião para a qual foram selecionados.

BOTAFOGO – (M-A 01,04)

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	0001370	ALINE DA COSTA CARMELINO	70,00
2º	0001030	OZIEL PEREIRA QUINTINO	63,00
3º	0003910	DANIELA SÃO PEDRO DE SOUZA VIEIRA CONCEIÇÃO	62,50

COLINA – (M-A 05)

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	0000220	CLAUDIA MARCIA GOMES DE ALMEIDA	69,50
2º	0000280	MARIA EDNALVA VIEIRA SILVA DOS SANTOS	63,00

VINHATEIRO – (M-A 04,08)

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	0004000	NUBIA MARTINS FERREIRA DE SOUZA	69,00
2º	0002570	PRISCILLA PEIXOTO ALVES	66,00
3º	0001950	KARINA ALVES DOS SANTOS COSTA	66,00

PONTA DO AMBRÓSIO – (M-A 01,04)

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	0001710	JONATHAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	80,00
2º	0000210	GISELLI DOS SANTOS ROSA	67,50
3º	0001730	CAMYLI HENRIQUE RODRIGUES	67,00

CAMPO REDONDO II – (M-A 02)

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	0002840	ANDERSON MAXIMO PEREIRA	82,00
2º	0000660	JEAN FERNANDES SILVEIRA DE SOUZA	76,00

FLEXEIRA – (M-A 01,02,03,04,05)

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	0003550	PRISCILA BARBOSA DE BARCELLOS	74,00
2º	0002470	DAVID SILVA VENANCIO	66,50
3º	0001530	VITORIA FERREIRA ROSA	64,50
4º	0004280	LUANA MARTINS BARRETO NASCIMENTO	63,50
5º	0003700	GILLIARDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	63,50
6º	0002960	MICAL DE SOUZA NASCIMENTO	63,00

BAIXO GRANDE – (M-A 04,05,07)

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	0000780	PATRICIA DE ALMEIDA SILVA MENDES	74,00
2º	0002560	THAIS MARTINS DE ABREU	72,00
3º	0000900	RICARDO ANTONIO RODRIGUES DA MOTTA	71,00
4º	0001510	MARIA CONSTANCIA GOMES TEIXEIRA	67,00

PORTO DO CARRO – (M-A 09)

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	0003130	JENIFFER GONÇALVES CORREA DA ROCHA	68,00
2º	0004180	GEZICA FRANCISCONI SANTOS SILVA	64,00

PRAIA LINDA – (M-A 05,07)

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	0001830	JOHN ALLEX ESCORCIO DE SOUZA NUNES	90,50
2º	0003120	ANDREA DA SILVA JERONIMO	77,00
3º	0003160	LUIZ PAULO DIAS PINTO	70,50

SÃO JOÃO I – (M-A 03,05,09)

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	0004340	LETICIA RAMOS LOPES	64,50
2º	0002410	JULIANA VIEIRA MIRANDA	64,00
3º	0004290	MIDIÂ DA SILVA SOARES	64,00
4º	0002070	NATHALIA KAROLYNE DE OLIVEIRA VICTOR	64,00

SÃO JOÃO II – (M-A 08)

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	0003040	MICHELE MESSIAS DOS SANTOS	71,50
2º	0003720	INGRID MICHELLI FERREIRA DE SOUZA	61,00

JARDIM DAS ORQUÍDEAS – (M-A 06)

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	0001860	SABRINA GUERREIRO DE OLIVEIRA	58,50
2º	0001100	MYRIAM PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	53,50

SÃO MATHEUS – (M-A 04)

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	0003430	JERUSA VIDAL MENDES DE ALMEIDA	71,00
2º	0001400	ANDRESSA DE AZEVEDO PIRES	66,50

São Pedro da Aldeia, 07 de maio de 2018.

_____

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, tendo em vista o resultado do **Concurso Público/2014**, homologado através do Decreto, nº: 016, de 27 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 005 de 17 de janeiro de 2017**, CONVOCA,** conforme autorização constante da Lei, nº: 113 de 16 de junho de 2014, e a aprovação no Curso de Formação de Agentes de Defesa Civil, os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste **EDITAL**, a ***COMPARECEREM A PARTIR DO DIA 20 DE JUNHO DE 2018 (20/06/2018) À*** **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS)**, localizada à Rua Marques da Cruz, nº: 61, Centro, São Pedro da Aldeia, munidos dos documentos abaixo relacionados:

01 - Comprovante de Escolaridade e de Inscrição no Órgão de Classe, quando for o caso e outros documentos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2014.
02 - Carteira de Identidade
03 - CPF.
04 - Título de Eleitor e comprovante de votação – (última eleição).
05 - PIS/PASEP – (Carteira de Trabalho quando não for inscrito).
06 - Foto: (01) 3x4 (colorida).
07 - Certificado de Reservista.
08 - Certidão de Nascimento de filho (s) menor (es) de 14 anos.
09 - Cartão de vacinação, (filho até 06 anos) e declaração de Colégio, (filho acima de 07 anos).
10 - Certidão de Tempo de Contribuição – (outro Regime Previdenciário).
11 - Declaração de Bens.
12 - Certidão de nascimento ou casamento.
13 - Comprovante de Residência.
14 - CPF do cônjuge, se for o caso.
15 - Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual).

Os documentos relacionados acima poderão ser entregues em cópias, (trazer originais para autenticar na Diretoria de Recursos Humanos).
O prazo para apresentação dos referidos documentos é de **07** (dias) úteis, a contar da data de **20 de junho de 2018 (20/06/2018)**, sendo considerado (a) desistente o candidato (a) que não comparecer e **DESCLASSIFICADO** aquele que não apresentar os comprovantes requeridos.

São Pedro da Aldeia, 13 de junho de 2018

_____

Antônio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018

SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Categoria Funcional: 101 – AGENTE DE DEFESA CIVIL

ORDEM	CÓDIGO	NOME	PONTUAÇÃO
000001	106409	LEANDRO RIBEIRO MOURA	80.00
000002	134032	RENATA DE CARVALHO MARTINS	79.00
000003	150904	JAUMARLI SILVA DA CRUZ	79.00
000004	155975	JOAQUIM GABRIEL MENDES DA ROCHA	78.00
000005	203197	CARLOS EDUARDO DA SILVA PERRONE	74.00
000006	132932	EDILSON DA SILVA GOMES	74.00
000007	129927	IGOR CORREA DE ALMEIDA	74.00

OMITIDO DO BI 557 DE 15/12/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Nº: 013/2017.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, tendo em vista o resultado do **Concurso Público 01/2014**, homologado através do Decreto, nº: 016, de 27 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 005 de 17 de janeiro de 2017**, CONVOCA**, POR FORÇA do Mandado para Cumprimento de Tutela Antecipada, Intimação e Citação, Processo Judicial nº: 0002561-65.2016.8.19.0055, o candidato **TIAGO GONÇALVES BARCELOS,** cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GENERALISTA,** a comparecer à **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**, localizada à Rua Marques da Cruz, nº: 61, Centro**, São Pedro da Aldeia, munido dos seguintes documentos:**

01 - Comprovante de Escolaridade e de Inscrição no Órgão de Classe, quando for o caso.
02 - Carteira de Identidade.
03 - CPF.
04 - Título de Eleitor e comprovante de votação – (última eleição).
05 - PIS/PASEP – (Carteira de Trabalho quando não for inscrito).
06 - foto: (01) 3x4 (colorida).
07 - Certificado de Reservista.
08 - Certidão de Nascimento de filho (s) menor (es) de 14 anos.
09 - Cartão de vacinação, (filho até 06 anos) e declaração de Colégio, (filho acima de 07 anos).
10 - Certidão de Tempo de Contribuição – (outro Regime Previdenciário).
11 - Declaração de Bens.
12 - Certidão de nascimento ou casamento.
13 - Comprovante de Residência.
14 - CPF do cônjuge, se for o caso.
15 - Certidões de Antecedentes Criminais Federal e Estadual

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias, (trazer originais para autenticar na Diretoria de Recursos Humanos).
O prazo para apresentação dos referidos documentos será de 07 (dias) úteis a contar do recebimento da A.R, sendo V.Sª considerada **DESISTENTE** se não comparecer no prazo estipulado, e **DESCLASSIFICADA** caso não apresente os documentos requeridos.

Categoria Funcional: 311 – CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GENERALISTA

ORDEM	CÓDIGO	NOME	TOTAL DE PONTOS
000012	125401	TIAGO GONÇALVES BARCELOS	62.00

São Pedro da Aldeia, 12 de dezembro de 2017.

Antônio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014
ERRATA AO EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,** por intermédio do Secretário Municipal de Administração**,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital do Concurso Público 01/2014, efetua a errata em tela.
A presente errata vem a lume, baseada no princípio da autotutela administrativa (súmula 473 do STF), para **EXCLUIR** o nome do candidato **FLÁVIO JOSÉ DE SOUSA SILVA** do Edital de Comunicação 001/2018, tendo em vista que este candidato já foi convocado e empossado por determinação judicial conforme processo nº 0004745-91.2016.8.19.0055.

São Pedro da Aldeia (RJ), 20 de abril de 2018.
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração

ERRATA 02 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

O **Município de São Pedro da Aldeia,** por intermédio do Secretário de Administração**,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital do Concurso Público 01/2014, efetua presente ERRATA. A errata e tela vem a lume baseada no princípio da autotutela administrativa (súmula 473 do STF), para **CORRIGIR NOME DA CANDIDATA MENCIONADA ABAIXO.**

Onde se Lê:

Categoria Funcional : 213 – INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Nº	CÓDIGO	NOME	TOTAL DE PONTOS
06	150810	ANDRÉ DA COSTA VIEIRA	61.00

Leia-se:

Categoria Funcional : 213 – INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Nº	CÓDIGO	NOME	TOTAL DE PONTOS
06	150810	ANDRÉA DA COSTA VIEIRA	61.00

São Pedro da Aldeia (RJ), 20 de março de 2018.
Antônio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
TIPO: Menor Preço por Item
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1882/2018
DATA DA ABERTURA: 03/07/2018 às 09:30 HORAS
OBJETO: Aquisição de 1.000 (um mil) unidades de cestas básicas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 94.935,00
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão comparecer a sede da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Marques da Cruz Nº. 61 - Centro-SPA, no horário de 10:00 às 16:00, apresentando requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio da empresa, com firma reconhecida, credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive e uma resma de papel A4. Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo tel. (022) 2621-7098.

Quenedi Dutra da Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda
TIPO: Menor Preço por Item
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2126/2018
DATA DA ABERTURA: 05/07/2018 às 09:30 HORAS
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) longarinas modelo Diretor, 10 (dez) longarinas modelo Secretária, 10 (dez) cadeiras modelo Interlocutor, 50 (cinquenta) cadeiras modelo Secretária e 05 (cinco) cadeiras modelo Diretor para atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Fazenda.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 26.578,88

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão comparecer a sede da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Marques da Cruz Nº. 61 - Centro-SPA, no horário de 10:00 às 16:00, apresentando requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio da empresa, com firma reconhecida, credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive e uma resma de papel A4. Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo tel. (022) 2621-7098.

Quenedi Dutra da Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação
TIPO: Menor Preço por Item
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10942/2017
DATA DA ABERTURA: 09/07/2018 às 09:30 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 un. de bloco parcial remanufaturado, 01 um de jogo de junta, 01 um de jogo de bico, 01 um de bomba d'água e mão de obra – (peças similares para Ônibus Volkswagen modelo 15.190).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 21.173,33
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão comparecer a sede da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Marques da Cruz Nº. 61 - Centro-SPA, no horário de 10:00 às 16:00, apresentando requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio da empresa, com firma reconhecida, credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive e uma resma de papel A4. Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo tel. (022) 2621-7098.

Quenedi Dutra da Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
TIPO: Menor Preço por Item
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2018
DATA DA ABERTURA: 12/07/2018 às 09:30 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Semáforos com fornecimento de mão de obra técnica e reposição de peças danificadas com a utilização de um caminhão para o munícipio de São Pedro da Aldeia.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 59.360,00
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão comparecer a sede da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Marques da Cruz Nº. 61 - Centro-SPA, no horário de 10:00 às 16:00, apresentando requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio da empresa, com firma reconhecida, credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive e uma resma de papel A4. Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo tel. (022) 2621-7098.

Quenedi Dutra da Silva
Pregoeiro



REUNIÕES DA JARI

1° Reunião dia 03/05/2018.

N° do processo	Nome do Requerente	Situação	Despacho
5085/2018	TANIA PACHECO FERNANDES	1º INSTÂNCIA	INDEFERIDO
5084/2018	ZECAS AGROPECUÁRIO LTDA	1º INSTÂNCIA	INDEFERIDO
2392/2018	MAURICIO ALVES DE SOUZA	T.R.I	DEFERIDO
3982/2018	MAURO SERGIO GUIMARÃES	T.R.I	DEFERIDO

.
.

2° Reunião dia 10/05/2018.

N° do processo	Nome do Requerente	Situação	Despacho
4838/2018	DELCINO JOSÉ DA SILVA	1º INSTÂNCIA	INDEFERIDO
3631/2018	NILTON DE SOUZA FONTES	1º INSTÂNCIA	DEFERIDO
5420/2018	JOSÉ CARLOS DA SILVA	1º INSTÂNCIA	DEFERIDO
5417/2018	ALMIR DOS SANTOS LEAL	1º INSTÂNCIA	INDEFERIDO

3° Reunião dia 17/05/2018.

N° do processo	Nome do Requerente	Situação	Despacho
4842/2018	RONALDO GUSTAVO DE A. MARQUES	T.R.I	DEFERIDO
4844/2018	VALMIR DE SOUZA SANTOS	T.R.I	DEFERIDO
4837/2018	EVERTON GERALDO DA CRUZ	T.R.I	DEFERIDO
5918/2018	FABIANY SILVA DOS SANTOS	T.R.I	DEFERIDO

4° Reunião dia 25/05/2018.

N° do processo	Nome do Requerente	Situação	Despacho
5414/2018	CLEUSIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	T.R.I	DEFERIDO
5083/2018	ANDERSON FREITAS NETO	T.R.I	DEFERIDO
3811/2018	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICA	T.R.I	DEFERIDO

OBS: T.R.I =>>> TROCA DE REAL INFRATOR

WAGNER PEREIRA RAMOS
PRESIDENTE DA JARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
DIRETORIA DE TRANSPORTE

Relação das Concessões de Autorização de Serviços de TAXI
Emitidas no período de 2009 a 2017.

Nº	Nome (Taxista)	Data	Processo
76	JOÃO JOSÉ	04/04/2009	962/2009
77	PAULO ROBERTO GOMES ROSA	15/05/2009	8434/2007
78	GILBERTO DOS SANTOS TRINDADE	10/07/2009	4244/2009
79	LUIS CARLOS MARTINS	04/08/2011	5521/2011
80	GILMAR FONSECA DE OLIVEIRA	15/08/2009	5858/2009
81	ADRIANO GARCIA MENDONÇA	21/08/2009	7268/2009
82	FRANCISCO MENDES GARCIA	21/08/2009	4002/2009
83	LUIZ BARRADOS CHORROS	22/08/2009	7663/2009
84	DIOGO SILVA DOS SANTOS	24/08/2009	7393/2009
85	OBERES MIRANDA BALGA	09/09/2009	7407/2009
86	LEONARDO DE OLIVEIRA ROCHA	10/09/2009	1537/2009
87	MARIO LUIZ ALMEIDA DA SILVA	10/10/2009	6045/2009
88	LEONARDO FIRMINO DE ASSIS	15/10/2009	6767/2009
89	CESAR SOARES DA SILVA	28/10/2009	8133/2009
90	MARCIO ALVARENGA MOTTA	06/11/2009	7586/2009
91	VIVIANE DOS SANTOS CAMPOS	09/11/2009	8700/2009
92	JORGE CAMPOS DE FIGUEIREDO	09/11/2009	8442/209
93	ERLITE SOARES DOS SANTOS	20/11/2009	7824/2009
94	ROSALVO OLIVEIRA MOREIRA	24/11/2009	8212/2009
95	RENATO JOAQUIM L. MARINS FILHO	26/11/2009	4518/2009
96	RENAN SANTOS SOARES	26/11/2009	7214/2009
97	FABRICIO GOMES ROSA	30/11/2009	7776/2009
98	VALDEIR DE OLIVEIRA SILVA	30/11/2009	9177/2009
99	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/11/2009	9179/2009
100	MAURICIO MACEDO DA SILVA	29/12/2009	9158/2009
101	MARCO AURELIO ALVES MUNIZ	29/12/2009	9594/2009
102	SAMIR ONESIO DE OLIVEIRA	11/01/2010	350/2010
103	BRUNO GRUBANO DA SILVA	24/01/2010	9936/2010
104	SERGIO DE MACEDO TAVARES	24/01/2010	10691/2010
105	EDILSON DOS SANTOS	25/01/2010	10332/2010
106	RAFAEL SANTOS PINHEIRO	02/02/2010	9750/2009
107	ALFREDO JOSE DOS SANTOS FILHO	19/02/2010	966/2010
108	LUCIANO SIQUEIRA DE MATTOS	02/03/2010	1539/2010
109	VANDERLEI EPHRAIM DE MARINS	03/03/2010	1097/2010
110	ROBERTO VIEIRA DE SÁ	03/03/2010	9215/2010
111	LANA MONTEIRO DOS SANTOS	03/03/2010	738/2010
112	EDSON LUIS XAVIER DE ABREU	15/03/2010	1231/2010
113	EMANUEL DA SILVA COUTINHO	23/03/2010	2242/2010
114	MIRIAN SCHUIMDT COSTA	24/03/2010	2327/2010
115	MARCOS HENRIQUE PINTO	24/03/2010	2569/2010
16	CARLOS HERIQUE MENEZES NASCIMENTO	24/03/2010	1132/2010
117	MANOEL PACHECO NETO	06/04/2010	681/2010
118	EDIR PEÇANHA TAVARES PINTO	06/04/2010	3214/2010
119	ERICK GONÇALVES SCHULTHAIS	06/04/2010	2884/2010
120	HAINER SALUSTIANO DA SILVA	07/04/2010	3187/2010
121	ADALBERTO MARTINS	09/04/2010	7852/2009
122	ADAIL DE SOUZA SERPA	14/04/2010	3207/2010
123	RAIMUNDO VIEIRA DE S A	26/04/2010	8974/2009
124	REGIANE PINHEIRO DOS SANTOS	26/04/2010	3628/2010
125	CLOVIS DOS SANTOS GONÇALVES	26/04/2010	3356/2010
126	ISABELA DE SANT'ANNA ALVES PINHEIRO	10/05/2010	821/2010
127	ESTEVAO GOMES DA ROCHA	24/05/2010	3863/2010
128	FRANCISCO MAURO GUILHERME	24/05/2010	4421/2010
129	ARILTON COSTA DOS SANTOS	25/05/2010	4462/2010
130	CLAUDIO DOS SANTOS CRUZ	08/06/2010	4304/2010
131	ALDEMAR LEONIDIO DA SILVA NETO	17/06/2010	2505/2010

132	LUCINEIDE MARIA PEREIRA	18/06/2010	50/3/2010
133	EVAIR OLIVEIRA ALVES	18/06/2010	4969/2010
134	MARCELO CHAVARRY PEREIRA VELLOSO	18/06/2010	4658/2010
135	BRUNO LOPES HENRIQUE	20/06/2011	5357/2011
136	LEANDRO GONÇALVES GARCIA	21/06/2010	4909/2010
137	ROBERTA RANGEL DA SILVA FRANCO	23/06/2010	4828/2010
138	RODRIGO MONTEIRO LOPES	06/07/2010	3811/2010
139	ROSANGELA LOPES RODRIGUES	06/07/2010	4670/2010
140	SAMUEL MEIRELLES	08/07/2010	537/2010
141	DIEGO VICTOR ABREU ROSA	12/07/2010	4149/2010
142	GUSTAVO FERREIRA SOUZA	12/07/2010	4871/2010
143	ANDERSON CORREA SANTOS	23/07/2010	5405/2010
144	ARLEI GOMES DA ROCHA	23/07/2010	5729/2010
145	ANTONIO ELIAS DA SILVEIRA VASCONCELLOS	27/07/2010	5222/2010
146	SERGIO OLIVEIRA DA CRUZ	27/07/2010	5321/2010
147	ERIVAN DOS SANTOS ROCHA	28/07/2010	6256/2010
148	NILVAN REIS	10/08/2010	6662/2010
149	ARETHUZA DA SILVA GAGO	11/08/2010	6682/2010
150	JOAO LUIZ VIEIRA DA SILVA	11/08/2010	5834/2010
151	ERALDO BERDIANTE RODRIGUES	16/08/2010	6230/2010
152	CLODOALDO DE OLIVEIRA FILHO	19/08/2010	6127/2010
153	EDILSON ALVES DA SILVA	24/08/2010	6853/2010
154	RONALDO B. VIANA	24/08/2010	7020/2010
155	IVAN SILVIO MORAES CARNEIRO	26/08/2010	6978/2010
156	ROBERTO CARLOS CARNEIRO REGO	26/08/2010	7041/2010
157	ALEXANDRO PEÇANHA VIANA	26/08/2010	6305/2010
158	JACQUELINE BERNARDES DA SILVA	30/08/2010	7211/2010
159	DERALDO JACQUES DA COSTA	30/08/2010	7212/2010
160	WELLINGTON DE AZEVEDO SOARES	16/09/2010	7080/2010
161	AILTON FUNDAO SOBRINHO	16/09/2010	7525/2010
162	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	27/09/2010	7377/2010
163	ELIAS SOARES	30/09/2010	7156/2010
164	JULIANO FIGUEIREDO ALBERTO	01/10/2010	7921/2010
165	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA COSTA	01/10/2010	7528/2010
166	DURVAL CAMPOS DE FIGUEIREDO	01/10/2010	7595/2010
167	HECTOR TEYLOR DA SILVA RODRIGUES	01/10/2010	7056/2010
168	PAULO SERGIO DA COSTA CUNHA	01/10/2010	7627/2010
169	CARLOS ALBERTO ANTUNES RAMALHO	04/10/2010	7161/2010
170	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	04/10/2010	6566/2010
171	JOSÉ LUIZ RODRIGUES TERRA	05/10/2010	7017/2010
172	FRANCISCA DAMACENO PORTO	05/10/2010	7511/2010
173	ALTAIR DA SILVA COSTA	05/10/2010	7556/2010
174	CLEANTO BORGES DA MOTTA	08/10/2010	7364/2010
175	ELIDA DE OLIVEIRA SILVA	10/10/2010	7509/2010
176	GELSON DA COSTA CLARO	19/10/2010	8421/2010
177	WELLINGTON CORREA COTTINI	19/10/2010	7901/2010
178	NILTON CARLOS DA SILVA	19/10/2010	8423/2010
179	MARCO ANTONIO MOREIRA LESSA TAVARES	25/10/2010	8524/2010
180	PATRICK ROMANO DE ASSIS	25/10/2010	8097/2010
181	REGINALDO SOUZA CRUZ	06/12/2016	11104/2010
182	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	10/11/2010	8835/2010
183	ROSILVALDO GUEDES RIBEIRO	10/11/2010	8808/2010
184	HILARIO JOSE DA SILVEIRA	10/11/2010	8761/2010
185	WALTER LESSA	10/11/2010	7870/2010
186	RENATO JOAQUIM LEANDRO MARINS	10/11/2010	7165/2010
187	CLAUDINEI ALMEIDA DOS SANTOS	10/11/2010	8469/2010
188	MARCELO DOS SANTOS SUMAR	10/11/2010	8676/2010
189	JOAO BATISTA ALMEIDA	10/11/2010	8805/2010
190	ELIAS DA COSTA CLARO	10/11/2010	8449/2010
191	MARCELO PINTO DE SOUZA	10/11/2010	8374/2010
192	ANGELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	10/11/2010	8972/2010
193	ORLANDO CLERIO RIBEIRO EBOLI	10/11/2010	7908/2010
194	FABIANO OLIVEIRA DA SILVEIRA	11/11/2010	9275/2010
195	JOAO CARLOS DE SOUZA BARBOSA	12/11/2010	7506/2010

196	PEDRO EDUARDO MENDONÇA DE SOUZA	12/11/2010	9184/2010
197	CELSO LUIZ DA SILVA	19/11/2010	839/2010
200	LUCIANO VIEIRA CAMPOS	25/11/2010	9458/2010
201	FRANCISCO AZEVEDO DE QUEIROZ	25/11/2010	9190/2010
202	ALEXANDRE CAMPOS DOS SANTOS	01/12/2010	9383/2010
203	TASSYA RODRIGUES DA SILVA	03/12/2010	9778/2010
204	ROGERIO RAYMUNDO FERREIRA	03/12/2010	9607/2010
205	DANILO PORTO DA FONSECA	03/12/2010	8793/2010
206	UBIRACY GOMES DE CASTRO	03/12/2010	9680/2010
207	ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	03/12/2010	7626/2010
208	ANTONIO VAGNER ALVES OLIVEIRA	03/12/2010	9878/2010
209	JOSE CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	10/12/2010	9914/2010
210	IVAN LUIZ DE SOUZA SANTOS JUNIOR	13/12/2010	9916/2010
212	AUGUSTO CESAR MARTINS JUNIOR	13/12/2010	8453/2010
213	CAROLINA TAVARES FIDELIS	21/12/2010	10066/2010
215	CLEBIO JULIO RODRIGUES	21/12/2010	10129/2010
216	MARCELO FIALHO GUILHERME	21/12/2010	101/07/2010
217	LILIAN BURGO MARTINS	21/12/2010	9913/2010
218	UBIRACY DA COSTA SOUZA	25/12/2010	8722/2010
219	MARCUS P. FERNANDES	28/12/2010	10054/2010
220	VALDECI SOARES DE AZEVEDO	28/12/2010	10515/2010
221	MARIA DA PENHA DA S. PEREIRA	28/12/2010	10017/2010
222	EDSON TAVARES DA SILVA	28/12/2010	10086/2010
223	HORACIO PRETO GUIMARAES	05/01/2011	10511/2010
224	CRISNAMURTH ALVES	05/01/2011	9987/2010
225	ALEXANDRE PEREIRA MOTA	19/01/2011	423/2011
226	LUIS HENRIQUE CONCEIÇAO	08/02/2011	731/2010
227	DAVID PINHEIRO DE SOUZA	28/02/2011	2233/2011
228	ALTAIR GONÇALVES TONE	14/03/2011	2166/2011
229	LISANEAS PINHEIRO DE REZENDE	15/03/2011	2509/2011
230	ADRIANO ALVES VIEIRA	16/03/2011	1331/2011
231	CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA	13/05/2010	3594/2010
232	MARCIO DA SILVA CLARO	19/05/2011	10564/2010
233	WILSON PERES ALONSO	18/07/2011	4992/2011
234	SILVINO COSTA FILHO	04/08/2011	6236/2011
236	EDUARDO DA SILVA DE JESUS	08/08/2011	6547/2011
237	MARCELO TARGINO	18/08/2011	3511/2011
238	GLAUBER TEIXEIRA PERES ALONSO	22/08/2011	6355/2011
239	MARCELO DOS SANTOS SOUZA	22/08/2011	6556/2011
240	STEFANIO FRANKLIN PASSOS	25/08/2011	7216/2011
241	NELSON COIMBRA MATTOS	25/08/2011	7221/2011
242	JOSE GAUDENCIO PIRES GRANJA	26/08/2011	7102/2011
243	JORGE CHAVES	28/10/2011	8479/2011
244	MARCELO JOSE SALVIO PEREIRA	14/11/2011	9202/2011
245	LEONIDIO FERNANDES DE OLIVEIRA	16/11/2011	8389/2011
246	LUCIANE RIBEIRO DE MORAES	13/02/2012	761/2011
247	MARCELO SOUSA DAMASCENO	08/05/2012	1544/2012
248	JOAO PAULO SANTOS DA ROCHA	02/07/2012	934/2012
249	MARCELO LADEIRA LEMOS	04/07/2012	5337/2012
250	ADALMIR GONÇALVES DA MOTTA	06/11/2012	8101/2012
251	HÉLIO OLIVEIRA DA CRUZ	24/02/2016	12011/2015
252	IRAPUAN SERAFIM DE OLIVEIRA	24/02/2016	11745/2015
253	RAIMUNDO NONATO MENDES DE MORAES	10/03/2016	1638/2016
254	MARCIA ANDREA GOMIDES MACHADO	14/04/2016	2090/2016
255	JOSÉ GOMES FERREIRA	17/10/2016	8807/2016
256	IRANIR RUBENS CARVALHO MONDAINI	17/11/2016	49/2016
257	ALEXANDRE GONÇALVES DIEZ	17/11/2016	4550/2016
258	HELENA ALLÃO DURALDE FILHA	24/11/2016	5048/2016
259	MARCOS AURÉLIO VIANNA MENDES	25/11/2016	5179/2016
260	LUANA DE CASTRO PEREIRA	06/12/2016	7951/2016
261	FERNANDO DE SOUZA SANTOS	22/08/2017	9751/2017
262	JADIR TAVARES PINTO	20/07/2017	5141/2016
263	ELIAS DOS SANTOS LEITE	05/10/2017	4353/2017

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde

À Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, em cumprimento da Lei Municipal nº 2.692/2017 e o Decreto Municipal nº 91/2017, vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** a homologação dos candidatos que tiveram suas inscrições efetivadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 – SESAU, para Cadastro de Reserva dos Cargos que segue.

Cargo	Nome
Especialista	Alessandra Siqueira Trindade
Especialista	Elizabeth das graças Silva Ribeiro
Especialista	Rodrigo de Carvalho Brasil
Especialista	Tania Regina Santos Haberfeld
Especialista	Aulus Andries de Castro
Especialista	Luís Filipe Andrade zuzarte de Mendonça
Especialista	Denise Maria Horé Descoser da Costa
Especialista	Wagner lamongier Lopes
Especialista	Luiz Eduardo Márquez Neira
Especialista	Leonardo Teixeira Cleto
Especialista	Rogerio Cerqueira Garcia de Freitas
Especialista	Felipe Ramos Oliveira
Especialista	Mario Jorge Lima Espinhara
Especialista	Marco Antônio da Cunha Araújo
Especialista	Antônio Ferreira Leite Junior
Especialista	Marcelo de Paula
Especialista	Claudia Mendes da Rocha
Especialista	Luiz Paulo Bravo de Souza Reis Cotrim
Especialista	Marcus Vinicius Fonseca de Oliveira
Especialista	José do Carmo Pereira
Especialista	Damiana da Silva Jardim
Especialista	Edson Zambroti Maggini
Especialista	Elma Gomes José
Especialista	Monica Carvalho de Oliveira
Especialista	Joana da Silva Petito Espinhara
Especialista	Dair Mara Medeiros Cortat
Especialista	Mariana Parga Rodrigues
Especialista	Savio Daflon Pereira
Especialista	José Eduardo Monteiro Paixão
Cirurgia Vascular	Rogerio Cerqueira Garcia de Freitas
Cirurgia Urológica	Leonardo Teixeira Cleto
Cardiologista	Edson Pires de lima
Cardiologista	Marcus Vinícius Fonseca de Oliveira
Cardiologista	Walter Rau da Silva Vieira
Cardiologista	Luís Paulo Bravo de Souza Reis Cotrim
Cirurgia ginecológica	José Mauricio dos anjos Silva
Cirurgia ginecológica	Leonardo Magno de Paula Amaral
Cirurgia ginecológica	Maria Carolina Dalbone Lemos Amaral
Cirurgia ginecológica	José Luiz Monteiro de Souza
Cirurgia ginecológica	Paulo Roberto da Silva
Médico Regulador	Adriana Dos Santos Lima
Médico Regulador	Denise Maria Horé Decoster da Costa
Médico Pediatra	Monica Carvalho de Oliveira
Médico Pediatra	Dair Mara Medeiros Cortat
Médico Pediatra	Paloma Miranda Fraguas Mendes
Médico Pediatra	Beatriz De Lima Barros Fraga

Médico Endocrinologista	Samantha Antoun Serrano
Médico Endocrinologista	Mariana Parga Rodrigues
Clínico Geral	Walter Rau da Silva Vieira
Clínico Geral	José Eduardo Monteiro Paixão
Clínico Geral	Bianca de Mello Guaraldi
Clínico Geral	Rafael Ker Resende
Clínico Geral	Lilian Paula de Araújo Stwilliams
Clínico Geral	Carlos Cesar Carvalho Machado
Clínico Geral	Yuri Mira Mello
Clínico Geral	Gilberto Caramuru Durão
Clínico Geral	Monica Carvalho De Oliveira
Clínico Geral	José Luiz Monteiro De Souza
Clínico Geral	Luís Eduardo Calazans Schettini
Clínico Geral	Edson Pires de lima
Clínico Geral	Maria de Jesus e Oliveira Costa
Clínico Geral	Paloma Miranda Fraguas Mendes
Clínico Geral	Claudia Maria Lebre de Miranda Nobre
Clínico Geral	Dair Mara Medeiros Cortat
Clínico Geral	Hildebrando Fernandes de Oliveira
Clínico Geral	Samantha Antoun Serrano
Clínico Geral	Elizabeth Mahom Coelho
Médico Ginecologista	Claudia Maria Lebre de Miranda Nobre
Médico Ginecologista	Claudio André de Figueiredo
Médico Obstetra	José Maurício dos anjos Silva
Médico Obstetra	Jose Luiz Monteiro de Souza
Médico generalista	Bianca héleny marques siqueira
Médico generalista	Carlos Cesar Carvalho de Machado
Médico Ultrassonografista	Wagner Lamounier Lopes
Médico Ultrassonografista	Erika da Gloria Antunes
Médico Ultrassonografista	Elma Gomes José
Médico Ultrassonografista	Elizabeth Mahon Coelho
Médico Ultrassonografista	Luiz Eduardo Márquez Neira
Médico Ultrassonografista	Edson Zambroti Maggini
Médico Otorrinolaringologista	Hildebrando Fernandes de Oliveira
Médico Neurologista	Aulus Andries de Castro
Médico Cirurgião Geral e Eletivo	José do Carmo Pereira
Fisioterapeuta 20hs	Juny Caroline Azevedo Dos Santos Paulo
Fisioterapeuta 20hs	Virginio Ramos Ferreira
Fisioterapeuta 20hs	Priscila Silva da Cruz
Fisioterapeuta 20hs	Camila Sampaio Da Silva
Fisioterapeuta 20hs	Natalia Figueiredo T de Souza Gonçalves
Fisioterapeuta 20hs	Tassiane da Silva Costa
Fisioterapeuta 20hs	Mirela Cristine Lima Chapetto
Fisioterapeuta 20hs	Verônica Franklin Paiva
Fisioterapeuta 30 hs	Priscila Silva da Cruz
Nutricionista	Delisete Monteiro Marques
Nutricionista	Viviane Goyanaz Silva Santos
Farmacêutica	Gizele Araújo Rios de Almeida
Fonoaudióloga	Alessandra Bezerra de Lima de Noronha
Psicóloga	Anna Carolina Maciel Lisboa
Psicóloga	Kamila Gomes Vianna
Psicóloga	Marcia Cristina Lima
Psicóloga	André Luiz Avelino Dos Reis
Psicóloga	Claudio Marcos de Albuquerque Marques
Psicóloga	José Mauricio Bigati
Enfermeiro Generalista	Tatila Costa de Figueiredo
Enfermeiro Generalista	Vanessa Mello Faria Rangel
Enfermeiro Generalista	Debora de Oliveira Souza
Enfermeiro Generalista	Quizi Maria Castro de Carvalho Klowaski
Enfermeiro UBS	Débora De Oliveira Souza
Enfermeiro UBS	Edinei de Souza Junior
Enfermeiro UBS	Andreia Silva de Souza
Enfermeiro UBS	Sheila Gomes Volpato

Enfermeiro UBS	Isadora A O Lopes
Enfermeiro UBS	Lenieli de Almeida Pereira
Enfermeiro UBS	Natali Silva Aguiar Rangel
Enfermeiro UBS	Camila Teixeira Vidal
Enfermeiro UBS	Vanessa Mello Faria Rangel
Enfermeiro UBS	Tatila Costa de Figueiredo
Enfermeiro UBS	Thays Cristina Pedrosa Jotta dos Santos
Enfermeiro UBS	Quizi Maria Castro de Carvalho Klowaski
Enfermeiro UBS	Marieta de Fatima Nery Dias Narde
Assistente Social	Karla Oliveira Soares
Assistente Social	Silvana de Souza Teixeira Chaves
Cirurgião Dentista Ortodontista	Eduardo Ramos de Carvalho
Cirurgião Dentista Ortodontista	Henrique Khede Lamego
Cirurgião Dentista Ortodontista	Patrícia Feijó Bazo
Cirurgião Dentista Generalista	Patrícia Feijó Bazo
Cirurgião Dentista Generalista	Kamilla da Silva Oliveira Resende
Cirurgião Dentista Generalista	Antônio José de Aguiar Mota
Cirurgião Dentista Generalista	Marcos Antônio de Farias Filho
Cirurgião Dentista Saúde Coletiva	Cristiane da Silva Gomes Bezerra
Cirurgião Dentista Saúde Coletiva	Roberta Silva Albuquerque
Cirurgião Dentista Saúde Coletiva	Adriano Linhares Motta
Cirurgião Dentista Odontopediatra	Bruno Silva Azevedo
Cirurgião Dentista Radiologista	Waldir Mauricio de Aguiar Neto
Técnico de Enfermagem UBS	Cristiane Rosa da Silva
Técnico de Enfermagem UBS	Vania Souza de Assis de Azevedo
Técnico de Enfermagem UBS	Priscila Gago trindade
Técnico de Enfermagem UBS	Jorcilene Santana Barbosa Beranger
Técnico de Enfermagem UBS	Maria José de Souza Carvalho Morais
Técnico de Enfermagem UBS	Thiago De Souza Brasil
Técnico de Enfermagem UBS	Ludmila Roberta De Lima Santa Barbara
Técnico de Enfermagem UBS	Monica Almeida De Araújo
Técnico de Enfermagem UBS	Anne Kelly de Araújo Gago Souza
Técnico de Enfermagem UBS	Vander Alexandre Paula
Técnico de Enfermagem UBS	Taina dos Passos Lopes Amaral
Técnico de Enfermagem UBS	Daniele Maria da Silva Brito Teixeira
Técnico de Enfermagem UBS	Elaine Costa Oliveira
Técnico de Enfermagem UBS	Elizangela dos Santos Silva
Técnico de Enfermagem UBS	Luciene Florentino Guimarães
Técnico de Enfermagem UBS	William Soares Felipe
Técnico de Enfermagem UBS	Nicolli Cristine Lima de Faria
Téc. de Enfermagem Generalista	Nicolli Cristine Lima de Faria
Téc. de Enfermagem Generalista	Verônica Coelho
Téc. de Enfermagem Generalista	Luciene Florentino Guimarães
Téc. de Enfermagem Generalista	Jessica Pacheco Cardoso
Téc. de Enfermagem Generalista	Katia Medeiros Ribeiro de Oliveira
Téc. de Enfermagem Generalista	William Soares Felipe
Téc. de Enfermagem Generalista	Vania Souza de Assis de Azevedo
Agente comunitário de Saúde	Arildo Ramos Braga
Agente comunitário de Saúde	Gilliardi Conceição dos Santos
Agente comunitário de Saúde	Roseli vieira de Souza
Agente comunitário de Saúde	Ângelo Andrade da Silva
Agente comunitário de Saúde	Jaqueline Gama Ramos
Auxiliar de Saúde bucal	Adriana do Vale Gomes
Auxiliar de Saúde bucal	Amanda Alves da luz
Auxiliar de Saúde bucal	Amanda Santos de Souza
Auxiliar de Saúde bucal	Ana Maria Peçanha de Melo
Auxiliar de Saúde bucal	Fabiana Rodrigues dos Santos Souza
Auxiliar de Saúde bucal	Luciana Seixas da Silva
Auxiliar de Saúde bucal	Raquelly Azevedo de oliveira
Auxiliar de Saúde bucal	Sandra verônica soares da silva
Auxiliar de Saúde bucal	Suelen Bitencourt de Souza
Auxiliar de Saúde bucal	Karoline Ferreira Oliveira
Auxiliar de Saúde bucal	Ezinete Narcizo dos santos
Cuidador domiciliar	Evaldo Amaral da Silva

Cuidador domiciliar	Cristiane Rosa da Silva
Cuidador de Saúde Mental	Claudete Andrade Pereira
Cuidador de Saúde Mental	Sylvia Helena de S Sodré Santos
Cuidador de Saúde Mental	Luci Barbosa
Cuidador de Saúde Mental	Washigton luiz dos Santos
Cuidador de Saúde Mental	Luciene Sant anna Barboza
Cuidador de Saúde Mental	Dirley Rocha de Souza
Maqueiro	Cidelmar Cardoso Dos Santos
Motorista	Denilson Lopes da Silva
Motorista	Valdeci de Andrade da Silva
Auxiliar de Serviços de Gerais	Crizoneide de Menezes da Rocha
Auxiliar de Serviços de Gerais	Marinete Francisca da Costa
Auxiliar de Serviços de Gerais	Rosa Maria de Souza
Auxiliar de Serviços de Gerais	Valcileia Conceição de Sousa

São Pedro da Aldeia, 08 de Junho de 2018.

FRANCISLENE DOS SANTOS CASEMIRO
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde

À Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, em cumprimento da Lei Municipal nº 2.692/2017 e o Decreto Municipal nº 91/2017, vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** a lista preliminar dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 – SESAU, para Cadastro de Reserva dos Cargos que segue.

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
MARIO JORGE LIMA ESPINHARA	30	4	34	1
ELIZABETH DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO	30	2	32	2
MARCELO DE PAULA	30	2	32	3
LEONARDO TEIXEIRA CLETO	15	16	31	4
EDSON ZAMBROTI MAGGINI	12	12	24	5
SAVIO DAFLON PEREIRA	15	6	21	6
JOSÉ EDUARDO MONTEIRO PAIXÃO	12	7	19	7
LUIZ EDUARDO MÁRQUEZ NEIRA	3	14	17	8
WAGNER LAMONGIER LOPES	2	14	16	9
JOSÉ DO CARMO PEREIRA	9	6	15	10
MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARAÚJO	3	11	14	11
ROGERIO CERQUEIRA GARCIA DE FREITAS	12	2	14	12
MONICA CARVALHO DE OLIVEIRA	6	8	14	13
ANTÔNIO FERREIRA LEITE JUNIOR	9	4	13	14
FELIPE RAMOS OLIVEIRA	3	10	13	SORTEIO
LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA REIS COTRIM	9	4	13	SORTEIO
TANIA REGINA SANTOS HABERFELD	9	2	11	17
MARCUS VINICIUS FONSECA DE OLIVEIRA	3	8	11	18
DENISE MARIA HORÉ DESCOSER DA COSTA	9	2	11	19
JOANA DA SILVA PETITO ESPINHARA	8	2	10	20
AULUS ANDRIES DE CASTRO	7	2	9	21
ALESSANDRA SIQUEIRA TRINDADE	3	6	9	22
DAIR MARA MEDEIROS CORTAT	2	6	8	23
RODRIGO DE CARVALHO BRASIL	0	6	6	24

ELMA GOMES JOSÉ	1	4	5	25
MARIANA PARGA RODRIGUES	3	2	5	26
CLAUDIA MENDES DA ROCHA	3	0	3	27
LUÍS FILIPE ANDRADE ZUZARTE DE MENDONÇA	0	0	0	28
DAMIANA DA SILVA JARDIM	0	0	0	29

CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
ROGERIO CERQUEIRA GARCIA DE FREITAS	12	2	14	1

CARGO: MÉDICO CIRURGIA UROLÓGICA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO TEIXEIRA CLETO	15	6	21	1

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
EDSON PIRES DE LIMA	30	6	36	1
LUÍS PAULO BRAVO DE SOUSA REIS COTRIM	9	4	13	2
MARCUS VINÍCIUS FONSECA DE OLIVEIRA	3	8	11	3
WALTER RAU DA SILVA VIEIRA	3	0	3	4

CARGO: MÉDICO CIRURGIA GINECOLÓGICA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ LUIZ MONTEIRO DE SOUZA	30	0	30	1
MARIA CAROLINA DALBONE LEMOS AMARAL	9	4	13	2
LEONARDO MAGNO DE PAULA AMARAL	3	4	7	3
PAULO ROBERTO DA SILVA	3	2	5	4
JOSÉ MAURICIO DOS ANJOS SILVA	3	0	3	5

CARGO: MÉDICO REGULADOR				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA DOS SANTOS LIMA	16	2	18	1
DENISE MARIA HORÉ DECOSTER DA COSTA	9	2	11	2

CARGO: MÉDICO PEDIATRA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ DE LIMA BARROS FRAGA	6	8	14	1
MONICA CARVALHO DE OLIVEIRA	6	8	14	2
PALOMA MIRANDA FRAGUAS MENDES	11	2	13	3
DAIR MARA MEDEIROS CORTAT	2	6	8	4

CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA PARGA RODRIGUES	3	2	5	1
SAMANTHA ANTOUN SERRANO	0	2	2	2

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE JESUS E OLIVEIRA COSTA	30	8	38	1
ELIZABETH MAHON COELHO	30	8	38	2
EDSON PIRES DE LIMA	30	6	36	3
JOSÉ LUIZ MONTEIRO DE SOUZA	30	0	30	4
JOSÉ EDUARDO MONTEIRO PAIXÃO	12	7	19	5
MONICA CARVALHO DE OLIVEIRA	6	8	14	6
PALOMA MIRANDA FRAGUAS MENDES	11	2	13	7
GILBERTO CARAMURU DURÃO	3	9	12	8
LILIAN PAULA DE ARAÚJO STWILLIAMS	3	6	9	9
DAIR MARA MEDEIROS CORTAT	2	6	8	10
BIANCA DE MELLO GUARALDI	3	4	7	11
RAFAEL KER RESENDE	4	2	6	12
YURI MIRA MELLO	3	3	6	13
HILDEBRANDO FERNANDES DE OLIVEIRA	3	2	5	14
WALTER RAU DA SILVA VIEIRA	3	0	3	15
CARLOS CESAR CARVALHO DE MACHADO	3	0	3	16
SAMANTHA ANTOUN SERRANO	0	2	2	17
CLAUDIA MARIA LEBRE DE MIRANDA NOBRE	0	0	0	18
LUIZ EDUARDO CALAZANS SCHETTINI	0	0	0	19

CARGO: MÉDICO GENERALISTA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
BIANCA HÉLENY MARQUES SIQUEIRA	10	10	20	1
CARLOS CESAR CARVALHO DE MACHADO	3	0	3	2

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA MARIA LEBRE DE MIRANDA NOBRE	0	0	0	3
CLAUDIO ANDRÉ DE FIGUEIREDO	0	0	0	4

CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
ELIZABETH MAHON COELHO	30	8	38	1
EDSON ZAMBROTI MAGGINI	12	12	24	2
LUIZ EDUARDO MÁRQUEZ NEIRA	3	14	17	3
WAGNER LAMOUNIER LOPES	2	14	16	4
ELMA GOMES JOSÉ	1	4	5	5
ERIKA DA GLORIA ANTUNES	3	2	5	6

CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
HILDEBRANDO FERNANDES DE OLIVEIRA	3	2	5	1

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
AULUS ANDRIES DE CASTRO	7	2	9	1

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL E ELETIVO				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ DO CARMO PEREIRA	9	6	15	1

CARGO: MÉDICO OBSTETRA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
JOSE LUIZ MONTEIRO DE SOUZA	30	0	30	1
JOSÉ MAURÍCIO DOS ANJOS SILVA	3	0	3	2

CARGO: ENFERMEIRO GENERALISTA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA MELLO FARIA RANGEL	30	6	36	1
QUIZE MARCIA C DE C KOLOWSKI	12	10	22	2
TALITA COSTA DE FIGUEIREDO	9	6	15	3
DEBORA DE OLIVEIRA SOUZA	6	0	6	4

CARGO: ENFERMEIRO UBS				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA TEIXEIRA VIDAL	30	8	38	1
MARIETA DE FATIMA NERY DIAS NARDE	30	8	38	2
VANESSA MELLO FARIA RANGEL	30	6	36	3
QUIZE MARCIA C DE C KOLOWSKI	12	10	22	4
LEINIELIE DE ALMEIDA PEREIRA	12	4	16	5
TALITA COSTA DE FIGUEIREDO	9	6	15	6
ISADORA A DE OLIVEIRA LOPES	2	10	12	7
ANDREIA SILVA DE SOUZA	3	8	11	8
SHEILA GOMES VOLPATTO	6	4	10	9
EDINEI DE SOUZA JUNIOR	2	6	8	10
NATALI SILVA AGUIAR RANGEL	2	4	6	11
DEBORA DE OLIVEIRA SOUZA	6	0	6	12
THAIS CRISTINA P J DOS SANTOS	3	0	3	13

CARGO: NUTRICIONISTA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE GOYANAZ SILVA SANTOS	12	6	18	1
DELISETE MONTEIRO MARQUES	3	2	5	2

CARGO: FONOAUDIÓLOGA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRA BEZERRA DE LIMA NORONHA	3	8	11	1

CARGO: FARMACÊUTICO				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
GIZELE ARAUJO RIOS DE ALMEIDA	2	7	9	1

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20HS				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
VERÔNICA F PAIVA	30	10	40	1
CAMILA SAMPAIO DA SILVA	9	18	27	2
TASSIANE DA SILVA COSTA	15	10	25	3
VIRGINIO FARIAS FERREIRA	3	8	11	4
JUNY CAROLINE AZEVEDO DOS SANTOS	6	4	10	5
MIRELLA CRISTINE LIMA CHAPETTO	2	6	8	6
NATALIA FIGUEIREDO T. SOUZA GONÇALVES	3	4	7	7
PRISCILA SILVA DA CRUZ	3	0	3	8

CARGO: FISIOTERAPEUTA 30HS				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA SILVA DA CRUZ	3	0	3	1

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA DE SOUZA TEIXEIRA CHAVES	30	3	33	1
KARLA OLIVEIRA SOARES	14,5	3	17,5	2

CARGO: PSICOLOGO				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIOO MARCOS DE ALBUQUERQUE MARQUES	21	2	23	1
ANDRE LUIZ AZEVEDO DOS REIS	9	8	17	2
JOSÉ MAURÍCIO BIGATI	2	14	16	3
MARCIA CRISTINA LIMA	9	4	13	4
ANNA CAROLINA MACIEL LISBOA	2	7	9	5
KAMILA GOMES VIANNA	9	0	9	6

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO SILVA AZEVEDO	3	6	9	1

CARGO: DENTÍSTA CLÍNICO				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA FEIJO BAZO	30	10	40	1
KAMILLA DA SILVA OLIVEIRA RESENDE	3	4	7	2
MARCOS ANTONIO DE FARIAS FILHO	3	2	5	3
ANTONIO JOSE DE AGUIAR MOTA	3	0	3	4

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA DE SAÚDE COLETIVA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO LINHARES MOTTA	30	17	47	1
ROBERTA SILVA ALBURQUEQUE	18	4	22	2
CRISTIANE DA SILVA GOMES BEZZERRA	3	8	11	3

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA RADIOLOGISTA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
WALDIR MAURICIO DE AGUIAR NETO	30	0	30	1

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA ORTODONTISTA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA FEIJO BAZO	30	10	40	1
HENRIQUE KHEDE LAMEGO	3	4	7	2
EDUARDO RAMOS DE CARVALHO	3	2	5	3

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
LUCIENE FLORENTINO GUIMARÃES	30	2	32	1
WILLIAN SOARES FELIPE	12	0	12	2
VERONICA COELHO	3	5	8	3
VANIA SOUZA DE ASSIS AZEVEDO	3	3	6	4
KATIA MEDEIROS RIBEIRO DE OLIVEIRA	3	2	5	5
NICOLLI CRISTINE LIMA DE FARIA	3	0	3	6
JESSICA PACHECO CARDOSO	3	0	3	7

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM UNIDADE BASICA DE SAUDE				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
LUCIENE FLORENTINO GUIMARÃES	30	2	32	1
CRISTIANE ROSA DA SILVA	30	2	32	2
LUDMILLA ROBERTA DE LIMA SANTA BARBARA	21	3	24	3
THIAGO DE SOUZA BRASIL	18	4	22	4
VANDER ALEXANDRE PAULA	15	1	16	5
ELISANGELA DOS SANTOS SILVA	6	6	12	6
WILLIAN SOARES FELIPE	12	0	12	7
MONICA ALMEIDA DE ARAUJO	9	0	9	8
PRICILLA GAGO TRINDADE	3	5	8	9
JORCILENE SANT´ANNA BARBOZA BERANGER	6	1	7	10
VANIA SOUZA DE ASSIS AZEVEDO	3	3	6	11
DANIELE MARIA DA SILVA BRITO TEXEIRA	6	0	6	12
THAINE DOS PASSOS LOPES AMARAL	3	2	5	13
ANNE KELLY DE ARAUJO GAGO SOUZA	3	0	3	**EMPATE**
NICOLLI CRISTINE LIMA DE FARIA	3	0	3	**EMPATE**
MARIA JOSÉ DE SOUZA CARVALHO MORAES	3	0	3	16
ELAINE COSTA OLIVEIRA	2	0	2	17

CARGO: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA PEÇANHA DE MELO	30	1	31	1
AMANDA ALVES DA LUZ	18	0	18	2
LUCIANA S DA SILVA	12	0	12	3
RAQUELLY AZEVEDO DE OLIVEIRA	9	0	9	4
ADRIANA DO VALE GOMES	6	0	6	5
AMANDA SANTOS DE SOUZA	3	2	5	6
SANDRA VERÔNICA SOARES DA SILVA	3	2	5	7
SUELEN B. DE SOUZA	3	0	3	8
FABIANA R. DOS S. SOUZA	3	0	3	9
KAROLINE FERREIRA OLIVEIRA	2	0	2	**EMPATE**
EZINETE NARCIZO DOS SANTOS	2	0	2	**EMPATE**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
ROSA MARCIA DE SOUZA	18	0	18	1
VALCILEIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	3,5	0	0,5	2
CRIZONEIDE DE MENEZES DA ROCHA	3	0	3	3
MARINET FRANCISCA DA COSTA	3	0	3	4

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
ARILDO RAMOS BRAGA	2	4	6	**EMPATE**
GILLIARDI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2	4	6	**EMPATE**
JAQUELINE GAMA RAMOS	3	2	5	3
ROSELI VIEIRA DE SOUZA	3	0	3	4
ANGELO ANDRADE DA SILVA	2	0	2	5

CARGO: MAQUEIRO				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
CIDELMAR CARDOSO DOS SANTOS	2	0	2	1

CARGO: MOTORISTA				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
DENILSON LOPES DA SILVA	12	0	12	1
VALDECI DE ANDRADE DA SILVA	3	0	3	2

CARGO: CUIDADOR DOMICILIAR				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE ROSA DA SILVA	30	2	32	1
EVALDO AMARAL DA SILVA	30	0	30	2

CARGO: CUIDADOR DE SAUDE MENTAL				
NOME	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR CURSOS	PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS	30	6	36	1
CLAUDETE ANDRADE PEREIRA	6	2	8	2
SYLVIA HELENE DE S S SANTOS	3	4	7	3
LUCI BARBOSA	3	2	5	4
LUCIENE SANT´ANNA BARBOSA	2	2	4	5
DIRLEY ROCHA DE SOUZA	3	0	3	6

SÃO PEDRO DA ALDEIA, 15 DE JUNHO DE 2018.

FRANCISLENE DOS SANTOS CASEMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Aditivo ao **Contrato nº** 056/2013. **PARTES**: Município de São Pedro da Aldeia **MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**. **OBJETO**: os contratantes aditam o contrato de locação de imóvel situado à Estrada do Alecrim, nº 388, Porto do Carro, São Pedro da Aldeia-RJ, para fins de instalação da Unidade de Saúde da Família do Bairro Porto do Carro. **DA TROCA DE TITULARIDADE**: em virtude do falecimento da locadora, Sra. Maria de Souza Oliveira, a titularidade do presente contrato passará a ser em nome do meeiro/sucessor, Sr. Paulo Roberto Antunes de Oliveira. **PRAZO**: Será de 12 (doze) meses. **VALOR**: fica mantido o valor mensal de R$ 1.343,94 (mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 16.127,28 (dezesseis mil, cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº**: 3658/2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA**: 14/06/2018.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 10055/2017. Objeto: Aquisição de medicamentos que serão utilizados pela paciente Maria Beatriz Machado da Costa. **Contratado**: **A A TRISTÃO LTDA - ME. Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R$ 650,40 (seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos). **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**: Antônio Carlos Teixeira Barreto. **Data** – 15/06/2018.

Controladoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA AUD COGER Nº 005, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Prorroga o prazo da Auditoria interna no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as funções do órgão de controle interno instituídas pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal e art. 70 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a existência de Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da auditoria com foco na verificação das medidas compensatórias ambientais, até o dia 13/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Pedro da Aldeia, 30 de maio de 2018.

DANIELLE PRUDENTE
Controladora Geral do Município

PREVISPA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Omitido do BI 541 de 14/06/2017
APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 035/2017
07 de junho de 2017

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR TEMPO E IDADE DO(A) SERVIDOR(A) SUELY DA SILVA DIAS DOS SANTOS"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por tempo e idade, profissão Servente, matricula 646, conforme Portaria n°. 047/2017 do PREVISPA, em R$ 1.165,60 (Hum mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)) com proventos integrais, e de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 2017/0179, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	§ 1º do art. 40 da CF88 c/c o art. 3º da EC nº 047/2005, c/c art. 64 da LCM Nº 61/2008	R$ 940,00
Anuenio 24%	Lei nº 009/1992	R$ 225,60
Total		R$ 1.165,60

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01/06/2017, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2017.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

Omitido do BI 542 de 28/06/2017
APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 040/2017
20 de junho de 2017

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE DO(A) SERVIDOR(A) WAGNER OLIVEIRA ESTEVES"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Art. 26, VII e VIII da Lei Complementar Municipal nº 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de pensão por morte, profissão Médico – Grau2A, matricula 7589, conforme Portaria n°. 052/2017 do PREVISPA, em R$ 1.606,34 (Hum mil, seiscentos e seis reais e trinta e quatro centavos) **com proventos integrais**, e de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 2017/0159, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Art. 40§ 2º e § 7º, I da CF/1988, c/c o srt. 46, inciso I da LCM nº 061/2008	R$ 1.606,34
100% Pensão	ELIANA VIEIRA DE FARIA	R$ 1.606,34
Total		R$ 1.606,34

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Do(a) Beneficiário(a) da Pensão: ELIANA VIEIRA DE FARIA.
Art. 3º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 16/03/2017, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 20 de junho de 2017.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

Omitido do BI 542 de 28/06/2017
APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 043/2017
20 de junho de 2017

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE DO(A) SERVIDOR(A) ANTONIO SAMUEL DOS SANTOS"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Art. 26, VII e VIII da Lei Complementar Municipal nº 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos pensão por morte, do(a) servidor(a), profissão Vigilante – Ex-servidor Aposentado, matricula 2294, conforme Portaria de Concessão de Pensão n°. 055/2017 do PREVISPA, em R$ 937,00 (novencentos e trinta e sete reais) **com proventos integrais**, e de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 2017/0239, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Art. 40 § 2º e § 7º, I da CF/1988, c/c o srt. 46, inciso I da LCM nº 061/2008	R$ 937,00
100% Pensão	IZABEL DOS SANTOS BARBOZA SANTOS	R$ 937,00
Total		R$ 937,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Do(a) Beneficiário(a) da Pensão: IZABEL DOS SANTOS BARBOZA SANTOS
Art. 3º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 12/05/2017, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 20 de junho de 2017.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

Omitido do BI 543 de 14/07/2017
APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 049/2017
05 de julho de 2017

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DO(A) SERVIDOR(A) LAUDECEIA NUNES LUIZ DA SILVA"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria, profissão Professor Doc II – D – Grau. 06, matricula 226, conforme Portaria n°. 061/2017 do PREVISPA, em R$ 2.917,68 (Dois mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) com proventos integrais, e de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 2017/0107, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	§§ 1º e 5º do Art.40 da CF/1988,c/c Art. 6º da EC 41/2003, c/c Art. 63 e § único do Art.34 da LCM 61/2008, Lei nº 2.702/2017	R$ 1.958,18
Anuenio 24%	Lei nº 009/1992	R$ 469,96
Grat. Incentivo Funcional 25%	LCM nº 0121/2014	R$ 489,54
Total		R$ 2.917,68

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 01/07/17, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 05 de julho de 2017.

Mario Cesar Cordeiro Pereira

- Diretor Superintendente –

Omitido do BI 548 de 15/09/2017

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 077/2017

11 de setembro de 2017

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) JUCIARIA DE SOUZA LEAL PACHECO"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Art. 26, VII e VIII da Lei Complementar Municipal nº 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez, Profissão Servente – TV 001 – Grau 0C, matricula 762, conforme Portaria n°. 074/2017 do PREVISPA, em R$ 937,00 (novencentos e trinta e sete reais) **com proventos proporcionais**, e de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 2017/0115, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos 10.950/7.806 Sal. Base (R$940,00)	Inciso I §1º do art.40 da CF/1988, c/c art. 6º - A da EC nº 041/2003, c/c art. 32, §1º e § 6º da LCM nº 61/2008	R$ 670,10
Anuênio 19%	Lei nº 009/1992	R$ 127,31
Complemento Salarial	Art. 201 § 2º da CF/88	R$ 139,59
Total		R$ 937,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 15/08/17, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 11 de setembro de 2017.

Mario Cesar Cordeiro Pereira

- Diretor Superintendente –

Omitido do BI 548 de 15/09/2017

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 081/2017

11 de setembro de 2017

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR IDADE DO(A) SERVIDOR(A) RENECIR APARECIDO DA SILVA"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Art. 26, VII e VIII da Lei Complementar Municipal nº 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por idade, Servente – Ed 001 – Grau 0A, matricula 8005, conforme Portaria n°. 078/2017 do PREVISPA, em R$ 937,00 (novencentos e trinta e sete reais) **com proventos proporcionais**, e de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 2017/0108, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Inciso I §1º do art.40 da CF/88, C/C art. 32, § 1º e art. 68 da Lcm Nº 061/2008.	R$ 462,39
Complemento Salarial	Art. 201 § 2º da CF/88	R$ 474,61
Total		R$ 937,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 15/08/17, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 11 de setembro de 2017.

Mario Cesar Cordeiro Pereira

- Diretor Superintendente –

Omitido do BI 552 de 11/10/2017

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 088/2017

29 de setembro de 2017

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR IDADE DO(A) SERVIDOR(A) NILCELIA DAMACENO DA SILVA"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Art. 26, VII e VIII da Lei Complementar Municipal nº 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por idade, Servente ED 001 – Grau 0B, matricula 3465, conforme Portaria n°. 100/2017 do PREVISPA, em R$ 937,00 (novencentos e trinta e sete reais) **com proventos proporcionais**, e de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 2017/0386, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Alinea "b" do Inciso III do §1° do art. 40 da CF/1988; c/c art. 35 e 68 da LCM n° 061/2008	R$ 576,18
Complemento Salarial	Art. 201 § 2º da CF/88	R$ 360,82
Total		R$ 937,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01/10/17, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 29 de setembro de 2017.

Mario Cesar Cordeiro Pereira

- Diretor Superintendente –

Omitido do BI 552 de 11/10/2017

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 092/2017

10 de outubro de 2017

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) CARLOS ANEZIO SOARES DOS SANTOS CORREA"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Art. 26, VII e VIII da Lei Complementar Municipal n°133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez, profissão Calceteiro Pastilheiro – TV005 – Grau 0A, matricula 8026, conforme Portaria n°. 082/2017 do PREVISPA, em R$ 1.052,80 (Hum mil, e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) com proventos integrais, e de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 2016/0456, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Inciso I §1° do art.40 da CF/1988, c/c art. 6° - A da EC n° 041/2003, c/c art. 32, §1° e § 6° da LCM n° 61/2008	R$ 1.052,80
Total		R$ 1.052,80

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 15/08/17, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 10 de outubro de 2017.

Mario Cesar Cordeiro Pereira

- Diretor Superintendente –

Omitido do BI 554 de 14/11/2017
APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 097/2017
07 de novembro de 2017

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) CRISTINA FERREIRA MENDES GIACOMETI"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Art. 26, incisos VII e VIII da Lei Complementar n° 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez, profissão Servente – ED001 – Grau 0A, matricula 8011, conforme Portaria n°. 077/2017 do PREVISPA, em R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) **com proventos proporcionais**, e de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 2017/0113, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Inciso I §1° do art.40 da CF/1988, c/c art. 6° - A da EC n° 041/2003, c/c art. 32, §1° e § 6° da LCM n° 61/2008	R$ 436,60
Complemento Salarial	Art. 201 § 2º da CF/88	R$ 500,40
Total		R$ 937,00

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 15/08/17, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 07 de novembro de 2017.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

Omitido do BI 554 de 14/11/2017
APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 098/2017
07 de novembro de 2017

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR IDADE DO(A) SERVIDOR(A) SANDRA ROCHA AZEVEDO"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Art. 26, VII e VIII da Lei Complementar Municipal nº 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por idade, Agente Administrativo – TV 003 Grau 0A, matricula 9206, conforme Portaria n°. 113/2017 do PREVISPA, em R$ 937,00 (novencentos e trinta e sete reais) **com proventos proporcionais**, e de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 2017/0436, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Alinea "b" do Inciso III do §1° do art. 40 da CF/1988; c/c art. 35 e 68 da LCM n° 061/2008	R$ 443,04
Complemento Salarial	Art. 201 § 2º da CF/88	R$ 493,96
Total		R$ 937,00

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 15/11/17, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 07 de novembro de 2017.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

Omitido do BI 557 de 15/12/2017
APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 105/2017
08 de dezembro de 2017

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DO(A) SERVIDOR(A) ANA NERI PEREIRA DOS REIS"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria, profissão Professora DOC I – DR, matricula 112, conforme Portaria n°. 118/2017 do PREVISPA, em R$ 2.672,91 (Dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) com proventos integrais, e de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 2017/361, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	§§ 1º e 5º do Art.40 da CF/1988,c/c Art. 6º da EC 41/2003, c/c Art. 63 e § único do Art.34 da LCM 61/2008	R$ 2.056,09
Anuenio 25%	Lei nº 009/1992	R$ 514,02
Grat. Incentivo Funcional 5%	LCM nº 0121/2014	R$ 102,80
Total		R$ 2.672,91

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01/12/17, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 08 de dezembro de 2017.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

Omitido do BI 562 de 15/02/2018
APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 006/2018
08 de fevereiro de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR TEMPO E IDADE DO(A) SERVIDOR(A) ILMA DE OLIVEIRA"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por tempo e idade, profissão Inspetora de Aluno – ED 002 – Grau: 0F, matricula 1861, conforme Portaria n°. 007/2018 do PREVISPA, em R$ 1.200,00 (Hum mil, e duzentos reais) com proventos integrais, e de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 2017/305, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	§ 1º do Art. 40 da CF/1988, c/c Art. 3º da EC nº 47/2005, c/c Art.64 da LCM nº 061/2008	R$ 960,00
Anuenio 25%	Lei nº 009/1992	R$ 240,00
Total		R$ 1.200,00

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/18, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 08 de fevereiro de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente -

Omitido do BI 562 de 15/02/2018
APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 010/2018
08 de fevereiro de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR TEMPO E IDADE DO(A) SERVIDOR(A) ANA CLARA GASPAR"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por tempo e idade, profissão Servente – ED 001 – Grau: 0F, matricula 1872, conforme Portaria n°. 011/2018 do PREVISPA, em R$ 1.200,00 (Hum mil, e duzentos reais) com proventos integrais, e de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 2017/578, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	§ 1º do Art. 40 da CF/1988, c/c Art. 3º da EC nº 47/2005, c/c Art.64 da LCM nº 061/2008	R$ 960,00
Anuenio 25%	Lei nº 009/1992	R$ 240,00
Total		R$ 1.200,00

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01/02/18, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 08 de fevereiro de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

Omitido do BI 562 de 15/02/2018
APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 015/2018
15 de fevereiro de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DO(A) SERVIDOR(A) ELEN PEREIRA RIBEIRO FERNANDES"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Art. 26, VII e VIII da Lei Complementar Municipal nº 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria, profissão Professor Doc II DR – MG00D – Grau 07, matricula 8329, conforme Portaria n°. 015/2018 do PREVISPA, em R$ 1.996,02 (Hum mil, novecentos e noventa e seis reais e dois centavos) **com proventos integrais**, e de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 2017/569, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	§ 1º III, "a" e § 5º do art. 40 da CF/1988, c/c art.34 e seu § único da LCM 61/2008	R$ 1.691,55
Anuênio 13%	Lei nº 009/1992	R$ 219,90
Grat. Incentivo Funcional 5%	LCM nº 0121/2014	R$ 84,57
Total		R$ 1.996,02

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 01/02/18, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 15 de fevereiro de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 048/2018
23 de maio de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DA SERVIDORA SULAMITA OLIVEIRA SOARES"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Le Complementar nº 133/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria da servidora pública SULAMITA OLIVEIRA SOARES, investida no cargo de Professor Especialista em Educação E, Referência Salarial MG00E – Grau 07, matricula 403, conforme Portaria n°. 069/2018 do PREVISPA, no valor de R$ 3.392,54 (Três mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) com proventos integrais, com paridade, de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°.06/2017, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Lei Municipal nº 2.755/2018	R$ 2.415,72
Anuenio 25%	Lei Municipal nº 009/1992	R$ 603,93
Grat. Incentivo Funcional 25%	LCM nº 121/2014	R$ 603,93
Total	Art.40, § 1º da CF/1988,c/c Art. 3º da EC 47/2005, c/c Art. 64 da LCM 61/2008	R$ 3.623,58

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 01/06/2018, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 23 de maio de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 050/2018
25 de maio de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) MARIA APARECIDA SILVEIRA GOMES"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Lei Complementar nº 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez da servidora pública MARIA APARECIDA SILVEIRA GOMES, investida no cargo de Servente, matricula 28.842, Referência Salarial ED 001 – Grau 0A, conforme Portaria n°. 038/2018 do PREVISPA, em R$ 979,20 (Novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) com proventos integrais, de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 521/2017, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/88, c/c Art. 32 § 1º e Art. 68 da LCM nº 061/2008, com redação conferida pela LCM nº 11/2014.	R$ 979,20
Total		R$ 979,20

REAJUSTE RGPS

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 28/03/18, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 25 de maio de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 051/2018
28 de maio de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) CARLOS ALBERTO PEREIRA NUNES"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Lei Complementar nº 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez do servidor público CARLOS ALBERTO PEREIRA NUNES, investido no cargo de Motorista, matricula 671, Referência Salarial TV 004 – Grau 0F, conforme Portaria n°. 034/2018 do PREVISPA, em R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) com proventos integrais, com paridade, de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 529/2017, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/88, c/c o Art. 6-A da Ec nº 41/2003, c/c Art. 32 §§ 1º e 6º da LCM nº 061/2008 c/c 2.696/2017	R$ 960,00
Anuenio 25%	Lei nº 009/1992	R$ 240,00
Total		R$ 1.200,00

REAJUSTE RPPS

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 28/03/18, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 28 de maio de 2017.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 052/2018
25 de maio de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) CENILDA DE MEDEIROS NUNES"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Lei Complementar nº 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez da servidora pública CENLDA DE MEDEIROS NUNES, investida no cargo de Técnica de Enfermagem, matricula 18.627, Referência Salarial TT 001 – Grau 0A, conforme Portaria n°. 035/2018 do PREVISPA, em R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) com proventos proporcionais, de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 520/2017, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos 940,00/10.950*2003	Inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/88, c/c Art. 32 § 1º e Art. 68 da LCM nº 061/2008, com redação conferida pela LCM nº 11/2014 c/c Lei Municipal nº 2696/2017	R$ 175,39
Complementação salarial	Art. 201 § 2º da CF/88	R$ 778,61
Total		R$ 954,00

REAJUSTE RGPS

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 28/03/18, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 25 de maio de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 053/2018
30 de maio de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) MARANEI PEREIRASOARES"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Lei Complementar nº 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez da servidora pública MARANEI PEREIRA SOARES, investida no cargo de Professor Doc II-AR, matricula 521, Referência Salarial MG 00A – Grau 03, conforme Portaria n°. 053/2018 do PREVISPA, em R$ 1.749,04 (mil e setecentos e quarenta e nove reais e sete centavos) com proventos integrais, com paridade, de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 553/2017, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/88, c/c o Art. 6-A da Ec nº 41/2003, c/c Art. 32 §§ 1º e 6º da LCM nº 061/2008 c/c Lei 2707/2017	R$ 1.267,43
Anuenio 23%	Lei nº 009/1992	R$ 291,00
Grat. Incentivo Funcional 15%	Lei Complementar nº 121/2014	R$ 190,11
Total		R$ 1.749,04

REAJUSTE RPPS

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 26/04/18, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 30 de maio de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 054/2018
06 de junho de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DA SERVIDORA LENILCE MAGALHÃES"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Le Complementar nº 133/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria da servidora pública LENILCE MAGALHÃES, investida no cargo de Professor Docente II-E, Referência Salarial MG00E – Grau 03, matricula 3436, conforme Portaria n°. 0075/2018 do PREVISPA, no valor de R$ 2.794,04 (Três mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) com proventos integrais, com paridade, de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°.06/2017, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Lei Municipal nº 2.771/2018	R$ 2.086,79
Anuenio 18%	Lei Municipal nº 009/1992	R$ 375,62
Grat. Incentivo Funcional 25%	LCM nº 121/2014	R$ 521,69
Total	Art.40, § 1º da CF/1988,c/c Art. 3º da EC 47/2005, c/c Art. 64 da LCM 61/2008	R$ 2.984,10

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 15/06/2018, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 06 de junho de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 055/2018
06 de junho de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DO(A) SERVIDOR(A) ELIANA DOS SANTOS CORREA DE SÁ"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Le Complementar nº 133/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria da servidora ELIANA DOS SANTOS CORREA DE SÁ, investida no cargo de Professora Doc I-E – MG 00E – Grau 07, matricula 545, conforme Portaria n°. 076/2018 do PREVISPA, em R$ 3.392,54 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) com proventos integrais, com paridade, de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 190/2018, conforme parcelas abaixo:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	§§ 1º e 5º do Art.40 da CF/1988,c/c Art. 6º da EC 41/2003, c/c Art. 63 e § único do Art.34 da LCM 61/2008 c/c Lei Municipal nº 2702/2017 c/c 1771/2018	R$ 2.415,72
Anuenio 25%	Lei nº 009/1992	R$ 603,93
Grat. Incentivo Funcional 25%	LCM nº 121/2014	R$ 603,93
Total		R$ 3.623,58

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 15/06/2018, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 06 de junho de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 056/2018
06 de junho de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE DO(A) SERVIDOR(A) MARIA JOSÉ CANTARINO GOMES"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos, VII, VIII e XII da Lei Complementar nº 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de pensão por morte do(a) servidor(a) JOSÉ CAPISTRANO GOMES, investido no cargo de Supervisor, matricula 01368-1, conforme Portaria de Concessão de Pensão n°. 066/2018 do PREVISPA, em R$ 1.435,69 (mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 221/2018, nos termos das parcelas discriminadas abaixo:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Art. 40, §§ 2º e 7º, I da CF/88, c/c Art. 46, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 61/2008, com redação dada pela LCM nº 111/214.	R$ 1.435,69
100% Pensão	MARIA JOSÉ CANTARINO GOMES	R$ 1.435,69
Total		R$ 1.435,69

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2° - Do(a) Beneficiário(a) da Pensão: MARIA JOSÉ CANTARINO GOMES (viúva).
Art. 3º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 12/05/18, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 06 de junho de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 057/2018
08 de junho de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR IDADE DO(A) SERVIDOR(A) ARILTON VIEIRA ARRABAL"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Art.26, incisos VII e VIII, XII da Lei Complementar Municipal n°133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por idade do servidor público ARILTON VIEIRA ARRABAL, investido no cargo de Técnico de Patologia Clínica, matricula 2696, Referência Salarial TT003 – GRAU 2B, conforme Portaria n°. 077/2018 do PREVISPA, em R$ 1.132,00 (Mil, cento e trinta e dois reais) **com proventos proporcionais**, de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 231/2018, nos termos abaixo:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Alinea "b" do Inciso III do §1° do art. 40 da CF/1988; c/c art. 35 e 68 da LCM n° 061/2008.	R$ 615,92
Complemento Salarial	Art. 201 § 2º da CF/88	338,08
Total		R$ 954,00

REAJUSTE RGPS

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 15/06/18, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 08 de junho de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente -

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 058/2018
06 de junho de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) REGINALDO VAZ DE OLIVEIRA"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Art.26, incisos VII e VIII, XII da Lei Complementar Municipal n°133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez do servidor **REGINALDO VAZ DE OLIVEIRA**, investido no cargo de Vigilante, Referência Salarial TV 003 - Grau 0B, matricula 3223, conforme Portaria n°. **045/2018** do PREVISPA, em R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) com proventos proporcionais (com paridade), de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. **516/2017**, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos 960,00/12.775*6.705	Inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/88, c/c o Art. 6-A da Ec nº 41/2003, c/c Art. 32 § 1º da LCM nº 061/2008 c/c Lei 2702/2017.	R$ 503,85
Anuenio 17%	Lei nº 009/1992	R$ 85,65
Complemento Salarial	Art.201, § 2º da CRFB/88	R$ 364,50
Total		R$ 954,00

REAJUSTE RPPS

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da sua publicação, tendo seus efeitos financeiros **a partir de 26.04.2018**, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 08 de junho de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 059/2018
11 de junho de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) CARLOS ALBERTO CRISTINO GOMES"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Lei Complementar nº 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez do servidor público CARLOS ALBERTO CRISTINO GOMES, investido no cargo de Supervisor Sanitário de Campo, matricula 18.881, Referência Salarial TV 005 – Grau 0A, conforme Portaria n°. 038/2018 do PREVISPA, em R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta reais) com proventos integrais (sem paridade), de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 506/2017, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/88, c/c Art. 32 § 1º e Art. 68 da LCM nº 061/2008, com redação conferida pela LCM nº 11/2014.	R$ 573,26
Complementação Salarial	Art.201, § 2º da CRFB/88	R$ 380,74
Total		R$ 954,00

REAJUSTE RGPS

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 31/01/18, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 060/2018
11 de junho de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR IDADE DO(A) SERVIDOR(A) MARIA DE FÁTIMA CRISPIM PINHEIRO"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Art.26, incisos VII e VIII, XII da Lei Complementar Municipal n°133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por idade do servidor público MARIA DE FÁTIMA CRISPIM PINHEIRO, investida no cargo de Agente Administrativo, matricula 1438, Referência Salarial TV 003 – GRAU 0H, conforme Portaria n°. 124/2018 do PREVISPA, em R$ 9,00 (Novecentos e noventa e nove reais) **com proventos proporcionais**, de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 124/2018, nos termos abaixo:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos 1.032,00/10.950*9.435	Alinea "b" do Inciso III do §1° do art. 40 da CF/1988; c/c art. 35 e 68 da LCM n° 061/2008 c/c Lei 2755/2018	R$ 999,00
Total		R$ 999,00

REAJUSTE RGPS

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 15/06/18, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 061/2018
14 de junho de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) SILMAR GLÓRIA DE CARVALHO"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência

determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Lei Complementar nº 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez do servidor público SILMAR GLÓRIA DE CARVALHO, investido no cargo de Porteiro, matricula 28.885, Referência Salarial TV 001 – Grau 0A, conforme Portaria n°. 054/2018 do PREVISPA, em R$ 954,00 (novecentos e setenta e quatro reais) com proventos integrais (sem paridade), de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 174/2018, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/88, c/c Art. 32 § 1º e Art. 68 da LCM nº 061/2008, com redação conferida pela LCM nº 11/2014.	R$ 73,46
Complementação Salarial	Art.201, § 2º da CRFB/88	R$ 880,54
Total		R$ 954,00

REAJUSTE RGPS

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 15/05/18, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 062/2018
15 de junho de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) WAGNER DA COSTA GOES"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Lei Complementar nº 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez do servidor público WAGNER DA COSTA GOES, investido no cargo de Vigilante, matricula 3192, Referência Salarial TV 003 – Grau 0B, conforme Portaria n°. 064/2018 do PREVISPA, em R$ 1.132,80 (mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) com proventos integrais, com paridade, de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 023/2018, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/88, c/c o Art. 6-A da Ec nº 41/2003, c/c Art. 32 §§ 1º e 6º da LCM nº 061/2008	R$ 960,00
Anuenio 18%	Lei nº 009/1992	R$ 172,80
Total		R$ 1.132,80

REAJUSTE RPPS

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 15/05/18, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia,15 de junho de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 063/2018
15 de junho de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Art.26, incisos VII e VIII, XII da Lei Complementar Municipal n°133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez da servidora **CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA**, investida no cargo de Servente, Referência Salarial ED 001 - Grau 0C, matricula 494, conforme Portaria n°. **044/2018** do PREVISPA, em R$ 1.175,91 (mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) com proventos proporcionais (com paridade), de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. **518/2017**, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos 960,00/10.950*11.085	Inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/88, c/c o Art. 6-A da Ec nº 41/2003, c/c Art. 32 § 1º da LCM nº 061/2008 c/c Lei 2702/2017.	R$ 971,83
Anuenio 21%	Lei nº 009/1992	R$ 204,08
Total		R$ 1.175,91

REAJUSTE RPPS

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da sua publicação, tendo seus efeitos financeiros **a partir de 26.04.2018**, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 064/2018
15 de junho de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) ELIANE DO AMARAL MENEZES"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Lei Complementar nº 133/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez da servidora pública ELIANE DO AMARAL DE MENEZES, investida no cargo de Professor Docente II-E, matricula 10.476, Referência Salarial MG 00E – Grau 02, conforme Portaria n°. 047/2018 do PREVISPA, em R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) com proventos proporcionais, de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 234/2016, nos termos abaixo:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Inciso I do § 1º do Art. 40 da CF/88, c/c Art. 32 § 1º e Art. 68 da LCM nº 061/2008, com redação conferida pela LCM nº 11/2014.	R$ 574,19
Complementação salarial	Art. 201 § 2º da CF/88	R$ 379,81
Total		R$ 954,00

REAJUSTE RGPS

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 26/04/18, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 15 de junho de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

OMITIDO DO BI 541 DE 14/06/2017
PORTARIA Nº 045, DE 07 DE JUNHJO DE 2017.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea "f", inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/94:

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 01 de junho de 2017, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, à servidora **MARIA DOS PRAZERES DE LIMA GAGO**, com proventos integrais, Professora Doc II DR, mat. 402, Referência Salarial MG 00D, Grau 05, Secretaria de Educação, nos moldes dos §§ 1° e 5° do art. 40 da C.F./88 c/c art. 6° da EC n° 041/2003, c/c art. 63 e § único do art. 34 da LCM n° 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2017.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

OMITIDO DO BI 542 DE 28/06/2017
PORTARIA Nº 55, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/17:

R E S O L V E :

CONCEDER PENSÃO, com efeito retroativo a 12 de maio de 2017, em conformidade com art. 48, inciso I da LCM 061/2008, a **IZABEL DOS SANTOS BARBOZA SANTOS**, viúva do ex-servidor aposentado **ANTONIO SAMUEL DOS SANTOS**, falecido em 12 de Maio de 2017, nos moldes do que dispõe o art. 40 § 2º e § 7º, I da CF/1988, c/c art. 46, inciso I da LCM nº 061/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 20 de junho de 2017.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

OMITIDO DO BI 542 DE 28/06/2017
PORTARIA Nº 56, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/17:

R E S O L V E :

CONCEDER, a da publicação do respectivo ato, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, ao servidor **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA**, Inspetora de Aluno, mat. 2785, Referência Salarial ED002, Grau 0B, nos moldes do inciso I § 1º do art. 40 da C.F./88, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, c/c art. 32 § 1º e §6º da LCM nº 61/2008

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 20 de Junho de 2017.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

OMITIDO DO BI 562 DE 15/02/2018
PORTARIA Nº 018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/17:

R E S O L V E :

CONCEDER, a da publicação do respectivo ato, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, com paridade, a servidora, **ANGELA MARIA GURIANO BARRETO**, Professora – DOC I - DR, mat. 2808, Referência Salarial MG 00D – GRAU: 03 nos moldes do inciso I § 1º do art. 40 da C.F/88, c/c art. 6 A da EC 041/2003, c/c art. 32§ 1º e § 6º e art. 68 da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 15 de Fevereiro de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 066, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII, da LCM 133/17:

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO, com efeito a partir de 12 de maio de 2018, em conformidade com art. 48, inciso I da LCM 061/2008, à **MARIA JOSÉ CANTARINO GOMES,** viúva da ex-servidor **JOSÉ CAPISTRANO GOMES**, mat. 01368-1, falecido, na condição de aposentado, em 12 de maio de 2018, nos moldes do que dispõe o art. 40 § 2º e § 7º, I da CF/1988, c/c art. 46, inciso I da LCM nº 061/2008, com redação dada pela LCM nº 111/2014, conforme aponta o processo administrativo nº 221/2018.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 18 de maio de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 067, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação do Sr. Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, e tendo em vista o CONCURSO PÚBLICO realizado em 12 de outubro de 2014, homologado pela Portaria nº 008, de 10 de fevereiro de 2015;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 24 de maio de 2018, para exercer o cargo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, em vagas oriundas da Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014, o candidato abaixo discriminado:

1 - REDECÉU ARAÚJO DA SILVA FILHO

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 24 de maio de 2018.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 069, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01 de junho de 2018, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com paridade, à servidora **SULAMITA OLIVEIRA SOARES**, investida no cargo de Professor Especialista em Educação E, mat. 403, Referência Salarial MG 00E- Grau 07, nos moldes dos § 1° do art. 40 da C.F./88 c/c art. 3° da EC n° 047/2005, c/c art. 64 da LCM n° 61/2008, nos termos do processo administrativo nº 06/2017.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 23 de maio de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 71, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor-Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por delegação do Sr. Prefeito de São Pedro da Aldeia, e tendo em vista o CONCURSO PÚBLICO realizado em 12 de outubro de 2017, homologado pela Portaria nº 008, de 10 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR, a partir de 1º de junho de 2018, para exercer o Cargo de CONTADOR, em vaga oriunda da Lei Complementar nº 113, 16 de junho de 2014, a candidata abaixo descriminada:

1 - FRANCY LUCY DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 01 de junho de 2018.

MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 72, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor-Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos VIII e XIII do art. 26, da Lei Complementar n°. 133, de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 01 de junho de 2018, **FRANCY LUCY DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA,** do Cargo em Comissão de Diretor Financeiro e de Investimentos, Padrão CC-5, da estrutura do PREVISPA, nomeado pela Portaria n°. 017 de 01 de março de 2018.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 01 de junho de 2018.

MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 73, DE 01 DE JUNHO DE 2018

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/2017;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2018, **EDNA FRANCO DE LIMA**, inscrita no CPF sob o n°074.004.807-40, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Finanças e de Investimentos, símbolo CC-5, com a remuneração prevista na Lei Complementar n°. 133, de 02 de janeiro de 2017.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 01 de junho de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 74, DE 01 DE JUNHO DE 2018

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/2017;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2018, **FRANCY LUCY DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA**, com matrícula no CRC/RJ sob o n°. 107.893/O e inscrita no CPF com o n°. 056.929.687-03, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, para exercer a função gratificada de

CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE AUTÁRQUICA, com a remuneração prevista na Lei Complementar n°. 133, de 02 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 149, de 27 de março de 2018.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 01 de junho de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 075, DE 06DE JUNHO DE 2018.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 15 de junho de 2018, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com paridade, à servidora **LENILCE MAGALHÃES**, investida no cargo de Professor Docente II-E, mat. 3436, Referência Salarial MG 00E - Grau 03, nos moldes do art. 40, § 1° da C.F./88 c/c art. 3° da EC n° 047/2005, c/c art. 64 da LCM n° 61/2008, nos termos do processo administrativo nº 031/2018.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 06 de junho de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 076, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII da LCM 133/17:

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 15 de junho de 2018, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com paridade, à servidora **ELIANA DOS SANTOS CORRÊA DE SÁ**, investida no cargo de Professora Docente I-E, mat. 536, Referência Salarial MG 00E, Grau 07, nos moldes dos §§ 1° e 5° do art. 40 da C.F./88 c/c art. 6° da EC n° 041/2003, c/c art. 63 e § único do art. 34 da LCM n° 61/2008, conforme expõe o processo administrativo nº 190/2018.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 06 de junho de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 077, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII, XII da LCM 133/17:

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 15 de junho de 2018, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, à servidora **ARILTON VIEIRA ARRABAL**, investido no cargo de Técnico de Patologia Clínica, mat. 2696, Referência Salarial TT 003 - Grau 2B, nos moldes da alínea “b” do inciso III do § 1° do art. 40 da C.F./88 c/c art. 35 e 68 da LCM n° 61/2008, conforme dispõe o processo administrativo nº 231/2018.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 08 de junho de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 078, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação do Sr. Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, e tendo em vista o CONCURSO PÚBLICO realizado em 12 de outubro de 2014, homologado pela Portaria nº 008, de 10 de fevereiro de 2015;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 11 de junho de 2018, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em vagas oriundas da Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014, o candidato abaixo discriminado:

1 – LUAN BASTOS CORREIA – CPF: 141.076.157-66

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor – Superintendente

PORTARIA Nº 079, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/2017;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 11 de junho de 2018, **REDECÉU ARAÚJO DA SILVA FILHO,** com matrícula: 2970, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, para exercer a função gratificada de CHEFE DA JUNTA MÉDICA PERICIAL, com a remuneração prevista na Lei Complementar n°. 133, de 02 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 149, de 27 de março de 2018.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 080, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII, XII da LCM 133/17:

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 15 de junho de 2018, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, à servidora pública **MARIA DE FÁTIMA CRISPIM PINHEIRO**, investida no cargo de Agente Administrativo, mat. 1438, Referência Salarial TV 003 - Grau 0H, nos moldes da alínea “b” do inciso III do § 1° do art. 40 da C.F./88 c/c art. 35 e 68 da LCM n° 61/2008, conforme dispõe o processo administrativo nº 124/2018.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 081, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/2017;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 14 de junho de 2018, **LUAN BASTOS CORREIA,** com matrícula: 2978, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO AUTÁRQUICO, com a remuneração prevista na Lei Complementar n°. 133, de 02 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 149, de 27 de março de 2018.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.
São Pedro da Aldeia, 14 de junho de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

TERMO DE POSSE

Termo de posse de **REDECÉU ARAUJO DA SILVA FILHO**, no cargo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO**, sob regime estatuário.

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio de 2018, compareceu ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia o Senhor **REDECÉU ARAUJO DA SILVA FILHO**, carteira de identidade n° 20672971-7, expedida pelo DETRAN/RJ, nomeado (a) pela **PORTARIA N° 67, de 24 de maio de 2018**, para tomar posse no Cargo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, conforme classificação obtida no Concurso Público de provas e Títulos, realizado em 2014, homologado através de Portaria n° 008, de 10 de fevereiro de 2015, conforme autorização constante da Lei n° 113, de 16 de junho de 2014.
Com assinatura deste termo, assume o empossado o compromisso de desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao seu cargo, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal.

Para todos os efeitos legais, o presente termo é subscrito pela Coordenadoria de Recursos Humanos e visado pelo Diretor Superintendente.

São Pedro da Aldeia, 24 de maio de 2018.

_____
ASSINATURA DO EMPOSSADO

_____
ELISABETH OLIVEIRA DE CARVALHO SILVA
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

_____
MÁRIO CÉSAR C. PEREIRA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

TERMO DE POSSE

Termo de posse de **FRANCY LUCY DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA**, no cargo de **CONTADOR**, sob o regime estatuário.

Ao primeiro dia do mês de junho, compareceu ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia o (a) Senhor (a) **FRANCY LUCY DA SILVA RODRIGUES DA CUNHA**, carteira de identidade n° 12635023-0, expedida pelo IFP/RJ, nomeado(a) pela **PORTARIA N° 71, de 01 de junho de 2018,** para tomar posse no Cargo de **CONTADOR**, conforme classificação obtida no Concurso Público de provas e Títulos, realizado em 2014, homologado através de Portaria n° 008, de 10 de Fevereiro de 2015, conforme autorização constante da Lei n°. 113, de 16 de Junho de 2014.
Com assinatura deste termo, assume o empossado o compromisso de desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao seu cargo, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal.

Para todos os efeitos legais, o presente termo é subscrito pela Coordenadoria de Recursos Humanos e visado pelo Diretor Superintendente.

São Pedro da Aldeia, 01 de junho de 2018.

_____
ASSINATURA DO EMPOSSADO

_____
ELISABETH OLIVEIRA DE CARVALHO SILVA
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

_____
MÁRIO CÉSAR C. PEREIRA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

TERMO DE POSSE

Termo de posse de **LUAN BASTOS CORREIA** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob regime estatuário.

Ao décimo primeiro dia do mês de junho de 2018, compareceu ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia o Senhor **LUAN BASTOS CORREIA**, carteira de identidade n° 27.299.267-8, expedida pelo DETRAN/RJ, nomeado (a) pela **PORTARIA N° 78, de 11 de junho de 2018**, para tomar posse no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme classificação obtida no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 2014, homologado através de Portaria n° 008, de 10 de fevereiro de 2015, conforme autorização constante da Lei n° 113, de 16 de junho de 2014.
Com assinatura deste termo, assume o empossado o compromisso de desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao seu cargo, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal.

Para todos os efeitos legais, o presente termo é subscrito pela Coordenadoria de Recursos Humanos e visado pelo Diretor Superintendente.

São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2018.

_____
ASSINATURA DO EMPOSSADO

_____
ELISABETH OLIVEIRA DE CARVALHO SILVA
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

_____
MÁRIO CÉSAR C. PEREIRA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE